



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINOAMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
(PPGRI)

PRÁTICAS DE CONTROLE: SECURITIZAÇÃO E CRIMIGRAÇÃO NAS FRONTEIRAS
MERIDIONAIS DA ARGÉLIA (2013-2023)

Mohamed Issouf Ag Mohamed

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Prof. Mamadou Alpha Diallo

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação da Biblioteca Latino-Americana
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA

M697

Mohamed, Mohamed Issouf Ag.

Práticas de controle: securitização e crimigração nas fronteiras meridionais da Argélia (2013-2023) /
Mohamed Issouf Ag Mohamed - Foz do Iguaçu-PR, 2026.
[93 f.].

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano
de Economia, Sociedade e Política. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Foz do Iguaçu-PR,
2026.

Orientador: Mamadou Alpha Diallo.

1. Segurança de fronteiras. 2. Migração - Legislação. 3. Deportação. 4. Segurança internacional. 5. Argélia.
I. Diallo, Mamadou Alpha. II. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. III. Título.

CDU 314.15(65)

Foz do Iguaçu

2026

MOHAMED ISSOUF AG MOHAMED

PRÁTICAS DE CONTROLE: SECURITIZAÇÃO E CRIMIGRAÇÃO NAS FRONTEIRAS
MERIDIONAIS DA ARGÉLIA (2013-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Relações Internacionais da Universidade Federal da
Integração Latino-Americana, como requisito parcial à
obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof.Dr^a Mamadou Alpha Diallo
UNILA

Prof. Dr. Alain Pascal Kaly
(UFRRJ)

Prof. Dra. Karen Honório Dos Santos
(UNILA)

Prof. Dr. Marcelino Teixeira Lisboa
(UNILA)

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2026.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

ANP: Armée Nationale Populaire (Exército Nacional Popular).

CEMOC: Comité d'États-Majors et opérations conjoints (Comitê de Estados-Maiores Operacionais Conjuntos)

CGATA: Confédération Générale autonome des Travailleurs en Algérie (Confederação Geral Autônoma dos Trabalhadores na Argélia)

CSR: Complexo de Segurança Regional (ou CRS - Complexo Regional de Segurança)

FIS : Front Islamique du Salut (Frente Islâmica de Salvação)

GGF : Guarda de Fronteira

HRW : Human Rights Watch

LADDH: Ligue algérienne de défense de droits humains (Liga Argelina de Defesa dos Direitos Humanos)

MDM: Médecins du Monde (Médicos do Mundo)

OIM: Organização Internacional para as Migrações

OMCT: Organização Mundial Contra a Tortura

ONU: Organização das Nações Unidas

OTAN: Organização do Tratado do Atlântico Norte

PMA: Plataforma Migração Argélia

RAJ: Rassemblement Actions Jeunesse (Reunião Ações Juventude)

UFL: Unidade de Fusão e Ligação

Lista de Figuras

Figura1 Mapa Geral da Argélia.. p.13

Figura 2 Esquema ilustrativo da cronologia da desestabilização da região norte de África e Sahel. p.14

Figura3 Mapa da Argélia com destaque das cidades principais com presença importante de migrantes. p.73

AGRADECIMENTO

Agradeço, primeiramente, a Deus, pelo dom da vida, saúde e pela força concedida na caminhada para a realização deste sonho.

Essa dissertação não teria acontecido sem o apoio incondicional do meu orientador, Prof. Doutor Mamadou Alpha Diallo, à quem expresso meus profundos agradecimento e reconhecimento pelo acolhimento, disponibilidade, paciência, apoio, rigor científico e sábios conselhos que foram fundamentais para a orientação desta dissertação.

À Universidade Federal de Integração Latino-americana, e mais particularmente ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) pela oportunidade de realizar este curso de Mestrado.

Aos professores do programa de Mestrado em Relações internacionais na belíssima tríplice fronteira sul americana, pela partilha de conhecimentos e experiências durante as aulas ricas em conteúdo decolonial, em particular aos Professores: Mamadou Alpha pela chance de ter aulas sobre África que não tive na graduação, muito obrigado a Ramon Blanco e Lucas Mesquitas pelas discussões e orientações administrativas para participar em eventos e desenvolver pesquisa. E minha gratidão às professoras Karen Dos Santos Honorio e Laura Amato pelas aulas tão complexas e completas durante a disciplina sobre migrações na América Latina.

Ao meu primo Mahfouz, às Professoras Daniela Maura e Denise Dias Barros e todos pesquisadores de Casa das Áfricas.

Meu muito obrigado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela bolsa de estudos concedida, fundamental para a conclusão deste trabalho.

Aos colegas de turma, pela troca de experiências, companheirismo e apoio mútuo durante as fases mais difíceis da pesquisa.

À banca, professores doutores Alain Pascal Kaly, Karen Dos Santos Honorio e Marcelino Teixeira Lisboa, minha eterna gratidão por terem prontamente aceitado o convite.

À minha família, pelo amor, compreensão e sacrifício ao suportarem longos períodos da minha “ausência em presença”.

Aos meus pais, pelos valores e incentivo aos estudos desde a minha infância.

Aos amigos e a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a materialização desta dissertação, o meu muito obrigado.

À memória de todos/as aqueles/as que pereceram no deserto, vítimas de políticas que criminalizam a mobilidade, ao buscarem uma condição de vida melhor.

SUMÁRIO

RESUMO	8
ABSTRACT	8
RESUMEN	9
INTRODUÇÃO	11
1. AS CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA DE COPENHAGUE E A SEGURANÇA INTERNACIONAL	18
1.1 Conceituação de securitização	18
1.2. Complexo regional de segurança	26
1.3. Dispositivo argelino de controle de fronteiras meridionais: uma prática securitizadora?	33
2. CRIMINALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO NAS FRONTEIRAS MERIDIONAIS ARGELINAS	45
2.1. Crimigração no sul da Argélia	45
2.2. Expulsão dos migrantes e racismo	52
2.3. As comunidades nômades como objeto de insegurança	58
3. OS EFEITOS DA SECURITIZAÇÃO	69
3.1. Efeitos sobre migrantes	69
3.2. Efeitos sobre os defensores dos migrantes	77
3.3. Os efeitos sobre o Estado	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90

RESUMO

Esta dissertação analisa o processo de securitização da migração nas fronteiras meridionais da Argélia entre 2013 e 2023, período marcado pela desestabilização regional decorrente das crises na Líbia (2011) e no Mali (2012-2013). Adotando a teoria da securitização da Escola de Copenhague como referencial analítico, a pesquisa investiga como o Estado argelino constrói discursivamente a mobilidade subsaariana como ameaça à segurança nacional, legitimando medidas excepcionais de controle fronteiriço e expulsão de migrantes. O estudo examina a convergência entre política migratória e direito penal, o fenômeno da "*crimigração*", materializado na Lei 08-11 de junho de 2008 e na política de "escolta até a fronteira" com o Níger. A partir de análise qualitativa de pronunciamentos oficiais, relatórios de organizações internacionais e produção acadêmica especializada, a pesquisa evidencia os efeitos dessa política sobre três grupos: migrantes subsaarianos, submetidos a violência administrativa sistemática, expulsões coletivas e racismo institucional; comunidades nômades transfronteiriças, historicamente marginalizadas e transformadas em atores de insegurança; e por fim, as organizações e militantes engajados na defesa dos direitos das pessoas migrantes, que passam a ser alvo de restrições, criminalização e, em alguns casos, dissolução judicial em razão de sua atuação. Os resultados indicam que a securitização, longe de neutralizar ameaças, fortalece as redes de tráfico humano ao criar uma clientela cativa de deportados que reingressam no país, produz um ciclo vicioso de vulnerabilidade e consolida a fronteira sul como espaço de exceção e abandono, projetando insegurança sobre aqueles que pretende proteger. O impacto social desta pesquisa reside em sua contribuição para a difusão e visibilização das realidades das políticas migratórias norte-africanas, particularmente as argelinas, preenchendo uma lacuna bibliográfica no Brasil e oferecendo subsídios críticos para o debate sobre direitos humanos, racismo institucional e securitização da mobilidade na África mediterrânea.

Palavras-Chave: Argélia; Expulsões coletivas; Militarização das fronteiras; Política migratória; Racismo institucional.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the process of securitization of migration on Algeria's southern borders between 2013 and 2023, a period marked by regional destabilization resulting from the crises in Libya (2011) and Mali (2012-2013). Adopting the Copenhagen School's theory of securitization as an analytical framework, the research investigates how the Algerian state discursively constructs sub-Saharan mobility as a threat to national security, legitimizing exceptional measures of border control and expulsion of migrants. The study examines the convergence between migration policy and criminal law, the phenomenon of “crimigration,” embodied in Law 08-11 and the policy of “escorting to the border” with Niger. Based on a qualitative analysis of official statements, reports from international organizations, and specialized academic research, the study highlights the effects of this policy on three groups: sub-Saharan migrants, who are subjected to systematic administrative violence, collective expulsions, and institutional racism; cross-border nomadic communities, historically marginalized and turned into objects of insecurity; and finally, the organizations and activists working to defend the rights of migrants, who are now being subjected to restrictions, criminalization, and, in some cases, judicial dissolution as a result of their activities. The results indicate that securitization, far from neutralizing threats, strengthens human trafficking networks by creating a captive clientele of deportees who re-enter the country, producing a vicious cycle of vulnerability and consolidating the southern border as a space of exception and abandonment, projecting insecurity onto those it intends to protect. The social impact of this research lies in its contribution to raising awareness and shedding light on the realities of North African migration policies, particularly those of Algeria, thereby filling a gap in the literature in Brazil and providing critical insights for the debate on human rights, institutional racism, and the securitization of mobility in Mediterranean Africa.

Key-words: Algeria; Collective expulsions; Militarization of borders; Migration policy; Institutional racism.

.

RESUMEN

Esta disertación analiza el proceso de securitización de la migración en las fronteras meridionales de Argelia entre 2013 y 2023, un período marcado por la desestabilización regional derivada de las crisis en Libia (2011) y en Mali (2012-2013). Tomando como marco analítico la teoría de la securitización de la Escuela de Copenhague, la investigación examina cómo el Estado argelino construye discursivamente la movilidad subsahariana como una amenaza a la seguridad nacional, legitimando medidas excepcionales de control fronterizo y expulsión de migrantes. El estudio examina la convergencia entre la política migratoria y el derecho penal, el fenómeno de la “*crimigración*”, plasmado en la Ley 08-11 de junio de 2008 y en la política de “*escorta hasta la frontera*” con Níger. A partir de un análisis cualitativo de declaraciones oficiales, informes de organizaciones internacionales y producción académica especializada, la investigación pone de manifiesto los efectos de esta política sobre tres grupos: los migrantes subsaharianos, sometidos a violencia administrativa sistemática, expulsiones colectivas y racismo institucional; las comunidades nómadas transfronterizas, históricamente marginadas y convertidas en agentes de inseguridad; y, por último, las organizaciones y activistas comprometidos con la defensa de los derechos de las personas migrantes, que pasan a ser objeto de restricciones, criminalización y, en algunos casos, disolución judicial debido a su actuación. Los resultados indican que la securitización, lejos de neutralizar las amenazas, fortalece las redes de trata de personas al crear una clientela cautiva de deportados que regresan al país, genera un círculo vicioso de vulnerabilidad y consolida la frontera sur como un espacio de excepción y abandono, lo que genera inseguridad entre aquellos a quienes pretende proteger. El impacto social de esta investigación radica en su contribución a la difusión y visibilización de las realidades de las políticas migratorias del norte de África, en particular las argelinas, lo que colma una laguna bibliográfica en Brasil y ofrece aportaciones críticas al debate sobre los derechos humanos, el racismo institucional y la securitización de la movilidad en el África mediterránea.

Palabras-clave: Argelia; Expulsiones colectivas; Militarización de las fronteras; Política migratoria; Racismo institucional.

INTRODUÇÃO¹

A problemática da securitização das fronteiras e da migração insere-se no contexto dos debates acerca da ampliação do conceito da segurança, intensificados no pós-guerra fria em razão das profundas mudanças que marcaram esse período decisivo da política internacional contemporânea. No que diz respeito às fronteiras meridionais argelinas, tal processo ganhou relevo entre final dos anos 2000 e 2010, atingindo seu auge com a desestabilização na Líbia a partir de 2011 e a intervenção militar francesa no Sahel em 2013. Adotando a teoria da securitização como referencial analítico, o presente trabalho examina a repressão e criminalização da migração no sul da Argélia, fenômeno que foi predominantemente enquadrado sob uma ótica secundária pelas autoridades deste país.

Com aproximadamente 6.700 quilômetros de fronteira terrestre, dos quais cerca de 3.500 km na parte meridional são compartilhados com Mali, Níger, Mauritânia e Líbia, a Argélia encontra-se inserida em um espaço marcado por circulação transfronteiriça de populações locais, redes comerciais informais, fluxos migratórios e grupos armados não estatais. Embora os dispositivos de controle fronteiriço já existiam desde a década de 1990, em razão das rebeliões no norte do Mali e Níger, da expansão do fundamentalismo religioso argelino e do crime organizado transnacional. Nas últimas décadas esses mecanismos adquiriram novos contornos, com maior militarização e endurecimento das políticas migratórias, no início dos anos 2010, para o controle, monitoramento fronteiriço e expulsão de pessoas migrantes alegando uma “ameaça” à segurança nacional.

A partir do que foi exposto, a presente pesquisa se orienta pela seguinte pergunta: Como o Estado argelino construiu discursivamente a mobilidade na fronteira meridional como ameaça à segurança nacional?

O objetivo geral desta pesquisa é mapear as práticas de controle de segurança de fronteira adotada pelo Estado argelino, diante da instabilidade regional sahelomagrebino, com foco na marginalização dos migrantes e comunidades nômades transfronteiras na fronteira meridional do país.

Como objetivos específicos, 1) explicar os dispositivos e meios contra a ameaça securitária nas fronteiras meridionais a partir das contribuições da escola de Copenhague particularmente a teoria da securitização; 2) descrever e situar as medidas adotadas pela Argélia

¹ Utilizou-se inteligência artificial - Chat-GPT4o (Open AI-2025) para correção gramatical e adequação de vocabulário de Língua Portuguesa, conforme a sugestão da banca durante a qualificação. O conteúdo da pesquisa, a análise e interpretações são exclusivamente do autor.

em relação ao controle de suas fronteiras e suas consequências para as pessoas migrantes e comunidades nômades transfronteiriças, à luz da perspectiva securitização/criminalização da migração; 3) investigar como a securitização da migração fomenta violências administrativa e popular contra migrantes e seus defensores.

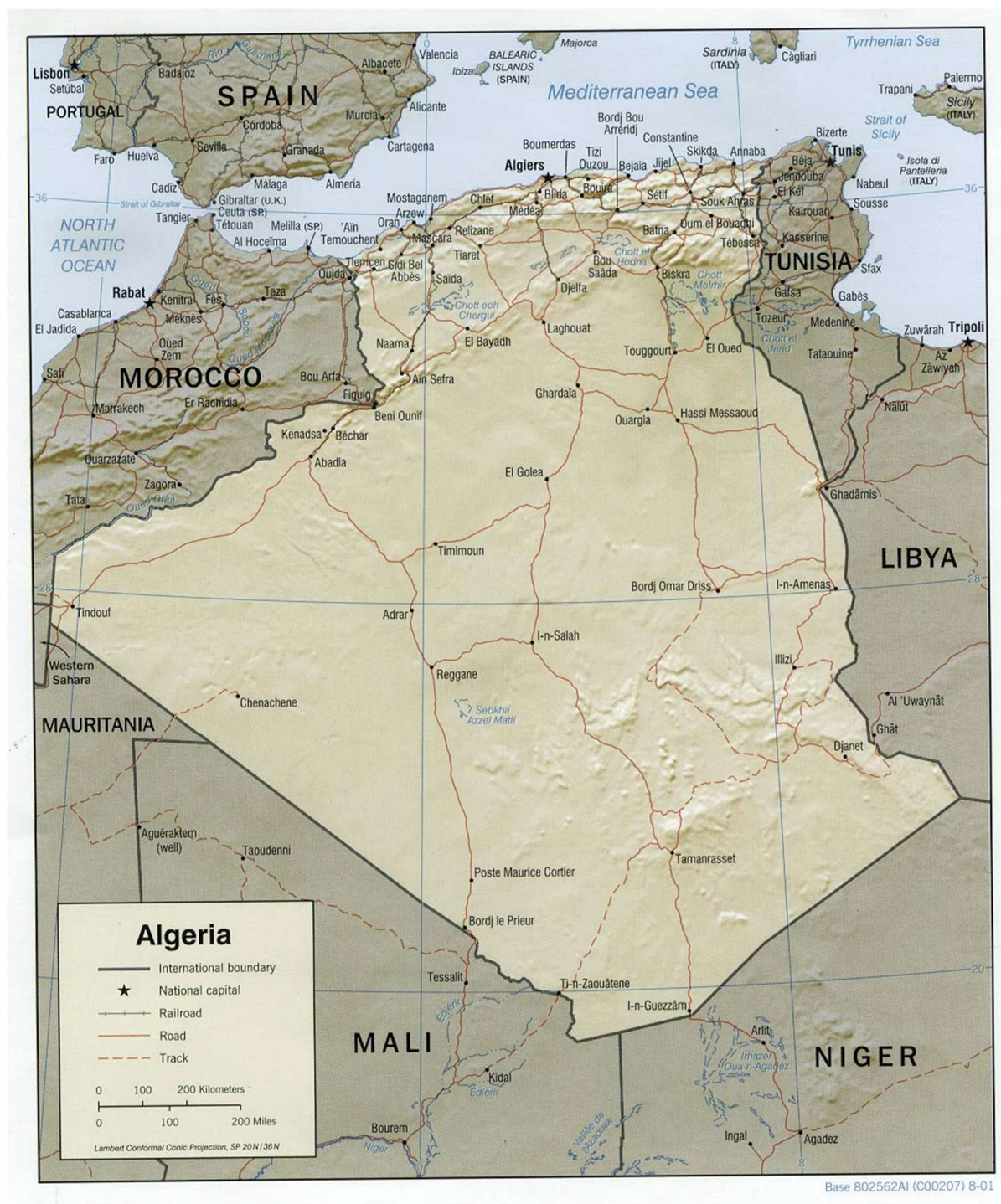
À luz da abordagem da securitização, a hipótese teórica do trabalho sustenta que, em contextos regionais caracterizadas por instabilidade e interdependência transfronteiriça, os fluxos de pessoas tendem a ser construídos discursivamente como ameaças à segurança, possibilitando sua elevação do campo da gestão política para o campo securitário e, assim, a legitimação de medidas excepcionais de controle e vigilância. Derivada dessa formulação, a hipótese empírica argumenta que, no caso da Argélia, a securitização da mobilidade nas fronteiras meridionais foi construída por meio da associação entre migração subsaariana, “terrorismo”, e crime organizado, em articulação com representações historicamente racializadas sobre o “sul” e suas populações. Esse enquadramento sustenta a criminalização da migração de pessoas negras e contribui para a marginalização de comunidades nômades transfronteiriças, ambos vistos como “outros”, não “civilizados” ou até “sujos”.

A busca pelos descritores “securitização”; “migração”; “controle de fronteiras” e “Argélia” e pelo título do presente trabalho no Portal de Periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior) Federal do Brasil não identificou nenhuma² produção relacionada ao tema. As buscas no google mostraram apenas estudos, produzidos no Brasil, sobre a situação de migrantes argelinos na França. Assim, apesar da crescente importância geopolítica da região magrebino-saariana, as pesquisas sobre esse espaço permanecem escassas no Brasil. Nesse sentido, a relevância desta pesquisa reside em contribuir para um campo ainda incipiente, ao analisar o processo de securitização da fronteira da Argélia. O trabalho propõe uma reflexão crítica sobre o dispositivo fronteiriço argelino, a governança da mobilidade humana ainda na mesma zona e por fim, busca examinar se a política argelina no Sahel configura uma estratégia de securitização que se projeta além de suas fronteiras legais.

Essa questão ganha maior pertinência diante da emergência de tensões internacionais e regionais e as mudanças geoestratégicas no espaço saariano para os desafios de segurança cada vez mais complexos, também constituem relevância para a pesquisa sobre o tema. Além da

² Capturas de tela do resultado da pesquisa no Portal CAPES Federal. <https://drive.google.com/drive/folders/16y4EstVEaPtnUuCfZMShHKJ5ch-ul2wi?usp=sharing>.

ameaça interna, a Argélia está localizada numa região estrategicamente importante, com fronteiras compartilhadas com vários países instáveis, como Líbia, Mali, Níger e Mauritânia.



Mapa 1: Mapa da Argélia (Fonte: Wikipedia).

Desse modo, cabe destacar a queda consecutiva de governantes democraticamente eleitos em países vizinhos da Argélia (Mali, Níger, Chade e Burkina Faso), provocando enorme instabilidade sociopolítica e elevando assim os riscos e as ameaças securitárias nas fronteiras. Assim sendo, para os países que fazem fronteira com o espaço saariano, especialmente os países do Magreb, como a Argélia, os eventos ligados à instabilidade securitária e política na zona do saelo-saariano se tornaram um dos maiores desafios de segurança nacional.



Fonte: Figura cronológica feita pelo autor através de Inteligência Artificial Chat-GPT4o (Open AI-2025).

Líbia (2011): Revoltas e queda do governo, colapso institucional e proliferação de armas e grupos armados.

Mali (2012): Rebelião armada no norte do país (pela quarta vez desde a independência), seguida de golpe de Estado e avanço de grupos jihadistas.

Regionalização da Crise (a partir de 2013): Expansão da instabilidade para países vizinhos sahelino-magrebins, com circulação transfronteiriça de combatentes, armas e deslocamentos populacionais.

Resposta argelina : Diante desse contexto, a Argélia intensifica o controle interno, reforça a vigilância nas fronteiras e impõe restrições à mobilidade, enquadrando a migração como ameaça à segurança nacional e legitimando sua securitização.

Em termos metodológicos, a presente dissertação adota uma abordagem de natureza qualitativa, baseada na análise de conteúdo de pronunciamentos e práticas estatais, com o objetivo de compreender como o Estado argelino constrói a mobilidade na fronteira meridional como uma ameaça à segurança nacional. A pesquisa centra-se na identificação e interpretação dos mecanismos por meio dos quais o Estado responde aos fluxos migratórios no sul do país, região marcada por desafios estruturais e pela instabilidade dos países vizinhos. Nesse contexto, busca-se analisar como se configuram as práticas de securitização, tanto de natureza militar quanto socioeconômica, implementadas nessas áreas, à luz do conceito de segurança ampliada. Para isso, serão examinados os conteúdos de pronunciamentos oficiais que

expressam tais práticas, buscando ainda explicitar os vínculos entre as estratégias estatais de combate à insegurança e o processo de criminalização da migração, ou "crimigração".

Sendo assim, a partir de uma revisão bibliográfica, este trabalho inicia-se com a exploração dos principais debates teóricos, com objetivo de fundamentar as reflexões das etapas subsequentes do exercício. A primeira parte baseia-se na teoria da securitização da escola de Copenhague, com destaque para as contribuições de Buzan et al, (1998); Buzan & Wæver (2003). Pesquisas de Buzan et al.(1998) buscaram ampliar os estudos de segurança a partir de uma insatisfação com as teorias tradicionais, tentando adaptá-las às complexidades do mundo contemporâneo. Seu trabalho, iniciado na década de 1980, foi pioneiro ao ampliar a ontologia da segurança, considerando que as ameaças à sobrevivência dos Estados vão além do campo militar, abrangendo também dimensões políticas, econômicas, ambientais e sociais. Um aspecto central dessa abordagem, desenvolvida pela Escola de Copenhague, é a conexão entre segurança nacional e identidade nacional, onde a segurança da nação, como fonte de identidade, passa a influenciar diretamente o conceito de segurança nacional (Buzan et al., 1998).

Além disso, no que diz que respeito ao discurso anti-migrantes, serão utilizadas falas do ex-primeiro-ministro Ahmed Ouyahia e ex-ministro de Relações Exteriores Abdel Kader Messahel, para sustentar o argumento de que há “atos de fala” que alimenta a retórica de que os migrantes são uma “ameaça” para a segurança nacional e a sociedade argelina apagar. De forma semelhante, o presidente Abdelmadjid Tebboune, em visita à província de Béchar em 2025, alertou para riscos de desestabilização³ associados à imigração “ilegal” proveniente de países vizinhos e de outras regiões da África. Com isso, pode-se perceber que tal estratégia é feita inicialmente por meio de “ato de fala”, que ocorre quando os formuladores de políticas enquadram um assunto como um problema de segurança tentando convencer sua audiência pública de porque essa questão está sendo colocada acima da esfera política.

Portanto, o objetivo dessa análise de discursos e textos é tentar compreender os significados subjacentes nas declarações de diversos políticos, bem como nas produções de pesquisadores e jornalistas, acerca da implementação da securitização⁴ de fronteiras no sul da Argélia. Em 2013, a Argélia decretou oficialmente o fechamento de suas fronteiras com Mali

³Hamid Nasri (2025). L'Algérie entre discours d'hospitalité et expulsions massives de migrants subsahariens. Disponível em: https://www.lemonde.fr/afrique/article/2025/05/01/l-algerie-entre-discours-d-hospitalite-et-expulsions-massives-de-migrants-subsahariens_6602111_3212.html. Acesso em 25/08/2025.

⁴ Isto é a passagem de um assunto político para a segurança produzida pelos discursos, representações e atos (Buzan et al 1998). Será desenvolvido de forma detalhada e clara no próximo capítulo.

e Líbia, justificando a medida com base em supostas ameaças representadas por atores armados não regulares que circulam nos espaços transfronteiriços. Além disso, relatórios produzidos pelas organizações internacionais como Anistia Internacional, Organização da Migração Internacional, Human Right Watch e ACNUR, entre 2013 e 2023 serão consultados.

Para discorrer sobre governança do país em relação à migração nas fronteiras meridionais argelinas, serão tomados como referência os trabalhos sobre a política de migração argelina de pesquisadores como Raouf Farrah (2020; 2022) e Kheira Arouche (2022), bem como trabalhos dos pesquisadores argelinos Benantar (2016, 2018, 2020, 2022), Salim Chena (2017, 2020, 2022), Baghzouz (2017), para trazer dados e visões de autores locais sobre a construção do processo de securitização nessa parte sul do país. Somado a isso pretende-se destacar a questão sobre violações de direitos de pessoas migrantes, com base de textos teóricos como o trabalho de Stumpf (2006) e Laís Azeredo Alves (2019) sobre crimigração e, por última parte dessa parte, a obra “*genocidio oculto*” do autor franco-senegalês Tidiane Ndiaye para situar e compreender as origens do tratamento racista dos migrantes africanos.

Para enfrentar o tema das comunidades nômades, repressões militares e deslocamento forçado dessas pessoas, os textos de Helène Claudot Hawad (1990; 1998; 2001; 2003; 2006; 2013); Adib Bencherif (2018; 2024), Pandolfi (200) e Laurent Gagnol (2022), principais estudiosos sobre os desafios que a securitização das fronteiras e militarização na vida das populações nômades saarianas, servirão para identificar e explicar como tais comunidades podem ser visto como objeto de insegurança. De acordo com Mendicoa (2003, p.77), “los estudios de este tipo se perfilan como puentes para avanzar hacia otros de mayor profundidad, por lo que metodológicamente no es exigida rigurosidad alguna, excepto la responsabilidad de estar frente a un trabajo que, aunque tiene un perfil acotado, puede dar las bases de lo que hasta el momento no se contaba”. Dessa forma, através da pesquisa pretende construir as bases de avaliação de elementos que refletem formas e estratégias de securitização, permitindo, igualmente, assumir abordagem política da história recente de gestão de fronteiras, notadamente nos espaços saarianas e particularmente fronteiras meridionais argelinas.

Desse modo, este estudo está dividido em três capítulos, sendo que o primeiro apresenta a definição da perspectiva teórica da securitização, que serve de base analítica para a pesquisa e na segunda parte explicam-se os dispositivos implementados pela Argélia nas suas fronteiras meridionais e depois, baseando-se na perspectiva da crimigração, o segundo capítulo se dedica a discutir os efeitos da política securitizadora do Estado argelino em relação à expulsão não assistida e racista dos migrantes e à (i)mobilidade e vida das populações transfronteiriças nômades que tentam adentrar no território nacional argelino. Por último, o terceiro capítulo vai

investigar os efeitos da securitização da migração sobre os migrantes e seus defensores: Ou seja, buscar trazer dados que mostram que o manifesto discurso contra os migrantes tratando estes como “ameaça” incentiva não só a violência administrativa, mas também a violência popular contra os estrangeiros e membros das associações pela defesa dos migrantes.

1. AS CONTRIBUIÇÕES DA ESCOLA DE COPENHAGUE E A SEGURANÇA INTERNACIONAL

O presente capítulo tem como objetivo analisar a escola de Copenhague e suas contribuições para evolução da disciplina de segurança internacional, para o desenvolvimento da pesquisa. Desse modo, serão introduzidos e discorrer sobre a teoria de securitização discutindo a transição da segurança internacional da guerra fria para uma agenda ampliada que abrange dimensões sociais, alimentares, econômicas e ambientais. Na sequência, será discutido o conceito do Complexo regional de segurança e sua aplicação na segurança do espaço saelosaariana. E por fim, será feita uma análise do processo da securitização no sul da Argélia tendo o dispositivo argelino de controle de fronteiras meridionais como caso de prática securitizadora.

1.1 Conceituação de securitização

Essa sessão tem como objetivo contextualizar o marco teórico da securitização, conforme proposto pela escola de Copenhague, cujo pressupostos trouxeram diferentes contribuições fundamentais para a evolução dos estudos da segurança internacional, após a Guerra Fria.

Em uma resposta aos debates sobre o significado da “segurança”, a perspectiva construtivista define a segurança como um fenômeno performativo e intersubjetivo, produzido por práticas discursivas. Inspirada na noção de “ato de fala” (speech act), essa concepção sustenta que a segurança não existe como realidade objetiva, mas sim como uma construção social (Buzan, et al., 1998; Wæver, 1995; Huysmans, 1998). Ken Booth (1998, p.106) afirma, nesse sentido, que a segurança é um “epifenômeno criado intersubjetivamente”, portanto, falar em segurança, risco ou ameaça nunca é um ato neutro: essas categorias são socialmente construídas e seu uso orienta a percepção dos problemas. O processo de securitização ilustra tal dinâmica: trata-se da transformação de uma questão ordinária em problema de segurança, legitimando, assim, o recurso a medidas excepcionais. Em contrapartida, a dessecuritização busca retirar determinado tema da esfera securitária (Buzan; Wæver, 2003; Buzan et al, 1998; Wæver, 1995). Como enfatiza Huysmans (1998, p. 183), “dizer e escrever a segurança nunca é um ato inocente”. De fato, a designação de um problema como securitário permite ao governo

justificar práticas extraordinárias, muitas vezes em ruptura com a ordem constitucional e próximas de lógicas autoritárias (Buzan et al, 1998)

Logo, o grupo de Copenhagen School of security studies, que estuda as ameaças à segurança, foi a primeira a usar o termo “securitização” na tentativa de ampliar o campo de estudos de segurança. Assim, a Teoria da Securitização foca na construção social da segurança, onde questões são transformadas em ameaças por meio de discursos e práticas, e o tronco da sua perspectiva é:

[...] sobre ampliar as ameaças e os objetos referentes, especialmente à segurança social/identitária, em parte sobre prestar mais atenção ao nível regional, mas principalmente sobre focar na securitização (os processos sociais pelos quais grupos de pessoas constroem algo como ameaça) (Buzan & Hansen, 2009, p. 36)

Deste modo, o principal objetivo dos teóricos da securitização era entender como uma determinada circunstância se torna um problema de segurança. Então, procuraram assim, “explorar a lógica da segurança em si para descobrir o que diferencia a segurança e o processo de securitização daquilo que é meramente político” (Buzan et al. 1998, p.4-5, tradução nossa⁵). Nesse quadro, os pesquisadores dessa escola consideraram que a securitização consiste em várias “etapas ou atos”, como o ator securitizador, o ato de fala, a ameaça existencial, a politização, a securitização, o movimento securitizador, o público e o objeto de referência. Tais elementos revelam que a transformação de uma circunstância em crise de segurança decorre de procedimentos discursivos específicos empregados em comunidades. A abordagem da securitização parte do pressuposto intersubjetivo de que a segurança não é um dado absoluto, mas uma construção social, ponto de vista igualmente compartilhado por outros estudos críticos em ciências sociais. Assim, conforme os autores desta abordagem defendem, estamos diante de um processo de securitização se um ator securitizador for capaz de contornar regulamentações ou leis que, em um cenário normal, sujeitariam todos a elas, usando ameaças e razões de urgência. E neste caso, se a audiência não estiver convencida, observa-se apenas o que os teóricos chamam de movimento de securitização, e não necessariamente o processo de securitização em si (Buzan et al., 1998).

No que diz respeito à política argelina de controle de fronteiras meridionais, Benantar (2016), a partir da perspectiva construtivista em Relações Internacionais, argumenta que discutir segurança implica necessariamente abordar os conceitos de ameaça e risco. Todavia, o

⁵ Do original: “[...] exploring the logic of security itself to find out what differentiates security and the process of securitization from that which is merely political.” (Buzan et al. 1998, p.4-5)

processo de construção desses conceitos tende a distorcer as avaliações, uma vez que tanto as ameaças quanto os riscos são socialmente produzidos, como apontado no início dessa definição de conceitos. A partir dessa lógica, a ameaça é criada, embora o ponto de partida seja uma realidade particular distorcida pelas percepções do objeto referente. Os objetos referentes podem ser entendidos como “coisas percebidas como existencialmente ameaçadas que possuem um clamor legítimo por sobrevivência” (Buzan et al, 1998, p. 36)

Nessa direção, os estudiosos desta escola entendem os processos que transformam um determinado objeto de referência em uma questão de segurança como práticas autorreferenciais, na medida em que é por meio desses processos que o objeto se torna em algo a ser securitizado. Isso ocorre, como destacam os autores, “[...] não necessariamente porque há uma ameaça real, mas porque ela é assim apresentada.” (Buzan et al. 1998, p. 24, tradução nossa⁶). Nesse sentido, inicia-se um procedimento de construção discursiva sempre que a segurança é configurada como problema, reconhecendo que as ameaças podem abranger dimensões econômicas, políticas, alimentares, ambientais e sociais, sendo esta última uma das grandes adições da Escola de Copenhague. Essa ampliação evidencia a evolução do conceito de segurança internacional, que, outrora circunscrito à esfera militar e as ameaças nucleares da Guerra Fria, passou a constituir uma agenda mais ampla. É nesse contexto que se insere o construtivismo, ao compreender a segurança como um processo discursivo sustentado por narrativas que buscam legitimar medidas excepcionais. Esse processo, no entanto, depende da aceitação do público, persuadido por um ator securitizador, no caso do presente trabalho, representante do Estado argelino. Assim, ao conceber a segurança como um ato de fala, essa perspectiva enfatiza que a simples declaração de emergência por parte de um representante estatal autoriza o recurso de meios extraordinários para conter a suposta ameaça. Nesse sentido, “no caso da Argélia, o processo de construção da ameaça já tinha começado, nomeadamente no que diz respeito à ligação discursiva estabelecida entre migração, crime e terrorismo.” (Benantar, 2016, p.5, tradução nossa⁷). Desse modo, ao colocar o imigrante e as populações transfronteiriças no contexto das preocupações de segurança global, o agente e a estrutura constroem socialmente suas percepções (Wendt, 1992)

Destarte, cabe destacar que a politização ocorre quando uma questão se torna “[...] parte das políticas públicas, requer decisões do governo e recursos ou, em poucos casos, alguma

⁶ Do original: “[...] not necessarily because a real existential threat exists but because the issue is presented as such a threat.” (Buzan et al. 1998, p. 24)

⁷Do original: “Dans le cas algérien, le processus de construction de la menace avait été amorcé notamment en ce qui concerne la connexion discursive établie entre migration, criminalité et terrorisme” (Benantar, 2016, p.5)

forma de governança participativa. (Buzan et al. 1998, p. 23, tradução nossa ⁸) Já o processo de securitização, sustenta a ideia de que a necessidade de segurança de determinado objeto referente pode ser tão urgente que, " 'Se não resolvermos esse problema, todo o resto será irrelevante (porque não estaremos aqui ou não estaremos livres para lidar com isso da nossa maneira)'" (Buzan et al, 1998, p. 24, tradução nossa⁹).

Da mesma forma, trabalhos de pesquisadores como Salim Chena (2013) e Abdenour Benantar (2013; 2016) apontam que, na realidade, o discurso oficial em torno da segurança fronteiriça dos países saarianos é o resultado da securitização e da construção de objetivos políticos internos e externos. Isto é, serve para motivar apoio a um regime cuja legitimidade é questionada a nível interno como o caso dos governos dos países objetos desse estudo, que enfrentam muitos protestos internos desde 2020, além de retratar a imagem de uma nação estável que lidera a luta contra o terrorismo - especialmente quando se trata de uma questão de importância à escala global. Assim sendo,

Na Argélia, o discurso alarmista caracteriza a política do governo, que o utiliza para invocar a unidade nacional a fim de enfrentar os desafios nas fronteiras. Preocupada em se garantir um lugar de escolha em nome da ameaça, a ANP [Armée Nationale Populaire - Exército Nacional Popular] também o adota para justificar a necessidade de mais recursos para responder às ameaças (Benantar, 2016, p.6, tradução nossa)

Outrossim, em vez de ser objetiva ou subjetiva, a ameaça é intersubjetiva. Partindo dessa perspectiva de construtivismo e da securitização, os estudiosos salientam que as ameaças são socialmente construídas (Balzacq, 2011; Buzan et al., 1998; Huysmans, 1998, Weaver, 1995; Wendt, 1999). Considerando essa concepção teórica, é correto afirmar, portanto, que quando surge uma ameaça, mesmo que o ponto de partida seja um fato específico distorcido pelas percepções e as preocupações com a segurança, faz acionar imediatamente o início de um processo de construção. Portanto, debater noções como *segurança*, *ameaça* ou *risco* nunca é um exercício imparcial, pois, para sustentar tal argumento, Jef Huysmans (1998, p.183, tradução nossa¹⁰) entende que “falar e escrever sobre segurança nunca é um ato inocente”. Pois, isso tudo se dá por meio de um duplo processo que envolve as práticas discursivas dos atores sociais: por um lado, a securitização, que consiste em transformar um problema que não é da esfera da segurança em um problema de segurança que requer recursos excepcionais e por outro lado, a dessecuritização, ou o processo oposto, que implica retirá-lo desta esfera.

⁸Do original: “[...] issue is part of public policy, requiring government decision and resource allocations or, more rarely, some other form of communal governance” (Buzan et al. 1998, p.23)

⁹Do original: “If we do not tackle this problem, everything else will be irrelevant (because we will not be here or will not be free to deal with it in our own way).” (Buzan et al, 1998, p. 24)

¹⁰ Do original : “dire et écrire la sécurité n'est jamais un acte innocent” (Huysmans, 1998, p.183)

O debate sobre ameaças de segurança e proteção de fronteiras tem crescido consideravelmente nas últimas décadas, especialmente no contexto geopolítico norte e oeste africanos, após os levantes populares, conhecidos como “primavera árabe”, que se iniciaram na Tunísia e que levaram à derrubada de vários regimes como no caso da Líbia, a desestabilização do Sahel. Todas essas situações provocam uma instabilidade já duradoura, o aumento dos fluxos migratórios e de medidas anti-imigração. A região sahel-saariana central (Mauritania, Mali e Niger) enfrenta, desde as independências, desafios estruturais que fragilizam tanto a estabilidade dos Estados quanto a segurança de suas populações. Entre esses desafios destacam-se as crises de legitimidade política, as tensões intercomunitárias, a má governança, seca e as rebeliões armadas, frequentemente associadas à marginalização dos espaços periféricos da região e à exclusão política de amplos segmentos da população (Claudot-Hawad, 1987; Guichaoua & Pellerin, 2017).

Essas crises foram exacerbadas pelo surgimento do extremismo religioso e de grupos terroristas violentos, desde o início dos 2000, que representam uma séria ameaça à estabilidade de toda a região Sahelo-magrebina¹¹, defendeu o pesquisador Belkacem Iratni (2017). Nessa região do Saara central, essas ameaças, especialmente a ameaça “terrorista” ligada a redes de tráfico de drogas e armas e migração ilegal, ultrapassam as fronteiras estatais e a necessidade de cooperação e comunicação expandidas e contínuas, em oposição a uma resposta de um único Estado (Gagnol, 2022; Sour, 2022). Entretanto, observa-se uma tendência à catastrofização do discurso securitário, na qual diferentes formas de ameaça são frequentemente amalgamadas e associadas à migração negra e à mobilidade transaariana. Tal enquadramento obscurece o fato de que muitos membros e líderes desses grupos são argelinos e, portanto, têm origens endógenas e dinâmicas próprias, não podendo ser reduzidos a uma consequência direta de fluxos migratórios. Assim, ao estabelecer essa associação, o discurso oficial contribui para legitimar políticas restritivas e reforçar narrativas anti-migração africana, deslocando o foco de uma situação mais precisa das causas estruturais da insegurança para a construção de um inimigo externo ligado à mobilidade.

Tomando em consideração a breve contextualização neste tópico, Iratni (2017) alega que a construção social do espaço, as conexões entre fronteiras e segurança e alguns discursos políticos transformam as fronteiras de áreas de interação em linhas de demarcação. Assim, “devido à natureza construída e instrumental da segurança, do terrorismo e da fronteira, sua problematização deu origem a perspectivas críticas: estudos críticos de segurança, terrorismo

¹¹ Isto é: Argélia, Tunísia, Mali, Mauritânia, Niger e Líbia.

e fronteira” (Benantar, 2016, p.5, tradução nossa) O processo de securitização não se limita a atos bem-sucedidos de linguagem política que transformam o processo de tomada de decisão e geram uma política de exceção, como entende a corrente teórica do Waever (1995), mas é também, e acima de tudo, uma questão de decisões políticas que são tomadas em nome do Estado. Nesse sentido, trata-se de práticas cotidianas que se concretizam no uso de tecnologias de vigilância, bancos de dados e na rápida circulação de informações Bigo (1998). É exatamente isso que caracteriza o controle fronteiriço argelino desde o agravamento da situação humanitária e de segurança no Sahel.

Benantar (2016) chama atenção em relação à política de "catastrofização" adotada pela Argélia logo no início das instabilidades na Líbia e Mali, sobre como o discurso de iminência de desastres é utilizado para justificar ações governamentais e manipular percepções políticas. Seu argumento também ecoa o de Didier Bigo (1998, p.23, tradução nossa¹²): “todo profissional de segurança tem interesse em fazer com que o futuro assuste, em aproveitar o mal-estar (e o sofrimento social) para fazer com que seu capital de know-how em seguros e resseguros, em proteção e antecipação, dê frutos”.

Da mesma forma,

Na Argélia, a retórica alarmista caracteriza a política do governo de invocar a unidade nacional para enfrentar os desafios da fronteira. A ANP (Armée Nationale Populaire ou Exército Nacional Popular), ansiosa por garantir um lugar de destaque em nome da ameaça, também a adota para justificar a necessidade de mais recursos para responder às ameaças [portanto], a ‘política de catastrofização’ serve, em última análise, ao regime, que busca manter sua posição e mobilizar apoio em torno das ameaças que ameaçam o país e às quais ele responderia com sucesso. ” (Benantar, 2016, p.6, tradução nossa¹³).

Nesse rumo, de acordo com a lente da teoria da securitização, a transformação de um fenômeno em "ameaça à segurança" depende de discurso político e de eventos dramáticos que mobilizem apoio social (Benantar, 2016, p.6, tradução nossa). E no caso argelino, o discurso securitário ganhou força após ataques de indivíduos armados em 2013 no sul do país e a intensificação das atividades do grupo anteriormente *Salafista*, que em 2007 passou a atuar

¹² Do original: “chaque professionnel de la sécurité a alors intérêt à faire craindre l’avenir, à jouer sur le malaise (et la souffrance sociale) pour faire fructifier son capital de savoir-faire en matière d’assurance et de réassurance, en matière de protection et d’anticipation” (Bigo, 1996, p.23)

¹³ Do original: “ En Algérie, le discours alarmiste caractérise la politique du gouvernement qui en use invoquant l’unité nationale, afin de faire face aux défis aux frontières. Soucieuse de se garantir une place de choix au nom de la menace, l’ANP l’adopte également pour justifier le besoin de plus de moyens pour répondre aux menaces. La « politique de catastrophisation » sert in fine le régime qui cherche à se maintenir et à mobiliser autour de lui invoquant les menaces qui guettent le pays et auxquelles il répondra avec succès.”

como um braço de Al-Qaeda no Magreb. Ainda nesse contexto, o Ministro do interior justificou o decreto que institucionaliza o reforço de controle fronteiriço e a escolta de pessoas migrantes como instrumento de combate ao “terrorismo e ao crime organizado”, mesmo sem evidências claras de ligação entre migração irregular e estas ameaças.

Considerando o que foi exposto até aqui sobre o funcionamento do processo da securitização, a perspectiva teórica (Buzan, et al., 1998) sustenta que, para que um ato de fala atinja seus objetivos, ele deve seguir um formato específico. Isto, é uma linha estratégica que abrange tanto a construção gramatical quanto a formulação argumentativa para assim apresentar, de forma clara, que há uma ameaça existencial e propor uma resposta para o cenário em crise. Nesse tipo de processo, dois fatores podem desempenhar um papel facilitador para a construção da narrativa securitizadora: o primeiro é o capital social e a presença de objetos que materializam a ameaça, que contribuem para fundamentar o discurso e aumentar sua chance de ser aceito socialmente ((Buzan et al., 1998). O capital social deve sua importância ao fato de que justifica a legitimidade e autoridade do ator securitizador perante a sua audiência nacional. No entanto, não basta que um líder político afirme que determinada questão representa uma ameaça e que o público acredite nisso. Deve haver fatores históricos, sociais e/ou culturais que vão influenciar a maneira como as ameaças são percebidas e a reação a elas e nesse caso, a presença de objeto ameaçador se materializa pelo ataque ocorrido no sul do país em 2013, na cidade de Tiguentourine (Chena, 2013) e de uma experiência de guerra civil durante a década do fim do século passado causada pelo extremismo religioso. Desse modo, a retórica alarmista do governo argelino não se limita a ameaças externas da segurança nacional, buscando conter a atuação de eventuais redes internas.

Na perspectiva desenvolvida pelos pesquisadores da Escola de Copenhague, a questão da segurança não está mais ligada apenas à soberania e à preservação da integridade territorial. A segurança torna-se social, e, nesse sentido, a visão da Escola de Copenhague explica que a migração pode ser apresentada como uma ameaça a uma cultura ou a uma identidade, alterando-a ou, pelo menos, trazendo novos elementos, em vez de ver a contribuição cultural dos migrantes como algo positivo. Isso significa que a relação com o outro, a relação com a própria identidade, é vista em termos de segurança. Assim, ao passar da soberania, e portanto da segurança política, para a segurança identitária, passa-se também da defensiva para algo ameaçador. Assim, a narrativa da securitização vai contra a humanização da migração, apresentando o fenômeno como uma ameaça e não como uma questão política que necessita de respostas humanitárias e políticas. Esse quadro teórico foi enriquecido pelos trabalhos da Escola de Paris, que concebe a securitização não apenas como um ato discursivo pontual, mas

também como o produto de um conjunto de práticas sociais, institucionais e burocráticas. De acordo com essa abordagem, a securitização resulta de configurações baseadas em instrumentos e rotinas próprias de diferentes setores sociais. Sem negar a importância do discurso, a Escola de Paris enfatiza o caráter por vezes não intencional da securitização: a inclusão de um tema na agenda de segurança pode ocorrer sem a vontade explícita de criar um “problema de segurança”, mas conduzir, no entanto, ao que Balzacq (2011, p. 2) qualifica de “abordagem de segurança”. Nesse sentido, a securitização pode servir a múltiplos fins, tais como a elevação de uma questão na agenda política ou o reforço das capacidades de controle de um determinado ator.

Nesse contexto, a securitização é o processo de transformar temas não relacionados à segurança, como a chegada dos imigrantes pela fronteira sul e sudeste do país, em crises. Além disso, a representação do espaço saariano como “perigoso” facilita a legitimação de implementação de medidas excepcionais voltadas ao reforçar o controle e violação de Direitos Humanos sob a retórica de combate à ameaça. O regime argelino utilizou a narrativa securitizadora durante os acontecimentos da “Primavera Árabe” para justificar a ausência de reformas políticas, alegando a necessidade de estabilidade. Posteriormente, as crises no Mali e na Líbia, decorrentes da Primavera Árabe, foram também instrumentalizadas para reforçar essa narrativa, destacando os riscos de instabilidade regional como argumento para manter o status quo (Amour, 2013; Benantar, 2016; Iratni, 2017). Sob esse olhar, Bigo (2011) salienta que profissionais de segurança geralmente se beneficiam do alarmismo para consolidar poder e influência. No caso da securitização de fronteiras na Argélia, essa retórica alarmista tornou-se uma ferramenta política para reforçar o discurso sobre a unidade nacional, nacionalismo e justificar a alocação de recursos em nome de enfrentar ameaças, sejam elas reais ou construídas, desde 2013 (Amour, 2013; Benantar, 2016).

Portanto, ao vincular a mobilidade nas fronteiras sul do país com ataques “terroristas”, as autoridades políticas e militares argelinas justificaram ações excepcionais, como o aumento da vigilância militar e operações de escolta de pessoas migrantes até a fronteira com Niger. O Estado está, assim, instrumentalizando o discurso para promover interesses políticos, silenciando críticas e excluindo vozes das vítimas de sua estratégia baseada em narrativas securitizadoras. Tal situação evidencia como a securitização consegue reconfigurar a política e alterar que era considerado aceitável em termos democráticos. Por outro lado, outros pesquisadores com um olhar diferente afirmam que todas as fronteiras terrestres da Argélia, que somam quase 7.000 km e são compartilhadas com sete países (Saara ocidental incluído), representam uma linha divisória marcada realmente por ameaças e vulnerabilidades crescentes,

impactando significativamente a segurança nacional (Baghzouz, 2017; Chena, 2017; Djouhri, 2021).

Pior ainda, o colapso ou até mesmo o enfraquecimento de certos estados fronteiriços também cria instabilidade e gera uma infinidade de ameaças assimétricas, transformando as fronteiras terrestres de pontos de regulação para o fluxo de pessoas e mercadorias em linhas de demarcação, ou até mesmo de separação, para produzir um distanciamento da segurança. Pode-se até dizer que as fronteiras terrestres da Argélia são agora como uma frente de guerra, uma vez que as guerras civis e seus efeitos induzidos geralmente resultam na invalidação dos sistemas de fronteiras. . (Djouhri, 2021, p.2, tradução nossa¹⁴)

Para esta tendência de autores, sem dúvida as fronteiras da Argélia nunca foram tão instáveis e, em um curto espaço de tempo, tornaram-se zonas de insegurança ou zonas inseguras, principalmente nos flancos leste e sul (Djouhri, 2021) Esse olhar, pode se explicar pela preocupação dos tomadores de decisão da Argélia em relação às intervenções militares na Líbia (2011) e no Mali (2013) e talvez tal conjuntura contribui como um catalisador, criando condições propícias para a efetivação do processo da securitização no que se refere a proteção de fronteiras e práticas de (in) segurança.

A próxima seção vai tratar de examinar a segurança no espaço Sahelo-saariano e com isso ver se a fronteira meridional da Argélia faz parte de um sub-complexo regional de Segurança.

1.2. Complexo regional de segurança

A presente seção se justifica pela necessidade de examinar se o ambiente securitário que envolve o sul da Argélia configura um complexo ou sub complexo de segurança e como isso se materializa, à luz da teoria de Complexo Regional de Segurança. Nesse sentido, a Escola de Copenhague não ignorou o contexto regional dos problemas de segurança, uma vez que Buzan concebeu a segurança como um “fenômeno relacional”, o que implica reconhecer que a segurança nacional de um país não pode ser compreendida plenamente de maneira isolada do seu entorno regional. Do mesmo modo, a própria noção de segurança não se restringe a uma noção específica. A relevância dessa perspectiva reside na compreensão de que a dinâmica da

¹⁴ Do original: “Pire, l’écroulement de certains Etats frontaliers ou même leur affaiblissement sont également producteurs d’instabilité et génèrent une multitude de menaces à caractère asymétriques transformant ainsi les frontières terrestres de points de régulation des flux des personnes et des marchandises en lignes de démarcation, voire de séparation pour produire la distanciation de sécurité. On peut même affirmer que les frontières terrestres algériennes s’apparentent désormais à un front de guerre dès lors que les guerres civiles et leurs effets induits ont souvent pour conséquence l’invalidation des systèmes de frontières.” (Djouhri, 2021, p.2)

segurança é, por essência, relacional: nenhuma nação é totalmente autossuficiente em matéria de segurança. A segurança mundial, entendida em seu sentido “holístico”, expressa melhor uma aspiração, mas raramente uma realidade concreta.

A partir dessa lógica, a configuração securitária da região Sahelo-saariana apresenta-se de forma multifacetada, uma vez que os desafios de segurança assumem contornos distintos conforme os problemas específicos enfrentados por seus diferentes subgrupos. Nesse sentido, a faixa Sahelo-saariana (Sul da Argélia, nordeste da Mauritânia, norte do Mali, norte do Níger e sul da Líbia) pode ser compreendida como uma zona de demarcação e de contato à luz do que Barry Buzan (1991) denomina Complexo de Segurança Regional (CSR). Para analisar a segurança regional, este autor define o complexo como “um grupo de Estados cujas principais preocupações com a segurança estão tão estreitamente interligadas que a segurança nacional de nenhum deles pode ser plenamente entendida de forma isolada” (Buzan, 1991, p. 190, 193-194). Tal definição, ainda que centrada no Estado, integra-se a uma abordagem de matriz construtivista, desenvolvida posteriormente por Barry Buzan e Olé Wæver (2003), que incorpora a natureza multicêntrica da segurança, envolvendo múltiplos setores e atores. Sob essa ótica, os Complexos Regionais de Segurança (CRSs) passam a ser compreendidos e analisados como:

[...] um conjunto ou grupo de unidades políticas e estratégicas cujos principais processos de securitização e/ou dessecuritização se encontram profundamente interligados e mutuamente condicionados, de tal maneira que seus problemas, dinâmicas e desafios de segurança não podem ser razoavelmente analisados, interpretados ou solucionados de forma, isolada, independente ou desvinculada uns dos outros (Buzan e Wæver, 2003, p. 44, tradução nossa¹⁵).

Essa concepção também se aplica aos subcomplexos inseridos em estruturas regionais mais amplas. Embora integrados a CRSs maiores, os subcomplexos distinguem-se por dinâmicas de segurança próprias, caracterizadas por padrões específicos de ameaça e interação, o que justifica sua autonomia analítica relativa (Buzan e Wæver, 2003). Essa lente interpretativa entende que grande parte dos processos de securitização e dessecuritização no sistema internacional se manifesta em agrupamentos regionais. Sendo assim, a teoria do complexo Regional de Segurança tem dois princípios essenciais: a interdependência securitária e a proximidade geográfica. Nesse sentido, a interdependência securitária implica que a segurança de um Estado está intrinsecamente ligada à segurança de seus vizinhos. Em outras palavras, a interação entre Estados próximos gera uma rede de interdependência na qual a

¹⁵ Do original em Inglês: “A set of units whoses major processes of securitization and desecuritization are so interlinked that their security problems cannot reasonably be analyzed or resolved apart from one another” (Buzan & Weaver, 2003, p.44)

instabilidade securitária de um deles acaba afetando diretamente a segurança de todos. A proximidade geográfica, por sua vez, desempenha um papel fundamental pelo simples fato de que a proximidade física facilita não apenas a disseminação de ameaças de segurança, mas também uma eventual implementação de mecanismos de cooperação regional. Portanto, países geograficamente próximos, como os da faixa Sahelo-saariana (Argélia, Mali, Mauritânia, Níger e Líbia) relacionados ao objeto do presente estudo, tendem a compartilhar interesses e preocupações comuns, formando sub complexos regionais de segurança com interações mais intensas.

Para analisar a questão da segurança regional, este enfoque propõe a definição do Complexo de Segurança como um agrupamento de Estados cujas principais preocupações em matéria de segurança estão suficientemente interligadas que a segurança nacional de nenhum deles pode realmente ser entendida separadamente da dos outros (Buzan & Wæver, 2003). Assim, Buzan usa como elemento para definir um complexo o “alto grau de ameaça/medo sentido mutuamente por dois ou mais Estados principais” (Buzan, 1991, p. 190). Os países saarianos ilustram essa lógica, não só pela proximidade geográfica e cultural, mas também com o mecanismo de cooperação regional militar conhecido pela nomenclatura “Initiative des Pays du champs” (Argélia, Mauritânia, Mali e Níger). Instituída em 2010, antes do desencadeamento das crises Líbia e do Mali, segundo relatado por Benantar (2016), a iniciativa surgiu como propósito de coordenar esforços regionais no âmbito da segurança, com ênfase particular no combate ao extremismo violento e ao crime organizado transnacional.

É dotada de um Comitê de Estados-Maiores Operacionais Conjuntos (CEMOC), com sede em Tamanrasset (sul da Argélia), e de um mecanismo de compartilhamento de informações: a Unidade de Fusão e Ligação (UFL), com sede em Argel [capital do país]. A UFL reúne agora oito países: Argélia, Burkina Faso, Líbia, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria e Chade (Benantar, 2016, p. 11, tradução nossa)¹⁶

Pode-se, portanto, considerar a região fronteiriça entre Mali, Níger e Argélia como um subcomplexo de segurança inserido em um Complexo Regional de Segurança mais amplo, liderado pela Argélia e integrado ainda por Burkina Faso, Líbia, Mali, Mauritânia, Níger, Chade e Tunísia. Com a desestabilização do Estado líbio, a Argélia consolidou-se como principal ator regional, amparada em sua significativa capacidade militar. Desde então, a proliferação e o fortalecimento de grupos fundamentalistas islâmicos no espaço Sahelo-

¹⁶ Do original: “Il est doté d'un Comité des états-majors opérationnel conjoint (CEMOC) dont le siège est à Tamanrasset (sud algérien) et d'un mécanisme de partage du renseignement : l'Unité de fusion et de liaison (UFL) dont le siège est à Alger. L'UFL regroupe désormais huit pays : Algérie, Burkina Faso, Libye, Mali, Mauritanie, Niger, Nigeria et Tchad.” (Benantar, 2016, p. 11).

saariano passaram a constituir uma preocupação central para a sua segurança nacional argelina (Chena, 2013). Entretanto, a liderança argelina não se fundamenta apenas em seu peso militar, mas também em sua posição como potência econômica e comercial: as províncias do sul da Argélia abastecem as periferias saarianas do norte do Mali, da Mauritânia, do Níger e oeste da Líbia com bens essenciais, como alimentos, medicamentos e combustíveis. Ademais, a Argélia exerce papel estratégico no Sahel em virtude de sua localização geoestratégica, de sua influência diplomática e de sua atuação recorrente em iniciativas de apoio humanitário¹⁷.

Em termos de independência securitária, a instabilidade da Líbia no final de 2011 impactou toda a região, reconfigurando a realidade securitária regional de forma crítica. Desse modo, crises na Líbia e no Mali mais tarde afetaram a Argélia e Mauritânia. No caso argelino, a disseminação da insegurança e ameaça se materializa com ataques e sequestro da usina de In-amenas no tríplice fronteira entre Líbia e Níger e a Mauritânia com fluxos de refugiados. Isso posto, a proximidade geográfica do sul da Argélia com Sahel cria um efeito de contágio securitário, uma vez que:

A simples proximidade física tende a gerar mais interação em matéria de segurança entre vizinhos [portanto,] muitas ameaças se propagam mais facilmente em distâncias curtas do que em distâncias longas. (Buzan & Waever, 2003, p.45, tradução nossa¹⁸).

Tal fundamentação explica porque as regiões do sul da Argélia são altamente securitizadas. Nesse sentido, a questão geográfica é de fundamental importância para entender tal situação, pois com as fronteiras porosas, espaços desérticos de difícil controle e redes transnacionais (tráfico, grupos armados não estatais) cada vez mais fortes, as ameaças circulam com facilidades. Além disso, o que define a complexidade da segurança nessa região não é só a proximidade geográfica, mas também padrões de ameaça compartilhados. Ou seja, a percepção comum do perigo e a construção política dessas ameaças, visto que os elementos como “terrorismo”, “migração irregular” e crime transnacional são securitizados coletivamente tanto na gramática político-securitária quanto no controle fronteiriço.

¹⁷ Kettab, Tina. Aide humanitaire de l'Algérie au Burkina Faso : arrivée à Ouagadougou. 13 Janvier 2025. <https://africainside.net/13-01-25825-Aide-humanitaire-de-l-Algerie-au-Burkina-Faso-arrivee-a-Ouagadougou3996672670.html>. Acesso em: 02/09/2025.

Africa24. L'Algérie achemine une aide humanitaire à Niamey au Niger. 22 Août 2024. <https://africa24tv.com/lalgerie-achemine-une-aide-humanitaire-a-niamey-au-niger> Acesso em: 02/09/2025.

¹⁸ Do original em Inglês: “ Simple physical adjacency tends to generate more security interaction among neighbours [...]many threats travel more easily over short distances than over long ones.” (Buzan & Weaver, 2003, p.45)

A obra *“Regions and Powers: The structure of international security”* de Buzan e Waever publicada em 2003 amplia de forma bem significativa a análise e esclarecimento sobre a segurança regional ao propor uma abordagem mais inclusiva e multidimensional. Com efeito, os autores não se limitaram a considerar somente os Estados como únicos atores relevantes nesse processo, mas incorporam também atores não estatais, ao mesmo tempo em que destacam a importância de se examinar múltiplos setores particularmente o militar, o político e não menos o societal/identitário. Essa ampliação teórica revela-se singularmente prolífica, uma vez que permite incluir na análise fenômenos como as redes de tráfico transnacionais, os grupos armados não governamentais e, crucialmente, as populações locais. No que tange a estas últimas, cabe ressaltar que as populações do sul da Argélia partilham vínculos culturais e de parentesco profundos com as do Sahel, o que confere à região uma continuidade humana que ultrapassa às fronteiras estatais. E no contexto de instabilidade regional sahelomagrebino, o espaço fronteiriço compreendido entre o sul da Argélia, o norte do Mali, o norte do Níger e sudoeste da Líbia pode ser interpretado como um subcomplexo de segurança, caracterizado por uma elevada densidade de interações securitárias e por percepções compartilhadas de ameaças entre os atores envolvidos (Buzan & Wæver, 2003). É importante lembrar que a desestabilização da república líbia em 2011 pela intervenção ocidental constitui, nesse cenário, um ponto de inflexão central nesse processo, na medida em que intensificou a circulação de armas e reconfigurou profundamente os equilíbrios regionais, ampliando por conseguinte, um clima de vulnerabilidade entre os Estados da região. Além disso, a centralidade da Argélia nesse arranjo não decorre apenas de sua capacidade militar, mas igualmente de sua posição geoestratégica e de sua inserção econômica nas dinâmicas sahelosaarianas. Tal posição privilegiada reforça seu papel como pólo estruturante do complexo regional, ao mesmo tempo em que a insere em uma rede de interdependência que, paradoxalmente, limita sua autonomia securitária (Chena, 2013). Desse modo, a militarização crescente das fronteiras meridionais argelinas deve ser entendida não simplesmente como uma resposta soberana isolada, mas como parte integrante de um processo mais amplo de securitização regional, no qual as dinâmicas locais são constantemente moldadas pelas interações transfronteiriças.

Entretanto, a caracterização da faixa sahelosaariana como um espaço de segurança interdependente não implica, por si só, a aceitação acrítica das representações que associam essa região a territórios “incontroláveis” ou “zonas cinzentas”. No seu texto intitulado *“Sahel et Sahara: Ni incontrôlables, ni incontrôlés”*, Julien Brachet (2013) alerta que tais categorias, embora amplamente difundidas por discursos políticos, midiáticos e vários analistas de política internacional desde o lançamento da *Global war on Terror*, induzem mais ao erro do que à

compreensão das dinâmicas locais. Com efeito, longe de configurar um vazio de poder, o Sahel e o Sahara são espaços onde os Estados, sobretudo a Argélia, se fazem presentes de maneira concreta por meio de seus agentes (alfandegários, militares e policiais), ainda que suas atividades nem sempre correspondam às missões oficialmente atribuídas, podendo inclusive envolver práticas ilegais como corrupção ou tráfico de ilícitos transnacionais. Essa presença estatal participa ativamente da estruturação e do controle territoriais, os quais não se reduzem à vigilância das fronteiras interestatais, mas se estendem à regulação do acesso a recursos naturais, às rotas pastoris e às economias locais, por exemplo, entre outras atividades. Mais do que isso, a internalização das fronteiras nacionais pelas populações saarianas, resultado de décadas de independência e de políticas de nacionalização do território, torna a região um espaço profundamente territorializado, e não um espaço liso e desterritorializado que certas narrativas exóticas, herdadas dos clichês coloniais ainda insistam em projetar. Sendo assim, os próprios atores que atravessam essas fronteiras cotidianamente, como criadores de gado, caravanas comerciais, migrantes ou mesmo grupos armados à reivindicação política ou jihadista, têm plena consciência de estarem mudando de país e dos riscos diferenciados que cada aparelho estatal (argelino, malinês, nigerino, líbio ou de forças internacionais no Sahel) lhes impõe.

Essa constatação reforça o princípio central da teoria do complexo Regional de Segurança, de que a interdependência securitária não decorre da ausência de controle, mas justamente da coexistência de múltiplos regimes de controle estatais que interagem, se sobrepõem e frequentemente entram em conflito. Ainda nesse sentido, ainda que as localidades inteiramente substituídas sob controle das autoridades políticas nacionais são raras, circunscritas e, quando existem, é uma situação bem efêmera, como acontece na zona de três fronteiras entre Mali, Níger e Burkina Faso com ataques de grupos jihadistas ligados a Al Qaeda. Nessa conjuntura, é importante considerar que a ausência de controle estatal pela força militar não significa ausência total, pois outras formas de regulação social e política imediatamente ocupam o espaço. Essa mesma lógica de interdependência estrutura os processos de securitização da migração na região. Uma vez que a mobilidade transfronteiriça, historicamente constitutiva das dinâmicas locais, passa a ser progressivamente enquadrada como ameaça, justificando o reforço militar e o controle das fronteiras. Assim, a militarização do sul argelino não apenas responde a riscos securitários, mas também reconfigura a migração como problema de segurança, produzindo efeitos diretos sobre as populações locais e reforçando dinâmicas de insegurança civil. Assim, os dados relativos à circulação transfronteiriça de ameaças, à intensificação da violência regional e à institucionalização de

mecanismos de cooperação securitária demonstram que o espaço fronteiriço meridional argelino se insere plenamente em um subcomplexo regional de segurança, no qual a interdependência securitária e a proximidade geográfica estruturam as dinâmicas de ameaça e resposta. Tomando em consideração esses dados, vale lembrar que o aumento de ataques no norte do Mali e intervenção militar francesa nessa parte fronteiriça com Argélia em 2013 coincidiu com a intensificação da militarização da fronteira meridional argelina, evidenciando um padrão de interdependência securitária típico de um subcomplexo regional, com base nos trabalhos de Buzan & Wæver (2003)

Então, tendo em conta o que foi discutido nessa análise é possível qualificar a aplicação da teoria do Complexo de Segurança regional à fronteira meridional da Argélia, sendo mais do que um espaço de ameaças difusas ou de ausência de soberania, a região saelo-saariana constitui um palco de lutas frequentes e muito antigas, nem sempre armadas, pelo controle territorial, nas quais os agentes estatais argelinos figuram entre os atores principais. Esse olhar reposiciona a análise na materialidade das práticas de controle, nas assimetrias de poder entre Estados vizinhos e nos efeitos concretos da interdependência securitária sobre as populações locais, evitando só se limitar ao determinismo geográfico e aos atos de falas, que são também importantes para compreensão dessa temática.

Como resultados, observa-se, em primeiro lugar, que o sul da Argélia se insere num subcomplexo regional de segurança que abrange o norte do Mali, o norte do Níger e o sudoeste da Líbia, com base na lente teórica de Complexos Regionais de Segurança do Buzan & Wæver. Essa configuração regional é caracterizada pela alta densidade de interdependência securitária; a circulação transfronteiriça de ameaças e por último, percepções compartilhadas de risco. Em segundo lugar, embora essa região periférica, histórica e geograficamente distante dos centros de decisão política, já apresentasse um estado recorrente de efervescência, associado a reivindicações político-militares desde a decolonização e as promessas não cumpridas, a queda do Gaddafi constitui um verdadeiro choque estrutural. Esse evento atuou como catalisador do subcomplexo, intensificando a circulação de armas, favorecendo o surgimento de novos grupos armados e ampliando a vulnerabilidade regional. Em terceira instância, a instabilidade não é aleatória, mas estruturalmente condicionada pela proximidade que facilita a circulação de armas e combatentes, intensifica a mobilidade de grupos armados não estatais e por fim, pode tornar as fronteiras de difusão de ameaças. Dito isso, a centralidade geográfica pode explicar a militarização do sul da Argélia, mas não a criminalização da mobilidade civil. Por último, a militarização internacional no Sahel, marcada pelos atores ocidentais (2013 - 2022) que intervieram e se implementaram durante 11 anos e, mesmo depois da reconfiguração recente,

com a entrada de novos parceiros como Turquia e Rússia, segue influenciando a agenda securitária regional. Contudo, essa penetração externa, ainda que duradoura, não substitui as dinâmicas regionais, ao contrário pode-se dizer que se articula a elas, reforçando a complexidade do sistema de segurança no espaço saelo-saariano.

Em suma, a análise feita aqui demonstra que o sul da Argélia não pode ser compreendido como um mero “espaço de fronteira” periférico, mas sim como um subcomplexo regional de segurança profundamente integrado à lógica saelo-saariana, estruturando pela interdependência securitária. Ao articular as práticas concretas de controle estatal, dinâmicas de militarização fronteiriças e a atuação de múltiplos atores nacionais e externos, essa região revela-se como um espaço onde o paradigma do Complexo Regional de Segurança se atualiza em formas de cooperação, rivalidade e securitização que cruzam os setores militar, o político e o societal. Logo, compreender a fronteira meridional argelina como um subcomplexo não apenas enriquece o uso teórico da Escola de Copenhague, mas também o olhar de representações de “zona cinzenta” para a materialidade das relações de poder, da territorialização estatal e dos efeitos concretos da interdependência securitária sobre as populações locais e migrantes.

Dessa forma, na próxima e última seção deste capítulo será analisado o dispositivo militar argelino de proteção de fronteiras meridionais num contexto regional instável e como este acabou se enquadra como uma prática securitizadora.

1.3. Dispositivo argelino de controle de fronteiras meridionais: uma prática securitizadora?

O propósito desta sessão é apresentar, num primeiro momento, a importância estratégica da zona meridional argelina na política de segurança nacional do país e, em seguida, discorrer sobre a evolução gradual do dispositivo securitário argelino de controle de fronteiras saarianas. Por fim, como se materializa a prática securitizadora do dispositivo, examinando sua construção e seus possíveis efeitos sobre a população migrante e comunidades transfronteiriças.

Nessa perspectiva, inicialmente é relevante o principal elemento para compreender a importância estratégica do Saara argelino na segurança nacional e que motivou a criação de um dispositivo de monitoramento securitário gradualmente nessa fronteira é a descoberta de reservas de petróleo. Desde a formação da Argélia independente, as periferias saarianas do

novo Estado têm sido consideradas um elemento de fundamental importância na política de segurança nacional. Nesse contexto, já em 1956, a descoberta de jazidas de hidrocarbonetos no subsolo das províncias do Sul, utilizadas respectivamente para a produção de petróleo e gás (Chena, 2017). Com isso, infraestruturas e instituições públicas foram desenvolvidas para integrar essas regiões ao projeto nacional. De acordo com o pesquisador Salim Chena (2017, p.2) “após a liberalização política no final dos anos 1980”, a função securitária do espaço saariano argelino foi reforçada, com a internação de milhares de militantes do FIS (*Front Islamique du Salut*, -partido islâmico). Essas dinâmicas evidenciam a complexidade dos desafios políticos, econômicos e de segurança no “Grande Sul” argelino. As fronteiras meridionais da Argélia, moldadas por dinâmicas históricas, políticas e sociais, configuram um processo crescente de securitização (Benantar, 2016). Esse endurecimento visa reafirmar a soberania territorial diante de ameaças percebidas, mas também transforma comunidades transfronteiriças e nômades em objetos de insegurança, associando-as a migração informal e tráficos diversos, o que reforça sua marginalização e o controle estatal (Gagnol, 2022).

Em relação à evolução do dispositivo militar de proteção de fronteira, de acordo com trabalho de (Chena, 2013), as instabilidades e ameaças que emergiram nas fronteiras meridionais argelinas em decorrência das insurgências armadas no norte do Mali evidenciaram, já durante a década de 1990, a necessidade de reforçar a militarização e controle desta fronteira. A partir desse contexto, a Argélia passou a reforçar progressivamente o controle de suas fronteiras meridionais, tanto em termos humanos quanto tecnológicos, a fim de impedir que grupos armados separatistas encontrassem refúgio ou fossem acolhidos clandestinamente. Essa estratégia de contenção relaciona-se à sensibilidade do Estado argelino diante dos movimentos político-armados que contestam as fronteiras coloniais e ao receio de que a ideologia separatista exerça influência sobre as populações periféricas do sul do país.

No que diz respeito à fronteira esta pode ser definida como um determinado espaço de terra entre dois ou vários Estados e é, devido à sua localização, o local onde as interações estatais ocorrem com mais frequência (Scherma, 2012) Portanto, é:

Fronteiras são marcos geográficos em que o fluxo de pessoas e o trânsito de produtos são, em geral, controlados. Enquanto algumas fronteiras são extremamente vigiadas, outras são mais fluidas, respeitando vínculos e relações criadas entre ambos os lados dessa linha arbitrária entre dois Estados nacionais. A necessidade de regular a passagem depende não apenas da capacidade dos dois lados da fronteira de investir em segurança, mas, principalmente, da percepção da necessidade de controlá-la. Essa percepção é uma construção social que muitas vezes nasce no discurso de agentes securitizadores (De Castro, 2020).

Neste aspecto, é interessante destacar que “os riscos de instabilidade têm sido ainda agravados com a proliferação de armas que fluíram para a região após o colapso do regime de Kadafi na Líbia” (Ammour, 2012, p.1). Desse modo, o controle das fronteiras é tema fundamental para a estabilidade nacional no contexto de intensificação de ameaças transnacionais, como terrorismo, tráfico de drogas/armas e diversas modalidades de contrabando.

Sendo assim, a Argélia enfrenta desafios históricos e contemporâneos, agravados por crises regionais e ameaças complexas. “As fronteiras da Argélia nunca foram tão instáveis e, em um curto espaço de tempo, tornaram-se zonas de insegurança ou áreas inseguras, principalmente nos flancos leste e sul.” ((Benantar, 2016, p.2, tradução nossa¹⁹). Essa instabilidade nos estados vizinhos alimenta ameaças híbridas que combinam terrorismo, tráfico, crime organizado e o aumento de fluxo de pessoas que fogem, de regiões onde há repressão militar, para o território argelino. Em resposta a instabilidade e ameaça das províncias do Sul, a Argélia adotou uma estratégia de segurança multifacetada. Internamente, investe em seu Exército Nacional Popular (ANP, Armée Nationale Populaire) e aumenta o orçamento de defesa para combater qualquer ameaça e proteger suas fronteiras. Externamente, o país busca cooperação bilateral com vizinhos como Níger, Líbia e Tunísia e apoia iniciativas multilaterais regionais, especialmente no Mali entre 2013 e 2023 (período de interesse para este estudo), como a implementação de um acordo de paz em que a Argélia foi mediadora. Nesse contexto, é importante lembrar que a Argélia tem como doutrina a “política de não intervenção” (Amour, 2013; Benantar, 2016) priorizando a mediação e o diálogo, respeitando os princípios de soberania de seus vizinhos instáveis.

Dessa forma, a estratégia argelina tenta combinar vigilância militar e esforços diplomáticos, adaptando-se às novas ameaças, conforme escreveu (Benantar, 2016). Apesar das dificuldades, a Argélia mantém um compromisso com a segurança fronteiriça e a estabilidade regional, demonstrando pragmatismo e foco em sua soberania. No início dos anos 2000, as autoridades estabeleceram “uma ligação discursiva entre terrorismo, crime organizado e imigração ilegal” (Benantar, 2016, p.2, tradução nossa²⁰). Isto é, uma questão que está sujeita a um processo de construção e securitização, para fins internos e externos. Sendo assim,

¹⁹ Do original: “Jamais les frontières de l’Algérien’ont été aussi instables devenant, en peu de temps, des zones de diverses insécurités ou des zones non sécurisées, tout particulièrement sur les flancs Est et Sud.” (Benantar, 2016, p.2)

²⁰ Do original: “[...] une connexion discursive entre terrorisme, crime organisé et immigration clandestine” (Benantar, 2016, p.2)

precisou-se que as forças armadas e de segurança alterassem suas estratégias para fazer face às ameaças transnacionais.

Ademais, o trabalho do pesquisador Benantar, (2016) discute a complexidade das fronteiras argelinas em relação à segurança e ao papel do Estado. Assim, o autor destaca que as fronteiras podem escapar ao controle político, especialmente quando o Estado não consegue afirmar sua autoridade. Nesses casos, outros atores, como crime organizado, grupos terroristas e movimentos separatistas, podem emergir, criando dinâmicas territoriais e substituindo funções estatais. Além disso, a fronteira pode ser apresentada como um espaço de risco e vulnerabilidade, com potencial para gerar conflitos. A mudança na configuração das ameaças ao longo do tempo também é analisada: se no passado o objetivo era protegê-las contra outras unidades estatais, atualmente o foco está nas ameaças de origem não estatal. Assim, a fronteira se torna um elemento central nas estratégias de segurança contemporânea e que gera preocupações (Alves, 2019; Chena, 2013). Paralelamente, as ameaças dirigidas ao Estado passaram a se diversificar englobando desafios como tráfico de drogas, crime organizado, terrorismo, imigração ilegal, pandemias, pobreza e poluição ambiental, que possuem impactos igualmente graves.

A desestabilização do Estado Líbio devido a intervenção militar da OTAN em 2011 e em consequências mais tarde do Mali em 2012, as fronteiras com esses dois vizinhos foram respectivamente fechadas (Benantar, 2016). Além disso, o dispositivo de controle e proteção desta fronteira argelina foi reforçado e interditado a penetração de qualquer aparelho militar vindo do Mali após a intervenção militar francesa no Mali em janeiro de 2013.

As províncias do sul da Argélia são, assim, elevadas ao nível de prioridade das políticas externas e internas; elas não são mais simplesmente uma periferia tampão cuja principal utilidade reside nos lucros da exportação de hidrocarbonetos, mas essa mesma produção, vital para a sobrevivência do regime, enfrenta múltiplos desafios, combinando as dinâmicas internas e externas da política magrebino-saheliana²¹. (Chena, 2017, p.3)

Para esse autor, a complexidade resultante da articulação entre questões que atravessam diferentes escalas políticas, institucionais e sociais, repercutiu diretamente sobre as fronteiras sul e sudeste da Argélia. Isso ficou evidenciado pelo fato de que em janeiro de 2013 o rapto de reféns num complexo de gás na localidade de *Tiguentourine* (na província de In Amenas,

²¹ Do original: “Les provinces Suds d'Algérie sont ainsi élevés au rang de priorité des politiques extérieure comme intérieure ; ils ne sont plus simplement une périphérie tampon dont la principale utilité réside dans les profits de l'exportation des hydrocarbures, mais cette production même, vitale à la survie du régime, fait face à des défis multiples, combinant les dynamiques internes et externes de la politique maghrébo-sahélienne.” (Chena, 2017, p.3)

fronteira com Líbia) foi precedida por dois atentados nas províncias de *Tamanrasset* e *Ouargla* (na fronteira com Mali), meses antes (Amour, 2013; Chena, 2017). Nesse contexto, a Argélia fechou oficialmente suas fronteiras, especialmente no Leste e no Sul, dada sua localização geográfica, para garantir a não entrada dos atores jihadista fugindo do Mali assegurando a estabilidade interna. Para isso, as autoridades argelinas decidiram reforçar a presença das diversas forças de segurança e da ANP (*Armée Nationale Populaire*, isto é: Exército Nacional Popular) nas proximidades das fronteiras de sudeste, para aumentar os controles sobre a mobilidade transfronteiriças, além de determinados tipos de mercadorias e combater o contrabando de combustível e armas (Baghzouz, 2017; Belkhaïter & Bin Rahu, 2021). Desde então, as forças de segurança têm realocado tropas e aumentado constantemente seus números, equipamentos e infraestrutura. Medidas semelhantes foram tomadas para lidar com a crise em Mali (Benantar, 2016; Chena, 2017). Nesse contexto, novos aeródromos militares para transporte e apoio logístico foram instalados para aumentar a capacidade de resposta e o alcance de ação das forças armadas; patrulhas aéreas etc. Cerca de dez mil homens foram mobilizados para monitorar e proteger a fronteira de 1.376 km com o Mali. O comando militar argelino enviou suas forças para as fronteiras com a Líbia, o Mali e, recentemente, o Níger. Esse reforço triplo de suas forças, que também envolveu as fronteiras com o Níger e a Mauritânia, é semelhante a um esforço de guerra para um país que não está em guerra.

Segundo o apontado pelo pesquisador Benantar (2016), essa configuração reconfiguração se explica pelo fato de que os países “*limitrofe*” da Argélia (Líbia, Mali, Mauritânia, Níger e Tunísia) não têm os meios necessários para eliminar a ameaça do lado deles e estão passando por crises graves no caso da Líbia e países do Sahel. Sendo assim, o governo argelino é forçado a dobrar seus esforços para preencher essa lacuna. Entretanto, apesar do reforço do exército em termos de homens e equipamentos, a ANP não está em condições de controlar todas as fronteiras. Essa é uma das limitações da estratégia argelina em ação.

De acordo com Baghzouz (2017), sem questionar sua tradicional doutrina militar e diplomática, fundamentada essencialmente no princípio de não intervenção além de suas fronteiras e no respeito à soberania e liberdade legítimas de outros povos, a Argélia buscou se adaptar de forma progressiva e pragmática às mudanças na situação caótica em que se encontra na vizinhança. Outra justificativa que motivou as preocupações de Argel sobre a ameaça terrorista nas suas fronteiras meridionais e o endurecimento de fronteiras meridionais argelinas, é o ataque terrorista à instalação de gás BP-Sonatrach e sequestro de centenas de trabalhadores

nacionais e ocidentais da empresa estatal na cidade de *Tiguentourine*, na província de *In Amenas*, de 16 a 19 de janeiro de 2013 (Amour, 2013; Benantar, 2016; Chena, 2017).

Por essas razões mencionadas acima as zonas fronteiriças meridionais mais vulneráveis registaram a mobilização de recursos materiais e humanos significativos. Desse modo, tais meios que têm por objetivo de acalmar a raiva das populações nas periferias do sul do país,

Também foram (quem/quais) acompanhados por uma reorganização parcial da gestão e da presença militar nessas regiões: duas novas sub-regiões militares foram criadas, com ampla autonomia para responder a possíveis ameaças ligadas à desestabilização das fronteiras da Argélia. Várias dezenas de milhares de homens, das forças terrestres e aéreas, bem como dos policiais da Guarda de Fronteira (GGF), foram mobilizados para ajudar a proteger esse ambiente ameaçador.²² (Chena, 2013, p.12, tradução nossa)

Nesse contexto, Farrah (2020) aponta que a vulnerabilidade de fronteiras e ameaças constantes à segurança nacional argelina sempre existiram, mas “essa estrutura [vulnerável em termos de porosidade] começou a ser montada a partir de 2011, quando a queda de Gaddafi favoreceu o tráfico descontrolado de grande quantidade de armas e movimentação de refugiados através das porosas fronteiras” (Rosa, 2021, p.111). Sobre a instabilidade em termos de segurança e sociopolítica nessa região, o pesquisador (Diallo, 2020) destaca inclusive que “os países africanos do Sahel e do Norte entram nesse escopo de ameaça à segurança internacional, devido às suas características de Estado frágil e falido.” (Diallo, 2020, p.82). Da mesma forma, essas circunstâncias colocam em perigo as pessoas que tentam entrar no país. Ou seja, os migrantes clandestinos enfrentam um grande risco quando tentam entrar no país norte africano através das suas fronteiras meridionais. Isso inclui longas caminhadas pelo deserto, onde muitas pessoas morrem de fome, sede, frio pela noite, calor durante o dia ou cansaço (Abebe, 2019; Farrah 2020). Além disso, essas pessoas correm também o perigo de serem maltratadas por funcionários militares ou traficantes de seres humanos. Nesse contexto de instabilidade Transfronteira, de acordo com Salim Chena (2013), para controlar essas fronteiras de forma segura, o Estado argelino estabeleceu uma série de restrições, entre elas reforçar os dispositivos militares nas fronteiras (principalmente saarianas).

Por fim, a construção de muros de areias na fronteira com países do Sahel é a nova abordagem argelina de controlo de circulação das pessoas e mercadorias nas suas fronteiras

²² Do Original: “Ils s'accompagnent, en outre, d'une réorganisation partielle de la gestion et de la présence militaire dans ces régions : deux nouvelles sous-régions militaires ont ainsi été créées et jouissent d'une large autonomie pour répondre aux menaces potentielles liées à la déstabilisation des frontières algériennes. Plusieurs dizaines de milliers d'hommes, des forces terrestres et aériennes mais aussi des gendarmes gardes-frontières (GGF), ont été mobilisés pour participer à la sécurisation de cet environnement menaçant.” (Chena, 2013, p.12)

meridionais. Nesse contexto, é correto lembrar que em maio de 2020, sem qualquer consulta ou anúncio prévio, o exército nacional argelino colocou arame farpado entre as primeiras casas da cidade de Tin-zawatan (cidade fronteiriça com Mali) e a margem do oásis, para impedir qualquer passagem da fronteira, inclusive para pastores transumantes (Farrah, 2020; Gagnol, 2022). Esse arame farpado estendido na área fronteiriça apenas reforçou a proteção fornecida por um muro de areia construído progressiva e discretamente pelo exército nas regiões saarianas do país. A construção pode ser interpretada como uma resposta às ameaças jihadistas após o ataque terrorista ao complexo de gás próximo a In Amenas, em janeiro de 2013, e que é guardado por mais de 50.000 soldados (Benantar, 2016; Farrah, 2020; Gagnol, 2022). A construção desta barreira teve um grande impacto nas condições de vida das pessoas que vivem na fronteira, que costumavam e ainda vivem do comércio Transsahariano, principalmente vindo da Argélia para localidades fronteiriças do Mali e Níger (Gagnol, 2022). A respeito desses muros de areia, o pesquisador Laurent Gagnol (2022) enfatizou que,

Todos esses muros de areia refletem uma dupla constante geohistórica no Saara: a resiliência da mobilidade de populações que nunca dependeram dos próprios recursos do deserto para viver lá e a permanência de uma abordagem baseada na segurança para o gerenciamento do espaço do Saara, considerado pelos poderes centrais desde os tempos coloniais como áreas de fronteira turbulentas a serem protegidas ((Gagnol, 2022, p.12, tradução nossa²³).

A região Sahelo-saariana, uma área estratégica como provedora de renda a partir da exploração de recursos minerais, é, portanto, considerada uma ameaça por causa de suas populações móveis. Isto é, além dos motivos de segurança, a segurança, a real motivação atrás da construção dos muros de areia também se baseia no desejo de impedir a entrada de imigrantes/refugiados dos países vizinhos (Abebe, 2019; Gagnol, 2022), mais particularmente as comunidades nômades transfronteiriças que têm inclusive seus parentes de sangue de outro lado no território argelino.

Como parte do seu dispositivo de proteção de fronteiras, a Argélia recorre também ao uso de *meharistas*²⁴ para reforçar a vigilância da fronteira com a Líbia, dada a gravidade do

²³Do original: “Tous ces murs de sable actualisent une double constante géohistorique au Sahara : la résilience de la mobilité des populations qui n’a jamais compté sur les ressources propres du désert pour y habiter et la permanence d’une approche sécuritaire de la gestion de l’espace saharien, considéré par les pouvoirs centraux depuis l’époque coloniale comme des confins frontaliers turbulents à surveiller.” (Gagnol, 2022, p.12)

²⁴ As Companhias de meharistas saarianas eram unidades do exército francês destinadas a controlar os territórios do Saara durante o período da Argélia Francesa. Elas desempenharam um papel importante na conquista do sul da Argélia e, posteriormente, garantiram a presença francesa no Saara. <https://www.3emegroupedetransport.com/LESUNITESSAHARIENNESAH.htm>

cenário geopolítico na zona do Sahelo-saariana. Isto é, uma tropa de homens montados em dromedários para supervisionar as fronteiras de forma discreta, portanto, está bem especializada e familiarizada com a dinâmica do deserto (Tlemçani, 2014). Para esse autor, quando se trata de combater ameaças transfronteiriças, especialmente ameaças de contrabando ou de atores armados não estatais, a experiência histórica dos *meharistas* em rastreamento é uma vantagem estratégica. Ao lançar mão desse recurso, o exército argelino está maximizando sua experiência tradicional em benefício da segurança nacional (Chena, 2013; Tlemçani, 2014). Essa estratégia mostra como os métodos contemporâneos e a experiência regional podem ser combinados com sucesso. Essa unidade de supervisão de fronteiras,

É composta principalmente por jovens do vilarejo, todos eles condutores perfeitos de dromedário e rastreadores experientes, necessários ao exército para atravessar as imensas dunas e o terreno rochoso que não pode ser atravessado por veículos, frequentemente usados por terroristas, contrabandistas e traficantes de drogas. (Tlemçani, 2014, p.3, tradução nossa²⁵)

Dessa forma, eles patrulham a faixa de fronteira inacessível aos carros e meios modernos de transporte, diariamente para tomar conhecimento de eventuais atividades ou indivíduos suspeitos. Sob esse olhar, Tlemçani (2014) afirma que os esforços desses guardas em dromedários resultaram na prisão ou eliminação de vários “terroristas” que cruzaram a fronteira e na recuperação de suas armas; o mesmo aconteceu com vários traficantes de droga e contrabandistas de produtos. Logo, esses guardas são uma força de apoio significativa para o exército nacional, fornecendo-lhe informações atualizadas sobre tudo o que se move ao longo da fronteira sudeste com a Líbia e o Níger.

Como consequência desse processo, foram implementadas medidas cada vez mais restritivas, que acabam dificultando a circulação de pessoas, sobretudo de migrantes em situação irregular e até apresentando estes como uma “ameaça” à segurança nacional. Nesse sentido, em 7 de julho de 2017, Ahmed Ouyahia, então chefe do gabinete do presidente argelino Abdelaziz Bouteflika, declarou que os migrantes são “uma fonte de criminalidade, drogas e vários males²⁶”, acrescentando que caberia às autoridades protegerem a população argelina

²⁵ Do original: “Celle-ci est composée principalement de jeunes du village, tous de parfaits chameliers et pisteurs avérés, dont l’armée a besoin pour franchir ces immenses dunes et ces terrains rocheux non carrossables, souvent utilisés aussi bien par les terroristes que par les contrebandiers et les trafiquants de drogue. Ils savent reconnaître les pas des femmes, des jeunes, des moins jeunes, faire la différence entre les chaussures qu’ils portent et connaître l’heure à laquelle ils sont passés.” (Tlemçani, 2014) disponível em: <https://www.courrierinternational.com/article/2014/10/30/les-meharistes-pisteurs-de-terroristes> Acesso em 17/02/2025,

²⁶ Ver na matéria intitulada “ Maghreb, quelles origines au racisme anti-noirs” p.1; disponível em: <https://shprs.asu.edu/sites/g/files/litvpz431/files/2023->

desse “caos”. Na mesma linha, Abdel Kader Messahel, então chanceler da Argélia declarou²⁷ também que “por trás desses fluxos massivos de migrantes subsaarianos na Argélia, existem redes altamente organizadas que mantêm e facilitam esse tipo de tráfico humano” e afirmando ainda que a chegada desses migrantes ao país constituiria “uma ameaça à segurança nacional.” Complementarmente a isso, há também comentários da deputada Naima Salhi de 2018, do partido Islamista, em uma intervenção no canal de televisão *El bilad* nos quais acusa que “os africanos [migrantes e refugiados] trazem com eles doenças e bruxaria²⁸”. Ainda na mesma linha de preconceitos, em 2016, Farouk Ksentini, presidente da Comissão Nacional Consultiva para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos (CNCPPDH), havia pedido a expulsão dos migrantes subsaarianos, acusando-os de “propagar a AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis²⁹”

Esses tipos de declarações infelizes constroem a pessoa migrante negra como um vetor biológico e cultural de perigo para a sociedade de acolhimento, associando a mobilidade dos subsaarianos a doenças, insegurança e irracionalidade. Observa-se, nesse cenário, a recorrência de uma terminologia alarmista que associa os migrantes a categorias negativas como “ameaça”; “criminalidade”; “insegurança”; “tráfico de drogas”; “fraude”; “prostituição”; “doenças”; “bruxaria” e até mesmo “terrorismo”, contribuindo para a construção de uma narrativa de perigo coletivo. Além disso, tais comentários sobre os migrantes geram efeitos sociais negativos, pois contribuem para legitimar práticas discriminatórias, fazendo com que alguns indivíduos se sintam autorizados a agredir moral e, por vezes, fisicamente pessoas estrangeiras, especialmente pretas.

À luz da lente da securitização, tais enunciados podem ser compreendidos como atos de fala securitizantes, na medida em que não apenas descrevem a realidade, mas produzem efeitos políticos concretos ao enquadrar a migração como uma ameaça existencial. Uma vez que, esse processo discursivo desloca a questão migratória do campo da gestão política ordinária para o domínio da segurança, legitimando a adoção de medidas excepcionais, como

[05/Agora%20racisme%20Maghreb%20Humanite%CC%81%20190523.pdf](https://www.france24.com/fr/20170712-algerie-messahel-diplomatie-migrants-menace-polemique-etrangers). Acesso em 10/08/2025. e também pelo youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=Bxg0TB6O310>. Acesso em 12/08/2025.

²⁷ Do original em francês: “Derrière ces flux massifs en Algérie de migrants subsahariens, il y a des réseaux très organisés qui entretiennent et facilitent ce genre de trafic humain” Ver mais na matéria: <https://www.france24.com/fr/20170712-algerie-messahel-diplomatie-migrants-menace-polemique-etrangers>. Acesso em 12/12/2025.

²⁸ Ver mais na matéria: “Les africains ramènent avec eux des maladies et de la sorcellerie”. Ver mais em: <https://www.middleeasteye.net/fr/reportages/en-algerie-les-propos-dune-deputee-refletent-la-banalisation-du-racisme-anti-migrant>. Acesso em 12/03/2026.

²⁹ Ver mais na matéria: “Les africains ramènent avec eux des maladies et de la sorcellerie”. Ver mais em: <https://www.middleeasteye.net/fr/reportages/en-algerie-les-propos-dune-deputee-refletent-la-banalisation-du-racisme-anti-migrant>. Acesso em 12/03/2026.

expulsões coletivas e práticas repressivas de controle fronteiriço. Assim, neste enquadramento, os migrantes são sistematicamente rotulados como “ilegais”, invisibilizando a complexidade dos regimes de mobilidade existentes. Ignorando-se, por exemplo, que determinados grupos de pessoas migrantes, como cidadãos portadores de passaportes do Mali e Níger, podem beneficiar-se de circulação livre regularmente dentro do território argelino até 90 dias antes de fazer o visto de residência. Portanto, a produção discursiva da “ilegalidade” revela-se menos como uma condição objetiva e mais como um efeito de poder, fundamental para sustentar a racionalidade securitária e suas práticas de exclusão.

Tanto o discurso de soberania, “gerencialista” do Estado em matéria de migração quanto a retórica racista contra os negros direcionada aos estrangeiros em situação de mobilidade são continuamente (re)produzidos pelas autoridades argelinas e, assim, por diversos setores da sociedade. “Esses discursos também se alimentam mutuamente e servem para desviar a atenção do público dos impactos socioeconômicos do modelo rentista argelino em decadência³⁰.” (Naceur, 2025, p.16, tradução nossa)). A partir disso, pode-se observar uma securitização da migração através de repressões contra a mobilidade transfronteiriça e a expulsão de pessoas migrantes. Pois,

A securitização da migração assume essencialmente a forma de um reforço dos controles nas fronteiras e de um endurecimento das políticas de vistos nos países de origem ou de trânsito. Nos países de destino, os migrantes também enfrentam o risco de ‘detenção e expulsão, bem como um ambiente hostil que compromete a integração e a aceitação’. A securitização da migração é, portanto, um processo que envolve quatro aspectos: um aspecto socioeconômico, um aspecto de segurança, um aspecto de identidade e um aspecto político (Abebe, 2019, p.4, tradução nossa)³¹.

A política de securitização da migração materializa-se na perseguição sistemática a migrantes pretos nos países da região norte africana, impulsionada tanto por atores estatais locais quanto por atores externos, em particular a União Europeia em cooperação com países Tunísia, Líbia e Marrocos. Apesar de adotar políticas e discursos anti-migração convergentes com os do bloco europeu, a Argélia configura um caso específico, pois ainda não formou acordo com a União Europeia para a contenção da migração subsaariana como Marrocos, Tunísia e Líbia. No entanto, Zardo & Loschi (2022) relatam que, embora a Argélia não possua um acordo formal com a União Europeia voltado à externalização do controle migratório para

³⁰ Do original: “Ces discours sont aussi mutuellement alimentés et servent à distraire l’attention du public des impacts socio-économiques du modèle rentier algérien en déliquescence.” (Naceur, 2025, p.16). Repression de mobilité: <https://rosaluxna.org/fr/publications/repression-de-la-mobilite/> Acesso em: 05/09/2025.

³¹ Do original: La sécuritisation de la migration prend essentiellement la forme d’un renforcement des contrôles aux frontières et d’un durcissement des politiques de visas dans les pays d’origine ou de transit” (Abebe, 2019, p.4)

além das fronteiras europeias, observa-se uma crescente aproximação entre o governo argelino e determinados Estados-Membros do bloco por meio de mecanismos bilaterais de contenção da mobilidade humana. Essa aproximação é corroborada pelo relatório de Naceur (2025) sobre a criminalização da migração no país, segundo qual:

desde a ascensão de [Abdelmajid] Tebboune à presidência [em 2019] e a consolidação da liderança do general [Said] Chengriha à frente do exército, o Estado argelino iniciou uma reorientação prudente da sua política migratória, ampliando a cooperação bilateral em matéria (anti)migratória com países como Itália e Alemanha, bem como com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) (Naceur, 2025, p. 89, tradução nossa).

Para esse pesquisador, a recusa da Argélia em formalizar acordo com a União Europeia explica-se, em grande parte, pela integração aprofundada de Marrocos ao regime fronteiriço europeu. Nesse caso, vale lembrar a rivalidade política persistente entre ambos os países norte africanos, em especial em torno do Saara ocidental e da aproximação diplomática entre Marrocos e Israel, fatores que resultaram na suspensão das relações diplomáticas entre Argel e Rabat. Ademais, Zardo & Loschi (2022, p.162, tradução nossa³²) observam que os responsáveis argelinos também estão “convencidos de que a cooperação externa pode ser uma fonte de instabilidade regional e afetar a segurança interna”. Dito isso, os princípios de soberania e não ingerência estruturam a cultura política argelina e sustentam a legitimidade de discurso nacionalista e as vezes alarmista.

Nesse sentido, a luz da contribuição da Escola de Copenhague, como mencionado acima sobre o dispositivo argelino de fronteiras, cabe destacar que a segurança incorpora uma dimensão identitária, fundada na designação de um 'outro' ameaçador cuja presença ou ação seria capaz de comprometer a continuidade de um modo de vida, de uma organização social ou de uma identidade coletiva (Buzan; Wæver, 2003). A abordagem societal da segurança enfatiza a proteção dos referentes identitários contra transformações percebidas como desestabilizadoras. Conclui-se que a securitização se manifesta por meio da militarização de fronteira meridional argelina, restrição de mobilidade e entrada para estrangeiros irregulares, práticas que acabam por criminalizar a migração. Os efeitos dessa política revelam-se particularmente dramáticos para a segurança pessoal dos migrantes, uma vez que os leva a seguir rotas cada vez mais perigosas e a recorrer a contrabandistas e traficantes de seres

³² Do original em Inglês: “They are persuaded that external cooperation may be a source of regional instability and affect internal security.” (Zardo & Loschi, 2022, p.162).

humanos, a quem eles pagam quantias exorbitantes para chegar aos destinos que desejam alcançar.

A partir do que foi visto aqui, o próximo capítulo vai buscar discutir como essa prática securitária de criminalização da migração no sul da Argélia se manifesta, com base no conceito de “Crimigração” criado por Juliet Stumpf.

2. CRIMINALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO NAS FRONTEIRAS MERIDIONAIS ARGELINAS

Nos últimos anos a mobilidade humana tem ganhado ainda mais centralidade nos debates da Política Internacional, e no continente africano, diversos países, entre eles a Argélia, adotaram políticas que criminalizam a migração. No caso argelino, a securitização intensificou-se com a Lei 08-11, de 2008, que criminaliza a migração irregular (tanto de nacionais saindo quanto de estrangeiros entrando). Desde então, estudos recentes têm evidenciado o caráter repressivo dessa política, marcada por práticas de deportação e controle rigoroso das fronteiras sul. Nesse contexto, tanto migrantes quanto comunidades nômades transfronteiriças são impactadas por medidas que os classificam como ameaças à segurança nacional. Este capítulo examina, entre 2013 e 2023, como tal mobilidade é construída discursivamente como risco e ameaça que legitimam práticas de exceção. Para isso, esse capítulo será dividido em três seções sobre a crimigração da migração, em seguida a seção que trata da Política de Expulsão e o Racismo, e, por último a parte que apresenta como as comunidades transfronteiriças que são transformadas em objeto de insegurança são impedidas de mobilidade.

2.1. Crimigração no sul da Argélia

Tomando em consideração essa contextualização introdutória, nesta seção examina-se o nexo entre a segurança nacional e mobilidade dos migrantes nas fronteiras meridionais do país, com foco no período entre 2013 e 2023, destacando a forma como a migração é apresentada como uma ameaça para legitimar medidas de exceção. Para tal, a análise parte do conceito de “*crimigração*”.

A mobilidade humana tem aumentado significativamente em escala global, e a migração tornou-se um tema controverso nos debates políticos em diversos países pelo mundo. No contexto do continente africano, países como Etiópia, Argélia, África do Sul e Marrocos têm adotado políticas que criminalizam a migração (Abebe, 2019). No que diz respeito à securitização da migração nas fronteiras sul da Argélia, objeto principal do presente capítulo, é importante destacar que o país começou a intensificar a securitização da migração de forma significativa a partir de 2008 com a implementação da lei 08-11³³, que criminaliza o ato de

³³ Loi n 08-11 25 juin 2008 relative aux conditions d'entrée, de séjour et de circulation des étrangers en Algérie. https://www.gisti.org/IMG/pdf/loi_08-11_algerie_2008-06-25.pdf.

migrar de forma irregular, tanto para dentro quanto para fora do país, tornando-o ilegal e passível de punição. Destarte, a base jurídica da criminalização dos deslocamentos e das práticas de prisão, detenção e expulsão das pessoas migrantes pelas autoridades argelinas baseia-se, sobretudo, em duas emendas legislativas adotadas em 2008 e 2009. Além da lei 08-11 de 2008, a lei n° 09-01 de 2009³⁴, reformulou o Código Penal do país entrando em vigor em março de 2009, aplicando-se tanto aos cidadãos argelinos quanto aos estrangeiros. Essa reforma introduziu a penalização das entradas e saídas irregulares fora dos pontos de controle fronteiriços oficiais, tipificando-as como infrações penais passíveis sob pena de prisão de dois a seis meses, além de multas financeiras. Paralelamente a isso, a legislação passou a enquadrar o tráfico de pessoas e a exploração como crimes graves, prevendo penas que podem alcançar até vinte anos de reclusão.

No entanto, para além de seu caráter formal de regulação e repressão, esse dispositivo jurídico integra um aparato mais amplo de controle migratório que, na prática, produz efeitos paradoxais. Como observa Timtaoucine (2022), tal arsenal normativo contribui para a formação de um “ciclo de bloqueio no interior do país”, e de “natureza essencialmente infrutífero”. Ou seja, muitos dos indivíduos expulsos retornam rapidamente à Argélia, onde são novamente detidos, privados de seus bens e submetidos a novos processos de expulsão. Nesse sentido, é notável que a criminalização da migração não apenas institucionaliza a punição da mobilidade irregular, mas também perpetua um circuito contínuo de vulnerabilização, no qual os migrantes são capturados por uma lógica recorrente de repressão, despossessão e reexpulsão, revelando os limites e as contradições do paradigma securitário adotado pelo Estado.

No seu trabalho intitulado “*The crimmigration Crisis: Immigrants, Crime and Sovereign Power*”, a pesquisadora Juliet Stumpf (2006) expõe que, nas últimas décadas, o direito penal e o direito administrativo passaram por um processo acelerado de convergência, produzindo um campo híbrido que ela denominou “*crimigração*”. Tal convergência caracteriza-se pela incorporação de lógicas punitivas ao campo tradicionalmente administrativo da gestão da mobilidade, criando um regime de exceção que esvazia o Estado democrático de direito para os estrangeiros. O eixo teórico central desse argumento reside na mobilização da “teoria do pertencimento” (*membership theory*), segundo a qual o Estado define quem pode integrar a comunidade política nacional. Assim, a autora defende que tanto o direito penal como

³⁴ Loi n° 09-01 du 25 février 2009 modifiant et complétant l’ordonnance n° 66-156 du 8 juin 1966 portant code pénal. Disponível em: <https://www.joradp.dz/FTP/jo-francais/2009/F2009015.pdf>. Acesso em 12/12/2025.

o direito migratório funcionam como instrumentos através dos quais o Estado define quem pertence à comunidade política e quem pode ser excluído dela. No contexto da *crimigração*, essa função classificatória é intensificada: o não cidadão é agora considerado não apenas um estrangeiro, mas também um indivíduo presumivelmente perigoso, cuja presença é incompatível com a ordem social. Essa definição, variável de acordo com os contextos históricos e culturais, tende a excluir sistematicamente os grupos racializados, pobres e não brancos (não árabes ou arabizados, no caso da Argélia), frequentemente associados a crimes como o tráfico ou distúrbios urbanos. Os trabalhos de Alves (2019) e Laure Ortiz (2017) examinam casos de *crimigração* em outros contextos demonstrando que esse fenômeno não deve ser interpretado como mera resposta técnica à intensificação contemporânea da mobilidade humana. Pelo contrário, ambas as autoras evidenciam que a criminalização da migração se inscreve em processos históricos mais amplos, estruturados por relações de poder, interesses estatais e resistências em torno da definição de pertencimento político. Nesse sentido, Laís Alves menciona que, na Grã-Bretanha, existe uma continuidade histórica entre as leis sobre a vagabundagem do século XIX e os atuais dispositivos de controle migratório. Já a pesquisa de Laure Ortiz analisa a criminalização das migrações na França através de uma abordagem original que vai além do foco exclusivo no direito penal. Ela defende que a *crimigração* se baseia, acima de tudo, em uma dialética entre a exceção e a urgência, cujo principal motor é o direito administrativo.

Em termos operacionais, a *crimigração* se manifesta em três dimensões principais: primeiro, as infrações migratórias tratadas como crimes; o agravamento das penas quando o infrator não é cidadão nacional e a integração institucional entre as agências policiais, penais e migratórias. O resultado é um aumento das detenções administrativas, muitas vezes sem julgamento, em condições precárias e com severas restrições de direitos, inclusive para os requerentes de asilo (Stumpf, 2006). Por conseguinte, a *crimigração* constitui um regime político de exclusão, no qual a expulsão é a pena máxima aplicada exclusivamente aos não cidadãos. Enquanto o cidadão condenado continua a ser membro da comunidade política, o migrante criminalizado é duplamente punido: juridicamente, pela sanção penal, e politicamente, pela expulsão e pela recusa de pertença.

Em suma, essa perspectiva alerta que o estreitamento do conceito de pertencimento tem consequências profundas. Posto que a exclusão é normalizada como técnica de governo, a tolerância social em relação a práticas punitivas excepcionais se amplia e um sistema de controle que afeta desproporcionalmente as populações racializadas e empobrecidas se consolida.

Em todos esses casos apresentados, a criminalização diz respeito menos a comportamentos concretos do que a status sociais, reforçando assim a penalização da condição de migrante. O migrante indesejável é apresentado como um pária, um vagabundo ou uma ameaça à ordem social, justificando a detenção, o trabalho forçado no passado e, hoje, os centros de detenção, a expulsão e a vigilância intensificada. Observa-se, portanto, que a construção da migração como uma ameaça não é espontânea, mas resulta de processos históricos e políticos nos quais os Estados instrumentalizam os fluxos migratórios em função das relações de poder, dos interesses econômicos e das hierarquias raciais.

De acordo com a definição estabelecida acima, a lei argelina n.º 08-11, de 25 de junho de 2008, ilustra concretamente a convergência entre a lógica administrativa e a repressão penal, ou seja, a “*crimigração*”. Uma vez que, “a qualificação penal atribuída pelo Código Penal argelino às infrações de imigração ilegal [é] uma resposta penal à especificidade da criminalização desse fenômeno” (Talbi, 2010, p. 6). Ao comentar sobre o assunto no seu artigo “Migration Governance in Algeria: Challenges, Interests and Future Prospects”, a pesquisadora Arrouche (2022) argumenta também que a gestão da migração é feita de forma securitizada e indiferente às questões humanitárias.

As autoridades argelinas encontraram seu arsenal de políticas sobre migração irregular ao introduzir uma lei repressiva que visa controlar a entrada e a saída de estrangeiros. Para combater a migração irregular, o Estado adotou a Lei 08-11 em junho de 2008, que criminaliza a migração irregular tanto de seus cidadãos quanto de estrangeiros. (Arrouche, 2022, p.124, tradução nossa)

As dinâmicas migratórias na Argélia passaram por transformações significativas desde o final da chamada “Década Negra³⁵”, período de guerra civil entre 1990 e 2000. Nesse contexto, o país deixou de se caracterizar majoritariamente como uma zona de partida e trânsito de migrantes para se consolidar como um destino de migração, especialmente de indivíduos oriundos de África subsaariana em busca de oportunidades laborais (Farrah, 2020), mas também de palestinos e sírios (a partir de 2012). Essa reconfiguração foi estimulada por políticas de desenvolvimento e programas habitacionais que demandam mão de obra de baixo custo, o que contribui atraindo um número expressivo de estrangeiros, conforme o relatado pelo pesquisador Belkacem Iratni (2017). Com o aumento do fluxo de migrantes, alguns

³⁵ Entre 1990 e 2000, a Argélia viveu uma guerra civil que opôs o regime da FLN às guerrilhas islamistas da FIS, após a anulação das eleições legislativas. Esse conflito sangrento de dez anos ficou marcado na história como a “década negra”. https://www.lemonde.fr/comprendre-en-3-minutes/video/2024/12/22/que-s-est-il-passe-en-algerie-pendant-la-decennie-noire-comprendre-en-trois-minutes_6461883_6176282.html

passaram a viver em situação de rua, o que gerou inquietações e desafios adicionais para o governo argelino. Para gerenciar a migração, as forças armadas do país desempenham um papel fundamental no monitoramento das fronteiras, usando patrulhas terrestres e vigilância aérea, com foco no combate ao tráfico de pessoas, tráfico de armas e terrorismo.

Nesse sentido, o texto jurídico favorece facilmente a criminalização do estatuto migratório, convertendo situações de natureza administrativa, como a residência irregular, em motivos para medidas coercivas, como a apreensão de documentos (artigo. 26), a retirada do título de residência (artigo. 22) e a expulsão, independentemente de qualquer condenação penal. Paralelamente, a lei institucionaliza uma interligação estrutural entre o controle migratório e o aparato de segurança do Estado, por meio de mecanismos biométricos (artigo. 15), da exigência permanente de provas documentais (artigo. 25) e do papel central da polícia na gestão da mobilidade (artigo. 27). Além disso, contribui para a construção discursiva do migrante como sujeito perigoso, ao autorizar a expulsão com base em critérios vagos, como “ofensa à moral” ou “aos interesses nacionais” (de acordo com os artigos 22 e 30 do documento).

Outro elemento central é a extensão do controle aos atores sociais. Por exemplo, empregadores, locadores e transportadores são obrigados a declarar os estrangeiros, sob pena de sanções (artigos 28, 29, 34-35), ampliando assim a capilaridade do controle estatal. Por fim, o dispositivo atinge seu ápice coercitivo com a institucionalização dos centros de detenção administrativa (artigo 37) e com penas de prisão, multas e proibições de permanência que podem chegar a dez anos (artigos 38-42). Em conjunto, esses dispositivos constituem um regime de *crimigração* que funde as políticas penais e administrativas, banaliza a encarceramento e associa a irregularidade migratória à delinquência, inserindo a governança da migração na Argélia em um quadro securitário e punitivo. A *crimigração* não é, portanto, apenas uma política migratória muito rigorosa, mas um paradigma de governança que redefine as fronteiras entre cidadania, punição e soberania.

O objetivo desse tipo de política é inibir esses fluxos de ocorrerem, junto a outras barreiras legais, na admissão do visto, por exemplo, e física, como a construção de muros. No entanto, mesmo com todas essas barreiras, os fluxos indesejados continuam ocorrendo, inclusive, com a utilização de serviços de traficantes de pessoas. (Alves, 2019, p.75)

Outros trabalhos de pesquisadores argelinos como Arrouche (2022); Farrah (2020); Timtaoucine (2022) destacam a natureza repressiva da política migratória argelina, que considera a mobilidade transfronteiriça uma ameaça à segurança nacional, levando a práticas

que ultrapassam os limites legais. A perspectiva desta geração de pesquisadores confirma que a aplicação da lei acima referida securitizou a mobilidade transfronteiriça na Argélia de forma profunda, tornando a migração irregular ilegal e passível de sanções severas.

Esse processo de securitização, à luz da teoria de Buzan et al. (1998), foi alimentado por discursos políticos e eventos dramáticos, como o trauma da guerra civil (1990-2000) e a revolta popular (*Hirak*, localmente) de 2019 por algumas figuras políticas como ressaltado no capítulo precedente, que mobilizaram o apoio social a favor de medidas excepcionais. Nesse contexto, uma ligação discursiva entre migração, criminalidade e terrorismo se consolidou a partir de 2014 (Boussaid, 2021), apesar do discurso oficial enfatizar o respeito aos direitos humanos. Embora signatária de convenções internacionais sobre refugiados, a Argélia não implementou um sistema nacional de acolhimento, integração e nem de asilo eficaz (Arrouche, 2022; Timtaoucine, 2022). A retórica governamental, como a do presidente argelino, Tebboune (2023, 2025), associa a migração irregular à criminalidade transfronteiriça e à infiltração de grupos subversivos, justificando assim a resposta de segurança e a continuação das expulsões. A principal expressão prática dessa *crimigração* é a política de “escolta até a fronteira” com o Níger, implementada em 2014. Pois, essa prática decorre de um acordo de readmissão com o Níger (2014) e do fechamento das fronteiras com a Líbia (2012) e o Mali (2013). A Organização Internacional para as Migrações (OIM) relatou a expulsão de cerca de 40 000 migrantes em situação irregular para o deserto nigerino entre 2014 e 2019 (Farah, 2020). As condições são frequentemente desumanas, com casos relatados de maus-tratos, separação de famílias, confisco de bens e deportações sem análise dos pedidos de asilo (Arrouche, 2022)

A política de “escolta” evidencia o fracasso de uma abordagem puramente repressiva. Relatórios mostram que muitos deportados acabam voltando para a Argélia, onde têm laços, afirmando que voltariam “mesmo que fossem deportados mil vezes” (Arrouche, 2022). Ao institucionalizar a deportação sumária por meio de discursos securitizadores, o Estado argelino transforma a migração em uma emergência, associando os migrantes à criminalidade e ao terrorismo, o que os expõe à xenofobia, ao racismo e à violência institucional (Nabila, 2025). Portanto, “a securitização da migração desempenha um papel importante na construção do discurso sobre migração e no desenvolvimento de políticas nessa área.” (Abebe, 2019, p.11, tradução nossa³⁶). No que diz respeito às medidas políticas para conter os fluxos migratórios no contexto continental como um todo,

³⁶Do original: “La sécuritisation de la migration joue un rôle important dans la construction du discours sur la migration et l’élaboration des politiques en la matière.” (Abebe, 2019, p.11)

A crescente securitização da migração também é evidente na África. Os países de renda média-alta como Argélia, África do Sul, Botswana, Marrocos e Egito estão aplicando políticas de visto cada vez mais rígidas por medo de um influxo de migrantes de países de baixa renda e de uma maior concorrência no mercado de trabalho. Alguns [outros] países africanos [como Etiópia] também reforçaram os controles nas fronteiras com os países vizinhos. (Abebe, 2019, p.4, tradução nossa³⁷)

Com frequência, as razões apresentadas por estes países para motivar suas estratégias securitizadoras são o receio de um grande afluxo de nacionais de países mais pobres, a concorrência no mercado de trabalho e preocupações de segurança (Benantar, 2016; Chena, 2013; Souiah, 2016; Abebe, 2019).

Sendo assim, observa-se, na Argélia, um exemplo claro da prática da crimigração conforme explicitado acima, uma vez que a legislação estabelece que a autorização³⁸ de residência depende da obtenção prévia de um contrato de trabalho, o qual deve ser formalizado antes mesmo da entrada no território nacional. Tal exigência cria um obstáculo estrutural que empurra a maioria dos migrantes para a irregularidade administrativa, produzindo, de forma quase automática, uma população juridicamente vulnerável. Essa condição de irregularidade, embora formalmente administrativa, é tratada na prática como desvio a ser reprimido por meio de dispositivos típicos de controle penal³⁹. Diante disso, desde 2015, multiplicaram-se as operações policiais destinadas a deter migrantes em suas residências, locais de trabalho, meios de transporte e espaços públicos como restaurantes ou shopping, conduzindo-os a delegacias onde enfrentam risco de maus-tratos, detenção arbitrária e expulsão sumária.

Nessa situação, a irregularidade migratória deixa de ser uma mera infração administrativa e passa a ser objeto de policiamento sistemático e sanção punitiva, evidenciando a incorporação da gestão migratória ao aparato repressivo do Estado. A crimigração manifesta-se, dessa forma, na transformação do migrante irregular em sujeito suspeito, passível de privação de liberdade, de deportação forçada, em nome de ordem e segurança nacional.

Para aprofundar melhor a discussão de forma crítica nesse capítulo, a próxima seção irá explorar a relação entre a expulsão dos migrantes nas fronteiras meridionais argelinas e racismo.

³⁷ Do original: “La sécuritisation croissante de la migration est également évidente en Afrique. Les pays africains à revenu intermédiaire de la tranche supérieure, tels que l’Afrique du Sud, l’Algérie, le Botswana, l’Égypte et le Maroc, ont tendance à appliquer des règles d’octroi des visas plus strictes pour les voyageurs africains” (Abebe, 2019, p.4)

³⁸ RFI. “La traque des migrants en Algérie”. 30 de janeiro de 2018.
<https://www.youtube.com/watch?v=-WIPcRo8r08>, acesso em 20/12/2025.

³⁹ Saber mais na reportagem. RFI. “La traque des migrants en Algérie”. 30 de janeiro de 2018.
<https://www.youtube.com/watch?v=-WIPcRo8r08>, acesso em 20/12/2025.

2.2. Expulsão dos migrantes e racismo

Busca-se, nesta seção, estabelecer uma relação entre a prática argelina de expulsão dos migrantes africanos e o tratamento racista e desumano, destacando as inúmeras ameaças pelas quais os migrantes expulsos e abandonados pelo Estado argelino no deserto estão expostos e o racismo à partir de uma perspectiva sócio-histórica.

Antes de mais nada, é necessário recordar que os Estados do Norte de África têm historicamente promovido uma identidade árabe-islâmica em detrimento da identidade amazigh⁴⁰ (e, de forma mais ampla, africana), para compreender este tratamento racista. Já praticado contra as minorias magrebins, especialmente as minorias negras, o racismo está enraizado em construções identitárias nacionais baseadas em uma ficção de homogeneidade etnocultural e na fobia de qualquer diversidade. Nesse contexto da securitização da migração na Argélia, as expulsões sempre são realizadas num contexto de demonização dos migrantes por “essa política abertamente hostil encontra sua expressão mais violenta nas batidas policiais e expulsões em massa, em curso desde o verão de 2017.” (Bureau, 2019, p.3, tradução nossa)⁴¹

Esse fenômeno de xenofobia e racismo pode ser explicado pelo fato de Estado na África do Norte pós-colonial ter adotado uma identidade a partir de religião (Islam) e Cor da pele (não escura), ou seja, práticas que privilegiam identidade árabe-islâmica em detrimento da identidade negro-africana. Para entender a gênese desse tratamento político-securitário, é importante lembrar que já no momento das independências houve uma vontade das elites políticas de jovens Estados norte africanos de abraçar a cultura árabe-islâmica promovendo o ensino nas escolas e universidades de religião islâmica, mas também e sobretudo da língua árabe em detrimento de francês. Na mesma lógica, os artigos 4 e 5 da primeira Constituição⁴² argelina de 1963 proclamaram o Islã como religião oficial do Estado e o árabe como língua nacional e oficial, o que consolidou juridicamente a arabização e islamização do país após a saída dos colonizadores franceses.

⁴⁰ Os Amazighs (Kabyles, Chaoui, Mozabites, Nefoussa, Tuaregues, Chleuh, rif entre outros), frequentemente designados como “berberes” nas fontes ocidentais, constituem os povos autóctones do Norte de África e representam um dos principais componentes demográficos da região. Nesse sentido, o Norte de África deve ser compreendido, antes de tudo, como um espaço historicamente e profundamente africano. Pois, os Amazighs, longe de constituírem uma minoria, configuram-se como um dos alicerces humanos fundamentais da região, conforme demonstram vários estudos socioantropológicos e históricos, notadamente os trabalhos de Gabriel Camps. <https://pt.scribd.com/document/938212808/Les-Berberes-Memoire-Et-Identite>

⁴¹ Do original: “Cette politique ouvertement hostile trouve son expression la plus violente dans les rafles et expulsions massives, en cours depuis l’été 2017.” BUREAU, Jeanne. En Algérie, une approche répressive. **Plein droit**, v. 121, n. 2, p. 11-14, 2019.

⁴² JOURNAL OFFICIEL DE LA RÉPUBLIQUE ALGÉRIENNE DÉMOCRATIQUE ET POPULAIRE. PROMULGATION DE LA CONSTITUTION. 10 Septembre 1963 <https://www.joradp.dz/FTP/jo-francais/1963/F1963064.pdf>. Acesso em: 10/12/2025.

Portanto, desde a independência da Argélia em 1962, as elites políticas utilizaram⁴³ a identidade árabe e o islamismo como fundamentos simbólicos da nação, marginalizando o pluralismo cultural e linguístico da sociedade. A promoção de uma única cultura oficial visava integrar as populações em uma identidade nacional única, relegando as culturas vernáculas, como a amazigh, ao status de folclore ou “vestígios do passado” (AOURANE, 2018). Nesse sentido, vários trabalhos, como “*Invisibility and Negrophobia in Algeria*” do Professor Stephen King (2021)⁴⁴, destacam os mecanismos pelos quais o Estado argelino, desde sua independência, construiu e promoveu sistematicamente uma identidade nacional homogênea, definida essencialmente por seu caráter “*árabe e muçulmano*”. Sob essa perspectiva, tal política de homogeneização etnocultural tem como consequência o apagamento, a marginalização e a estigmatização das identidades percebidas como não conformes a esse molde nacional, em particular a identidade africana e os cidadãos indígenas de pele negras ainda isolados como o caso dos nômades saarianos não arabizados e nem influenciados cultural e linguisticamente como a parte norte do país. Nessa mesma linha, é correto lembrar que os argelinos pretos, como os tuaregues e mauros, são, no entanto, as populações indígenas do Saara descendentes de *garamantes*, e presentes lá muito tempo antes da era moderna, às quais se juntaram descendentes de escravizados deportados da África subsaariana durante vários séculos, pelos missionários árabes (King, 2021). Porém, esse passado escravista, raramente reconhecido nos relatos oficiais argelinos, continua a produzir efeitos sociais duradouros, tais como estigmatização, dependências econômicas e reprodução de formas contemporâneas de exploração. Sendo assim, na ausência de políticas públicas específicas destinadas a reparar esse legado, os descendentes dessas populações continuam amplamente confinados a posições socioeconômicas subordinadas.

Com a falta de estratégia de combate real ao racismo por meio de conscientização educacional e políticas públicas, a negrofobia continua dominando o país por meio de insultos raciais, estereótipos culturais depreciativos, obstáculos ao acesso a empregos qualificados, bem como tabus persistentes em torno dos casamentos inter-raciais. Para King (2021), a ausência de um debate sério para conscientizar sobre o racismo e discriminação dos pretos é reforçada também pela narrativa nacional dominante que sempre apresentou a sociedade argelina como exclusivamente vítima do ódio e racismo colonial europeu, particularmente da França. Essa

⁴³ Ver mais no artigo intitulado “**La portée politique de la revendication amazighe en Algérie**” https://cjf.qc.ca/revue-relations/publication/article/la-portee-politique-de-la-revendication-amazighe-en-algerie/?utm_source=chatgpt.com

⁴⁴ Stephen J. King (2021) “Invisibility and Negrophobia in Algeria” <https://www.arab-reform.net/publication/invisibility-and-negrophobia-in-algeria/>. Acesso em: 11/12/2025.

dificuldade em se pensar como uma sociedade pós-escravista contribui para manter os argelinos negros em uma posição de “cidadãos fantasmas”, juridicamente iguais, mas socialmente marginalizados.

Nesse contexto, em termos de africanidade, a região norte de África é muitas vezes reduzida ao simples dado geográfico. Pois a narrativa nacional da época pós-colonial esvazia a região de qualquer significado cultural, histórico ou ligado ao resto do continente, a escravidão das populações amazigh e negras pelos invasores árabes, profundamente enraizados na história da região, permanecem temas silenciados na historiografia oficial e no ensino público. Nas redes sociais e em alguns discursos públicos, circularam slogans racistas como “A Argélia para os argelinos” e apelos à expulsão dos migrantes subsaarianos, contribuindo para um clima de ódio e estigmatização em relação a essas populações, conforme relatam alguns meios de comunicação⁴⁵. Ainda nessa sequência, em um contexto de recomposição política marcada pelo fim do governo de Bouteflika a repressão contra migrantes subsaarianos na Argélia se intensificou. Em dezembro de 2016, batidas policiais em grande escala foram seguidas por expulsões coletivas. Paralelamente, uma campanha abertamente racista e xenófoba, difundida especialmente por meio da hashtag “não aos africanos na Argélia⁴⁶”, favoreceu a disseminação massiva de discursos racistas no espaço público. Esse enquadramento adquire contornos ainda mais brutais no contexto sociopolítico posterior aos protestos de 2019, que culminaram na queda de Abdel Aziz Bouteflika, ao se combinar com dinâmicas de instabilidade política e de reforço do controle securitário do Estado.

Ademais, o emprego recorrente do termo “africanos”⁴⁷ para se referir exclusivamente às pessoas oriundos da África subsaariana opera uma clivagem simbólica entre os nortes africanos, por um lado, e os cidadãos desses países, por outro, implicitamente definidos como africanos em razão de sua cor de pele mais escura. Ao dissociar os argelinos da categoria “africanos”, tal uso linguístico produz e naturaliza uma fronteira identitária entre um “nós” e um “outros” na qual o pertencimento é racialmente codificado, fazendo da cor da pele o principal marcador de diferenciação.

A dimensão identitária constitui um eixo central da perspectiva da securitização, na medida em que se fundamenta na produção discursiva de um “outro” racializado, cuja simples

⁴⁵ Algeria360. “L’Algérie aux algériens”. 2025. https://www.algerie360.com/lalgerie-aux-algeriens-les-migrants-subsahariens-vises-par-des-hashtags-racistes/?utm_source=chatgpt.com.

⁴⁶ L’humanité de débats. **Maghreb, quelles origines au racisme anti-Noirs ?** 2023. <https://shprs.asu.edu/sites/g/files/litvpz431/files/2023-05/Agora%20racisme%20Maghreb%20Humanite%CC%81%20190523.pdf>

⁴⁷ Ver mais na reportagem: <https://www.algerie360.com/migration-clandestine-lalgerie-fait-face-a-une-campagne-de-critiques-infondees/>.

presença é construída como ameaça de comprometer a continuidade de um modo de vida, de uma ordem social ou à integridade de uma identidade coletiva supostamente homogênea. Trata-se do conceito de “segurança societal” que desloca o foco da soberania territorial para a proteção de referentes identitários face as alteridades percebidas como desestabilizadoras (Buzan & Wæver, 2003). Essa perspectiva da securitização define a segurança societal como a continuação, sob condições aceitáveis de desenvolvimento, de padrões tradicionais de cultura e língua, bem como da identidade e práticas nacionais e religiosas de uma sociedade. No caso argelino, essa lógica assume uma inflexão racializada, na qual migrantes negros oriundos da África subsaariana são recorrentemente representados como vetores de desordem, criminalidade e ameaça cultural, evidenciando como a securitização opera simultaneamente enquanto tecnologia de manutenção de controle de mobilidade e como mecanismo de produção e legitimação de racismo institucional. Discursos racistas, xenófobos e conspiracionistas por parte de figuras políticas abriram espaço para a intensificação de métodos repressivos, incluindo o aumento dos controles fronteiriços, das detenções e de operações policiais em larga escala direcionadas a migrantes pretos. Tais operações são frequentemente seguidas de abandonos forçados nas fronteiras com o Níger, em pleno deserto.

Para aprofundar historicamente as bases desse racismo, recorre-se à obra o “*genocídio velado*” Tidiane N’diaye (2008), que evidencia a anterioridade e a longa duração do tráfico árabe-muçulmano no continente africano, iniciado pelo leste e norte de África até a África subsaariana. Ao recuperar esse passado ocultado, o autor Ndiaye demonstra como hierarquias raciais forjadas ao longo de séculos continuam a estruturar representações e práticas racistas contemporâneas. Nesse contexto “a Argélia sempre demonstrou sua solidariedade efetiva e incondicional aos refugiados. Nosso país é a terra de asilo do povo sahraui, privado de sua terra, a terra de asilo de milhares de palestinos, a terra de asilo dos sírios.” (Naceur, 2025, p.24, grifos do autor) enquanto exclui de forma desumana seus vizinhos por causa da sua cor de pele. No caso da Argélia, o direito de asilo não está consagrado na Constituição. Ainda assim, o Estado autoriza a atuação da agência da ONU para os refugiados (ACNUR) que presta assistência para aproximadamente 95.000 refugiados⁴⁸. Desse total, 90.000 são oriundos de Saara ocidental instalados nos campos de Tindouf, no sudoeste do país, desde os anos 1980. Outras 5.000 pessoas, majoritariamente sírios e palestinos, também se encontram sob a proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Tal contradição

⁴⁸ RFI. La traque des migrants en Algérie. 30 de Janeiro de 2018. <https://www.youtube.com/watch?v=-WIPcRo8r08>. Acesso em 20/12/2025.

evidencia a existência de uma hospitalidade seletiva, característica do que o romancista srilankês, Ambalavaner Sivanandan (1932-2018), chamou de “*xeno racismo*”. Formulado no início dos anos 2000, o conceito designa um regime de inclusão diferenciada que não se limita à rejeição do estrangeiro, mas hierarquiza migrantes segundo uma “linha de cor” e cultura: aqueles percebidos como culturalmente assimiláveis (árabes e muçulmanos, no caso argelino) tendem a ser tolerados, enquanto migrantes negros e não árabes são racializados como corpos indesejáveis, tornando-se alvos preferenciais de suspeição, exploração e expulsão violenta. Em outras palavras, a rejeição ao migrante não se fundamenta apenas na condição de estrangeiro, mas na racialização da diferença. O migrante considerado não assimilável passa, assim, a ser construído como “problema social”, o que sustenta a securitização da migração ao associar determinados corpos racializados à ameaça, legitimando políticas de controle, vigilância e deportação.

A contextualização feita pelo trabalho de N’diaye(2008) ajuda a compreender por que refugiados provenientes de países árabes da Ásia ocidental, como palestinos e sírios, tendem a ser amplamente favorecidos em relação àqueles oriundos de países africanos, conforme observa-se nesse trecho de caráter profundamente politizado e racializado em relação à aplicação do direito de asilo. Além disso, pode-se sustentar que os termos racistas mobilizados para desumanizar, humilhar e marginalizar homens e mulheres negros migrantes ou refugiados encontram suas raízes no vocabulário histórico da escravidão, reproduzindo hierarquias raciais herdadas da época de dominação colonial. Dessa forma, o silêncio sobre o passado historicamente escravista que persiste nas sociedades árabes e arabizadas contribui para banalizar as práticas discriminatórias e os maus-tratos infligidos aos migrantes negros na Argélia. Essa omissão se manifesta, notadamente, pela ausência de um ensino crítico e contextualizado sobre esses processos históricos, marcados por profunda violência e desumanização, nos programas escolares e universitários. E ao negligenciar uma reflexão rigorosa sobre esse legado, perpetuam-se narrativas incompletas que impedem o reconhecimento das continuidades históricas do racismo e enfraquecem a construção de uma consciência social mais justa e inclusiva.

Desse modo, a “recorrente repressão contra os migrantes subsaarianos atinge picos em momentos de endurecimento autoritário, quando serve principalmente para reforçar o domínio do poder sobre as próprias sociedades magrebínas.” (Bensaâd, 2023, tradução nossa⁴⁹). É nesse

⁴⁹ Do original: “Récurrente, la répression s’exerceant contre les migrants subsahariens connaît des pics dans les moments de raidissement autoritaire, où elle sert d’abord à renforcer l’emprise du pouvoir sur les sociétés

sentido que Ndiaye explica que as representações racializadas das populações subsaarianas têm raízes históricas profundas, inscritas em sistemas econômicos, religiosos e sociais antigos, e prossegue afirmando que a invisibilização dessa tragédia histórica pode contribuir para a persistência de hierarquias raciais implícitas. Assim, as práticas contemporâneas de discriminação ou violência contra os migrantes subsaarianos não surgem do nada, mas inscrevem-se na continuidade histórica da desumanização e da alteridade (Ndiaye, 2008).

Tomando em consideração isso, as expulsões em massa de migrantes nas fronteiras meridionais da Argélia não podem ser compreendidas como somente simples instrumentos de gestão migratória, mas também como expressão de um regime de controle de mobilidade ancorado em hierarquias raciais, em projeto identitário excludente e em dispositivos securitários que produzem e reproduzem desigualdades estruturais. E tendo em vista os contextos histórico e político já situados, a criminalização dos migrantes não pode ser dissociada das relações sociais e raciais que estruturam as sociedades do mundo árabe. O racismo contra pessoas negras, longe de ser um fenômeno conjuntural, está enraizado em heranças históricas profundas nomeadamente ligadas às hierarquias raciais persistentes. Assim, os migrantes subsaarianos são frequentemente percebidos através de prismas de segurança e socioeconômicos que os retratam como figuras ameaçadoras, contribuindo para legitimar sua exclusão social e política. Essa racialização das mobilidades reforça os mecanismos de estigmatização e alimenta formas de violência simbólica e material.

Em termos quantitativos, não há dados oficiais disponíveis ao público sobre expulsões forçadas por parte do governo argelino nem nos sites das representações das agências da ONU para migração e refúgio (OIM e ACNUR) no país. Nesse contexto, o coletivo *Alarm Phone sahara*⁵⁰, organização de sociedade civil do norte do Níger para ajuda aos migrantes, pública desde 2022 números de pessoas expulsas pela Argélia encontradas espalhadas pelo deserto ou na cidade de Assmaka, na fronteira entre Níger, Argélia e Líbia. Os dados⁵¹ do coletivo revelam um aumento acelerado das expulsões desde 2022, quando cerca de 24.000 pessoas foram deixadas na fronteira com Níger, ultrapassando 31.000 em 2024. Dados preliminares de 2025 indicam que o padrão de expulsões forçadas permanece, consolidando a fronteira meridional da Argélia como espaço de deportação massiva e abandono no deserto.

maghrébines elles-mêmes.” (Ali Bensaad, 2023). Disponível em : <https://www.lesemeurs.com/Lecture-zen.aspx?ID=14437> Acesso em 20/12/2025.

⁵⁰ <https://alarmephonesahara.info/fr/news>

⁵¹ Au moins 31.404 personnes plus un nombre non-spécifié ont été expulsées d’Algérie à la frontière du Niger pendant l’année 2024 selon les observations d’Alarme Phone Sahara. <https://alarmephonesahara.info/fr/news/2024-more-than-30-000-people-deported-from-algeria-to-niger>

Por fim, nesta seção, a discussão concluiu que os migrantes subsaarianos são submetidos a violência administrativa sistemática (detenções arbitrárias, expulsões coletivas) e violência popular crescentes de *xeno-racismo* que hierarquiza o acolhimento com base em uma hospitalidade seletiva: enquanto refugiados palestinos e sírios são recebidos com braços abertos, os migrantes negros são racializados como corpos indesejáveis, em continuidade com hierarquias raciais herdadas do passado escravista dos países árabes e arabizados (Bensaâd, 2009; King, 2021; N'diaye, 2008).

Além dos migrantes em trânsito, as comunidades nômadas transfronteiriças são vítimas deste controle. Fugindo dos conflitos no norte do Mali, várias famílias nômades procuram refúgio na Argélia, território que consideram parte do seu espaço ancestral sahariano (Farah, 2023; Gagnol, 2022), no entanto, a política de controle das fronteiras muitas vezes impede sua entrada regular, o que os leva a entrar por zonas não militarizadas e, em seguida, serem expulsas. O caso das comunidades transfronteiriças será desenvolvido com mais detalhes na próxima seção.

2.3. As comunidades nômades como objeto de insegurança

Esta seção analisa como as comunidades nômades transfronteiriças, progressivamente construídas como objetos de insegurança, passam a ser alvo de dispositivos que restringem e controlam sua mobilidade. Para tanto, adota-se uma abordagem histórico-securitária das relações entre o Estado-nação e os grupos nômades na região Sahelo-saariana, evidenciando os processos pelos quais práticas de vigilância, controle territorial e exceção se institucionalizam sobre populações historicamente caracterizadas pela circulação.

Em vários contextos contemporâneos de instabilidade global, as comunidades nômades tornaram-se objeto de representações políticas e securitárias particularmente negativas. Nos países pós-coloniais da África, assim como nos Estados Europeus (no caso dos ciganos) contemporâneos e também na Ásia, esses grupos são frequentemente retratados como populações “problemáticas” associadas à instabilidade, à ilegalidade ou à ameaça à ordem pública. Nesse sentido, trabalhos como os de Howarth et al. (2024) defendem que a consolidação do Estado territorial e a delimitação das fronteiras internacionais transformaram gradualmente o nomadismo em objeto de suspeita e controle administrativo, ou seja, pessoas que precisavam ser domesticadas. A consolidação do Estado-nação e a delimitação das fronteiras modernas transformaram gradualmente o nomadismo em um objeto de suspeita e

controle administrativo. Historicamente baseadas em sistemas flexíveis de circulação transfronteiriça, muitas comunidades nômades começaram a ser vistas como um desafio à soberania do Estado, ao controle demográfico e à gestão do território.

Apesar de suas raízes etimológicas na Grécia antiga, a categoria nômade tomou forma no imaginário sociopolítico europeu por meio de discursos sobre vagabundagem e classes improdutivas. Isso significa que a categoria nômade não deve sua herança apenas ao pastoralismo, como muitos estudiosos afirmam, mas também a discursos sobre desperdício social, criminalidade desordenada e itinerância. (Howarth, 2024, p.4, tradução nossa⁵²)

Isso mostra o quanto e como as fronteiras (especialmente as herdadas do colonialismo) destroem modos de vida nômades, sobretudo numa época da militarização que criminaliza os deslocamentos que antes eram naturais e necessários. No que diz respeito às comunidades nômades, frequentemente desprovidas da proteção humanitária pelos Estado argelino (e por todos seus vizinhos), observa-se um processo de deslocamento forçado, intensificado pela presença de tecnologias de vigilância e repressão, como drones operados principalmente pelos exércitos de Mali e Níger desde 2020. Tal situação evidencia a interseção entre políticas migratórias, práticas de segurança e exclusão de grupos historicamente marginalizados.

Os pastores nômades seguem rotas migratórias sazonais e frequentemente habitam regiões fronteiriças no sul da Ásia, sudeste asiático, Oriente Médio e África. Essas travessias de fronteira tornaram-se perigosas, até mesmo impossíveis, com a fortificação de fronteiras coloniais em grande parte arbitrárias, fronteiras que dividiam terras e destruíam meios de subsistência. As travessias de fronteira eram necessárias para seu modo de vida. (Manchanda, 2024, p. 14, tradução nossa)

Nessa parte do Sahel central as comunidades transfronteiriças são nômades e têm uma vida baseada em mobilidade. Tal mobilidade é de fundamental importância para o seu sustento e preservação ecológica, porém desde as independências africanas essa mobilidade fica cada vez mais reduzida, e a Argélia foi um dos primeiros a decretar a proibição de nomadismo justificado pela necessidade de escolarização de crianças de famílias nômades e controle de fronteiras nacionais (Claudot-Hawad, 1990). Além disso, é correto destacar que na estratégia do combate ao terror global, os nômades saarianos começaram a ser associados ao salafi-

⁵² Do original em Inglês: “ Despite its etymological roots in ancient Greece, the nomad category took shape in European sociopolitical imaginaries via discourses of vagrancy and unproductive classes. This means that the nomad category does not owe its inheritance to pastoralism alone, as many scholars contend, but also to discourses of social waste, disordered criminality, and itinerancy.” (Howarth, 2024, p.4)

jiihadismo⁵³ que se expandiu da Argélia ao sul (particularmente no sul da Argélia e norte de Mali e Níger) no início dos 2000 e se tornam uma ameaça à segurança no ponto de vista dos países Sahelo-saarianos e seus parceiros internacionais atuais (russos) e precedentes (ocidentais) (Bencherif, 2024). Nesse sentido, é indispensável ressaltar que a construção da ideia segundo a qual a região saariana como local fonte de insegurança e de seus habitantes como perigosos é de origem remota, desde as primeiras tentativas da invasão francesa à região (Gagnol, 2022). No entanto, tal retórica desenvolvida e desenvolvida e promovida durante a colonização serve até hoje como arma de poderes centrais para deslegitimar qualquer manifestação política vindo das regiões saariana, usando as razões de segurança para silenciar e desse modo,

Clichês ainda estão presentes nas representações dos atuais atores internacionais e locais que operam no Saara e no Sahel. Ao mesmo tempo, levou alguns intelectuais e elites da África [...] a descrever os nômades por meio de retratos negativos, como “assaltantes” ou “apoiadores da escravidão” (Bencherif, 2024, p.16, tradução nossa)

As políticas securitizadoras impactam profundamente, e de forma muito negativa, a vida das comunidades nômades que tradicionalmente habitam as áreas transfronteiriças. Como observa Weaver (1995), algo se torna um problema de segurança a partir do momento em que é declarado como tal pelas elites político-militares. Esse é o aspecto fundamental da teoria da securitização, que entende a segurança como um ato discursivo. No caso dos nômades saarianos, frequentemente apresentados como objeto desse discurso no âmbito dos conflitos que atravessam a região, o pesquisador Adib Bencherif (2024) destaca que,

Desde o início do conflito malinês em 2012, as comunidades nômades têm sido retratadas como estando no centro da crise política e de segurança no Sahel. Atores internacionais, regionais e elites locais estão compartilhando representações, principalmente medo, suspeita e admiração, em relação aos nômades, principalmente grupos tuaregues. Essas representações estão enquadrando suas políticas. Em algum momento, sua incapacidade de entender as comunidades nômades está levando-os a dois vieses: securitização e orientalismo. (Bencherif, 2024, p.16, tradução nossa⁵⁴)

⁵³ O jiihadismo salafista como uma ideologia híbrida derivada do salafismo (corrente religiosa conservadora) que combina uma interpretação literalista da religião com a crença de que a jihad (luta) armada é necessária para estabelecer uma ordem social em conformidade com o Islã, conforme a literatura : KEPEL, Gilles. The origins and development of the Jihadist movement: From anti-communism to terrorism. *Asian Affairs*, 2003, vol. 34, no 2, p. 91-108.

⁵⁴ Do original: “Since the beginning of the Malian conflict in 2012, nomadic communities have been depicted as being at the heart of the political and security crisis in the Sahel. International, regional actors, and local elites are sharing representations, fear, suspicion, and admiration, toward nomads, Tuareg groups. These representations are framing their policies. At some point, their inability to understand nomadic communities is leading them to two biases: securitization and orientalism.” (Bencherif, 2024, p.16)

Desse modo, houve/há uma visão tradicional, especialmente durante a colonização e até mesmo em algumas análises contemporâneas, que descreve os nômades como sociedades anti-estatais (Claudot-Hawad, 2013). Eles são vistos como fugindo da lógica de controle e organização do Estado, vivendo fora das normas e estruturas de governança. Esse estigma reflete uma visão ocidental que associa a “civilização” à centralização política e territorial, enquanto o nômade, ao se deslocar por vastos espaços, é visto como alguém que desafia a ideia de soberania territorial. Nesse mesmo contexto, muitos grupos nômades da região do Sahelo-saariana, como os tuaregues e os fulas (Bororo e Wadabé), resistiram a esses esforços de controle, seja por meio da mobilidade, do pastoralismo ou, acima de tudo, por meio de um senso de autonomia ou da preservação de suas práticas culturais. Ou seja, os nômades têm sido representados não apenas como sociedades anti-estado ou contra-estado por excelência, mas também como existindo em um relacionamento parasitário ou mesmo simbiótico com o Estado. (Bencherif, 2024, p.19, tradução nossa⁵⁵)

Com o desenvolvimento das redes da Al-Qaeda com sub-ramos em diferentes regiões, o deserto do Saara tornou-se progressivamente um potencial refúgio seguro jihadista. Iniciativas internacionais proliferaram para aumentar o dispositivo de segurança. Programas ocidentais de contraterrorismo começaram a conceituar o Sahel e o Saara como um espaço comum de insegurança [...] (Bencherif, 2024, p.18, tradução nossa)

As comunidades transfronteiriças (normalmente de cultura nômade nesta região) estão sofrendo os efeitos colaterais tanto do controle de fronteira do lado argelino cujas autoridades negam-las proteção humanitário quanto da mobilidade restrita dos lados malinês e nigerino devido à repressão terrestre e aérea dos exércitos dos respectivos países (Gagnol, 2022; Bencherif, 2018, 2024) e, acima de tudo, à violência extrema de seus parceiros europeus liderados pela operação militar francesa Barkhane (de 2013 a 2022), e agora mercenários russos de Wagner e da empresa turca Sadat (de 2022 até o momento) que substituíram os europeus. Na Argélia não foi diferente visto que o primeiro decreto enquanto país independente foi de proibir o comércio transaariano e o nomadismo, ou seja todo tipo de mobilidade que vier depois será restringido pela militarização gradual das zonas transfronteiriças (Claudot-Hawad, 2002). Este método pressiona para securitizar cada vez mais facetas da vida social, aceitando a noção

⁵⁵ Do original em Inglês : "With the development of Al-Qaeda networks with sub-branches in different regions, the desert of Sahara became progressively a potential jihadist safe haven. International initiatives proliferated to increase the security dispositive. Counterterrorism western programs started to conceptualize the Sahel and Sahara as a common space of insecurity[...]" (Bencherif, p.18, 2025)

central de "segurança" como inquestionável. Da mesma forma que aconteceu/acontece em outros países da região, na Argélia também todos os regimes fizeram a promoção da arabização da população, particularmente os nômades que permaneceram isolados e tiveram pouco contato com a administração árabe-islâmica até a chegada da França colonial (Kohl, 2010). Alguns líderes nômades eram considerados "indignos de confiança", "incontroláveis" e "rebeldes" (Bencherif, 2024). Para afirmar o controle, as autoridades coloniais fragmentaram as confederações nômades, especialmente aquelas resistentes ao seu governo (Ag Adnane, 2014). Essa percepção foi intensificada durante a colonização francesa por meio de práticas administrativas e representações orientalistas que reforçaram desigualdades e dividiram comunidades, conforme apontado por Bencherif (2024) e Claudot-Hawad (1990).

Tradicionalmente nômades autônomas para circular e inseridas em sistemas e criação e pastorícia de animais, essas pessoas viram seus espaços de circulação habitual fragmentados e restringidos pelas fronteiras estatais resultantes da colonização e da descolonização. Esses limites fronteiriços transformaram espaços historicamente fluidos em territórios administrativamente controlados, criando uma profunda ruptura na lógica da livre mobilidade antigamente conhecida no espaço saelo-magrebino. Dessa forma, essa deturpação insere-se em processos mais amplos de territorialização do Estado moderno, que se baseiam na fixação das populações, no controle das fronteiras e na vigilância administrativa. O nomadismo, baseado, ao contrário, na mobilidade e na apropriação flexível do espaço, entra assim em tensão com as lógicas estatais de soberania territorial. Nesse caso, a securitização do conflito no Sahel construiu as comunidades nômades como objeto de insegurança a partir dessa visão que transforma a cultura de mobilidade em sinal de alteridade, selvageria, desordem e instabilidade. Isto é, na visão estatal a mobilidade é entendida como uma característica cultural essencializada, frequentemente utilizada para explicar fenômenos sociais como pobreza, os conflitos ou as tensões intercomunitárias. Além disso, Steglich (2024) observa que:

Os nômades são definidos em termos do que se supõe que lhes falta (linguisticamente bastante claro no uso do sufixo “-less”, em inglês, que indica "sem"): seu (i) estilo de vida móvel e sem pátria, sua (ii) forma não progressista de economia de subsistência, resultando (iii) em um contraste supostamente significativo com os ideais modernos de eficiência e racionalidade. (Steglich, 2024, p. 11, tradução nossa⁵⁶)

⁵⁶ Do original: “nomads are defined in terms of what it is assumed they lack (linguistically quite clear in the use of the suffix “-less”): their (i) mobile and stateless lifestyle, their (ii) nonprogressive form of subsistence economy, resulting (iii) in a supposedly meaningful contrast with the modern ideals of efficiency and rationality.” (Steglich, 2024, p. 11)

A marginalização das populações nômades evidencia como o Estado pós-colonial tende a defini-las a partir de uma lógica deficitária, isto é, pelo que supostamente lhes “falta”, como um território fixo, formas estáveis de organização econômica ou sinais de “progresso” segundo os parâmetros da modernidade estatal. Tal enquadramento contribui para legitimar intervenções consideradas “civilizatórias”, entre as quais se destacam políticas de controle da mobilidade e projetos de sedentarização forçada. “De fato, na literatura e no discurso público desse período, os termos “selvagem”, “vagabundo” e “nômade” [sempre] eram usados de forma intercambiável.” (Howarth, 2024, p.4, tradução nossa⁵⁷). Além disso, o nomadismo constitui um verdadeiro “impensado jurídico”, termo utilizado pela autora Claudot-Hawad (1990), no interior do Estado moderno, cuja racionalidade se baseia na fixação territorial e na administração sedentária das populações. Nesse quadro, a mobilidade não apenas escapa às categorias legais, mas tende a ser reinterpretada como anomalia ou ameaça, contribuindo para a marginalização estrutural das populações nômades no espaço saelo-magrebino. Outro aspecto crucial são as representações coloniais que idealizaram os nômades como “senhores do deserto”, fomentando visões negativas deles entre alguns grupos sedentários pós-independência. Visto que,

Após a descolonização, os novos estados pós-coloniais agiram contra os nômades, acreditando que seu modo de vida era incompatível com a modernidade. Os regimes socialistas no norte e oeste da África se opuseram à “tradição” tuaregue de manter classes estatutárias. Eles os consideravam uma ameaça à sua economia política. Para controlar essas comunidades, os estados estavam forçando os nômades a estilos de vida sedentários. Mesmo em contextos pacíficos entre nômades e grupos sedentários, os nômades ainda eram percebidos como um objeto de insegurança (insegurança (Bencherif, 2024, p.17, tradução nossa).

Nesse contexto de nomadismo versus sedentarismo, o Estado herdado da colonização na região Sahelo-saariana (principalmente na Argélia, Mali e Níger) vai continuar com essa visão criando e popularizando uma norma de que *agricultor* seria a profissão mais digna ao contrário de *nômade* (Claudot-Hawad, 2002; Ag Adnane, 2014, 2015; Bencherif, 2024). Nesses países o nomadismo foi, portanto, combatido principalmente no Mali com a militarização das áreas nômades e perseguição das pessoas que promovem o nomadismo e que não mandem seus filhos à escola, durante os 8 anos do governo de Modibo Keita que tinha uma política de sedentarização muito violenta. Ademais, Modibo Keita, um socialista com

⁵⁷ Do original: “Indeed, in the literature and in public discourse from this period, the terms “savage,” “vagrant,” and “nomad” were used interchangeably.” (Howarth, 2024, p.4)

pensamento evolucionista, defende na sua política de Estado romper com a ideia de comunidades (confederações existentes na região Sahelo-saariana). Ou seja, tem que apagar as diversidades na tentativa de criar uma identidade nacional “unitária”, aliás isso se encontra no lema nacional “*un peuple-um but-une foi*” (um povo-uma meta- uma fé).

Conforme relatado por Gagnol (2022) e Bencherif (2024), ainda em plena época colonial, após revoltas contra as autoridades francesas durante a Primeira Guerra Mundial, notavelmente em 1916, os grupos rebeldes Tamasheq (tuaregues) foram punidos por meio do desmantelamento das estruturas de liderança tradicionais e da proibição de comércio, alterando assim sua economia política. A imagem do nômade "rebelde" como uma ameaça à governança territorial se solidificou durante esse período (Bencherif, 2024). Assim, num contexto de instabilidade regional iniciado em 2011 na região Saelo-saariana, o emprego de medidas extraordinárias é justificado quando um Estado ou governo qualifica ou rotula um problema como uma questão de segurança. Consequentemente, o uso excessivo de justificativas de segurança afasta o processo político das normas constitucionais e o leva a comportamentos autoritários (Buzan, 1991). Foi o caso da política argelina na sua parte meridional, desde o fim da guerra civil (1990-2000), alegando riscos de “terroristas” se infiltraram nas áreas nômades (Chena, 2013). Portanto, os riscos e ameaças estão sujeitos a um processo duplo de percepção e construção (Wendt, 1992). Ou seja, o que pode ser considerado uma ameaça para uma pessoa não é necessariamente, longe disso, para outra, e vice-versa (Benantar, 2016). A ameaça não é objetiva nem subjetiva, mas intersubjetiva.

A cobertura da mídia e as autoridades malinesas logo estabeleceram uma confusão entre os diferentes atores insurgentes, ignorando as lutas internas que ocorriam entre esses grupos. Uma narrativa popular em Bamako era considerar o movimento etnonacionalista tuaregue como composto de narcojihadistas (Bencherif, 2024, p. 18, tradução nossa).

Já antes de ser colonizado, o Saara despertava muita curiosidade e cobiça do ponto de vista dos impérios ocidentais. E foi provavelmente uma das regiões africanas que foi invadida e conquistada mais tarde em 1890. Houve vários exploradores que tentaram o que, até o início do século 19, o espaço saariano é bastante desconhecido, ao contrário das costas do Mediterrâneo e oeste africano (Claudot-Hawad, 2006). Em vista disso, havia todo um imaginário colonial que foi forjado a partir desses exploradores, algumas expedições se mostraram úteis e outras encontraram resistência e acabaram sendo assassinadas pelos habitantes locais (Pandolfi, 2004; Claudot-Hawad, 2013; Ag Adnane, 2019; Bencherif, 2024).

Assim, o público em geral descobriu os nômades (particularmente os Kel Tamasheq, conhecido na literatura francesa como Tuaregues) no final do século XIX, com o evento conhecido como "o massacre da missão Flatters"⁵⁸, em uma época em que os franceses ainda não haviam conquistado o Saara (Boilley, 1999; Claudot-Hawad, 2002; Gagnol, 2011; Ag Adnane, 2019). Nesta sequência o texto de Pandolfi (2004) corrobora afirmando que:

Até as primeiras décadas do século XIX, os tuaregues eram praticamente desconhecidos dos ocidentais. Antes dos franceses se estabelecerem na Argélia, o melhor que podíamos fazer era nos referir a algumas indicações indefinidas em mapas e globos, bem como a algumas linhas fantasiosas nas geografias ou nos anais de viagem que floresceram no início do século XIX. Com a expansão colonial na Argélia, o status dos tuaregues mudou e eles se tornaram um povo a ser descoberto, especialmente porque o Saara logo pareceu ser uma área que precisava ser conquistada para unificar as colônias do norte da África e do Sahel⁵⁹. (Pandolfi, 2004, p.2, tradução nossa)

De acordo com Bencherif (2024), o conceito de nômade serve como um tema compartilhado, oferecendo uma estrutura para desconstruir a territorialização e vislumbrar um cidadão emancipado e ambientalmente interconectado. Ghambou (2001) observa que autores pós-coloniais norte-africanos como o argelino Mouloud Mammeri e pensadores pós-estruturalistas como Deleuze e Guattari associaram o nomadismo à subversão e à emancipação.

Para melhor contextualização sobre a associação dos pastores nômades à ameaça à segurança, é fundamental ressaltar que a crise do pastoralismo no Sahel, especialmente o pastoralismo nômade, é uma crise desastrosa que tem sido enormemente negligenciada pelos Estados sahelianos e pela comunidade internacional (Hellendorff, 2012). “Há uma falta de compreensão entre as pessoas sedentárias sobre o nomadismo porque elas veem a transumância como uma invasão de território, e os criadores de gado nômades como forasteiros que se distanciam dos poderes constituídos e das infraestruturas de saúde e educação.” (RFI, 2017,

⁵⁸ **Massacre de la mission Flatters par des Touaregs:** Avec 39 personnes, le colonel Paul Flatters part d'Ouargla le 5 mars 1880 dans la perspective d'étudier la possibilité de créer une nouvelle route commerciale avec l'établissement d'une ligne de [chemin de fer transsaharien](https://fr.wikipedia.org/wiki/Chemin_de_fer_transsaharien) entre l'Algérie et le Niger. Disponível em: https://fr.wikipedia.org/wiki/Paul_Flatters

⁵⁹ Do original: “Jusqu’aux premières décennies du XIXème siècle, les Touaregs sont quasiment un peuple inconnu pour les Occidentaux. Avant l’installation française en Algérie, on peut au mieux se référer à quelques vagues indications sur les cartes et mappemondes ainsi qu’à quelques lignes fantaisistes dans les géographies ou annales de voyages qui fleurissent au début du XIXème siècle. Avec l’expansion coloniale en Algérie, les Touaregs changent de statut et deviennent un peuple à découvrir et ce d’autant plus que rapidement, le Sahara apparaît comme un espace (qu’il faudra) à conquérir pour unifier les colonies du Nord de l’Afrique et celles du Sahel.” (Pandolfi, 2004, p.2)

tradução nossa⁶⁰). Essa percepção piorou no início da década de 2010, quando o extremismo violento se instalou com força nas áreas desérticas pastoris do Sahel. É um passo curto para a confusão entre rebeldes e pastores, e a mídia ocidental é rápida em aderir às narrativas estatais.

Desde meados dos anos 2000, os nômades enfrentam desafios muito importantes, tanto de ordem climática como por exemplo quanto de segurança física da população (Davis, 2022). Apesar das mudanças dos regimes políticos no Sahel central, onde militares que se dizem “antissistema” tomaram o poder em 2020 (no Mali), 2022 (em Burkina Faso) e 2023 (no Níger), a situação permanece a mesma no que diz respeito à segurança e proteção das comunidades nômades, que continuam marginalizadas em relação aos agricultores, já que estes últimos contam com o apoio que tipo de apoio e por quê, do Estado na região (Hiya Maidawa & Andres, 2016). Essa marginalização se dá pela inexistência de acompanhamento político⁶¹. No passado, chegaram a ser decretadas medidas em favor dessa população, mas elas nunca avançaram. Antes da emergência da questão do terrorismo no Sahel, mais precisamente entre os anos 2000 e 2010, o alvo das forças de segurança desses países já era o mesmo: as populações pastorais nômades, no contexto do conflito entre agricultores e criadores nômades (Bencherif, 2018).

Atualmente, com o avanço da luta contra o “terrorismo” e o extremismo religioso, o alvo continua sendo o mesmo, e as populações nômades seguem sendo duplamente vítimas - tanto dos ataques de grupos terroristas, que os obrigam a pagar o *zakat*⁶², frequentemente tomando seu gado à força, quanto da repressão desses grupos, sem que pudessem fazer nada. Esses grupos extremistas também convocam⁶³ jovens das comunidades nômades a se juntar a eles, oferecendo em troca a segurança de suas famílias, que seriam poupadas das represálias desses atores não estatais. Nesse contexto, é fundamental destacar a existência de tráfico de gado, tanto por parte das forças nacionais dos Estados do Sahel quanto por elementos dos grupos jihadistas (Gaye, 2017 & HRW⁶⁴, 2025). Assim, a comunidade nômade se vê entre dois campos, sendo vítima tanto dos grupos armados quanto da política estatal, que teoricamente deveria protegê-la. Todos esses fatores fazem com que as comunidades nômades acabem se

⁶⁰ Do original : “L’incompréhension règne chez les sédentaires autour du nomadisme. Ils voient ainsi la transhumance comme une invasion de territoires, l’éleveur nomade comme un marginal qui s’éloigne du pouvoir régalien, des infrastructures de santé ou d’éducation.” (RFI, 2017)

⁶¹ Ressalta a militante de Direitos Humanos, Binta Sidibé Gascon: disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yBRGIOfJoQ> consultado em 27/05/2025.

⁶² É uma contribuição religiosa obrigatória para os muçulmanos darem aos mais pobres. Mas não pela força das armas. Ver mais no link seguinte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Zacate>

⁶³ <https://www.youtube.com/watch?v=yBRGIOfJoQ>

⁶⁴ <https://www.hrw.org/world-report/2025/country-chapters/burkina-faso>

sedentarizando nas cidades, fugindo para países vizinhos como Argélia, Mauritânia ou Chade ou morrendo, entre outros.

A partir do que foi discutido aqui, conclui-se que as repercussões da abordagem de securitização dos diferentes governos argelinos tiveram impactos importantes e pesados sobre a mobilidade dos nômades. Nesse contexto, é relevante destacar também que as expulsões que a Argélia realiza acabam prejudicando também as comunidades nômades transfronteiriças que recebem os expulsados sem acompanhamento humanitário. Além disso, entende-se que a marginalização das comunidades nômades no espaço saelo-magrebino não é apenas social ou econômica, mas profundamente jurídica e epistemológica também. Pois, o Estado moderno “importado”, é construído sobre princípios incompatíveis com a mobilidade nômade que, além de representar uma forma de autonomia, pode ser vista uma atividade política fora de controle burocrático de Estado.

Nesse contexto, as populações tradicionalmente nômades são frequentemente inseridas num continuum de suspeição, sendo implicitamente associadas a redes de tráfico, grupos armados, fluxos migratórios considerados “irregulares”, nesse caso. Essa lógica securitária ignora, contudo, a historicidade e a centralidade dessas comunidades e da região saariana como espaço de circulação e interconexão. Pois, longe de construir um vazio, e, portanto, um suposto “perigo”, a região sempre se estruturou a partir de densas redes comerciais e sociopolíticas, como aquelas articuladas pelos impérios de *Gana*, *Sijilmassa*, *Songai* e *Tadamakat*. Essas formações históricas apoiavam-se em regimes próprios de mobilidade e governança, nos quais práticas sociais e culturais desempenhavam papel central. Nesse contexto, festivais e encontros comunitários não apenas celebravam identidades coletivas, mas também funcionavam como instâncias legítimas de mediação e resolução de conflitos entre os diferentes grupos locais. Ao desconsiderar essas dinâmicas históricas, o Estado argelino reforça uma política de controle que transforma práticas legítimas de circulação em objetos de criminalização.

Em suma, a securitização das fronteiras meridionais não apenas visa a conter eventuais ameaças, mas também produz efeitos de marginalização das populações indígenas em suas terras ancestrais, restringindo à livre circulação para elas em seus territórios tradicionais, rotas de mobilidades e meios de subsistências. Sendo assim, os nômades também passam a ser tratados não como sujeitos históricos da região, mas como ameaça à segurança e estabilidade nacional, consolidando uma forma de violência estrutural que combina clichês coloniais, racionalidades estatais modernas e políticas contemporâneas de controle de mobilidade.

Desse modo, conforme a discussão estabelecida nessa seção para o debate sobre a associação das comunidades nômades à insegurança, a imposição de fronteiras rígidas e a

centralidade da soberania estatal transformaram a mobilidade, elemento constitutivo do nomadismo, em alvo de suspeita, controle e repressão. Ainda dentro desse olhar, os discursos políticos e práticas securitárias passaram a associar essas populações à instabilidade, ao “terrorismo” e à ilegalidade, legitimando medidas excepcionais como militarização, vigilância e restrição de circulação. Por conseguinte, como resultado, observa-se uma marginalização estrutural que pode ser entendida como simultaneamente social, jurídica e epistemológica, na medida em que o nomadismo é deslegitimado enquanto forma legítima de organização social e política.

O próximo capítulo irá tratar dos impactos dessa política de securitização sobre as pessoas migrantes, os seus defensores e o próprio Estado.

3. OS EFEITOS DA SECURITIZAÇÃO

Esse capítulo tem por finalidade analisar os efeitos e as consequências da securitização sobre as populações migrantes e seus defensores na Argélia. Para tanto, ele está dividido em duas partes além da introdução e da conclusão: a primeira dedicada aos impactos da securitização sobre a população migrante na Argélia e a segunda voltada para os efeitos produzidos sobre os defensores dos direitos das pessoas migrantes.

3.1. Efeitos sobre migrantes

A securitização das fronteiras meridionais da Argélia tem repercussões que vão além do simples reforço institucional do controle territorial, afetando diretamente a vida cotidiana, a dignidade e a segurança jurídica das populações migrantes. Como demonstram os relatórios de organizações como a Human Rights Watch (2018), a OIM (2014, 2015, 2016, 2017 e 2018), o ACNUR e o coletivo *Alarm Phone Sahara* (2022, 2023, 2024 e 2025), bem como os trabalhos acadêmicos de autores como Mohamed Sofiane Timtaoucine (2022) e Sofian Felipe Naceur (2025), a associação sistemática entre migração, criminalidade e ameaça à segurança nacional legitimou práticas recorrentes de detenção arbitrária, expulsões coletivas e uso excessivo da força. Tal enquadramento não apenas legitima práticas opressoras, mas também se traduz, no cotidiano, em tratamento racista, expulsões racializadas sem aviso prévio, muitas vezes semelhantes a sequestros, uma vez que as pessoas concernentes são retiradas de suas casas à força⁶⁵, sem informação ou garantia processual. Já em 2009, (Bensaad, 2009), professor da Universidade Paris ⁸⁶⁶, escrevia “a repressão aos migrantes africanos é tão antiga quanto a presença deles na Argélia”. Essa repressão exercida pelo Estado argelino contra os estrangeiros que se deslocam para o país não diminuiu, pelo contrário se agravou ainda mais desde 2021.

Entre os mais afetados por essa política encontram-se solicitantes de refúgio e outras pessoas migrantes em situação irregular, vítimas recorrentes da arbitrariedade das forças de segurança e da ausência de um marco legal que efetivamente regule sua situação (Bureau,

⁶⁵ Algérie : Des migrants soumis à un traitement inhumain. Relatório da Human Right Watch. 2018. <https://www.hrw.org/fr/news/2018/06/28/algerie-des-migrants-soumis-un-traitement-inhumain> Acesso em: 01/09/2025.

⁶⁶ Ali Bensaâd, L’immigration en Algérie: Une réalité prégnante et son occultation officielle, In: Ali Bensaâd, Le Maghreb à l’épreuve des migrations subsahariennes, Éditions Karthala, Paris 2009, p. 37. Disponível em: <https://journals.openedition.org/mediterranee/3899> . Acesso em 20/02/2026.

2019) ou que reconheça pelo menos seus direitos enquanto pessoas. Nesse contexto, como observa Naceur (2025),

Essas pessoas também são mais frequentemente vítimas de ataques racistas, cujos agressores são motivados por impulsos extremistas de direita e populistas de certos setores da classe política. Com seu discurso xenófobo, essa classe política visa colocar uns contra os outros: os migrantes e a classe popular argelina, amplamente desfavorecida. (Naceur, 2020, p.24, tradução nossa)⁶⁷

De acordo com um relatório⁶⁸ da *Human Rights Watch*, muitos migrantes relataram ter perdido seus bens durante a prisão, seja por não terem permissão para receber seus salários, seja por terem seus celulares confiscados e, às vezes, até mesmo suas poucas economias. Para muitos deles, esses bens nunca foram devolvidos, apesar das promessas das forças de segurança de devolvê-los ao centro de detenção de Tamanrasset, no sul do país.

A securitização da migração nas fronteiras meridionais da Argélia tem efeitos que vão além do reforço institucional do controle territorial, uma vez que tem um impacto direto na vida cotidiana, na dignidade e na segurança jurídica das populações migrantes. Como mostram os relatórios internacionais (como os da Human Rights Watch, da OIM⁶⁹, do ACNUR e do coletivo *Alarm phone Sahara*), a associação sistemática entre migração, criminalidade e ameaça à segurança nacional legitima práticas de detenção arbitrária, expulsões coletivas e uso excessivo da força, muitas vezes sem respeitar as garantias mínimas previstas pela própria legislação nacional ou pelas convenções internacionais ratificadas pelo Estado argelino.

Nossos vizinhos argelinos chamaram a polícia, então fomos detidos, nossos celulares foram confiscados e ficamos abrigados por alguns dias em um apartamento. Depois de alguns dias, não me lembro bem quantos, nos colocaram em um ônibus com destino a Tamanrasset. [...] Passamos alguns dias em Tamanrasset antes de nos abandonarem no deserto” (Naceur, 2025, p.41, tradução nossa⁷⁰).

⁶⁷ Do original: “Ces personnes sont aussi plus fréquemment touchées par des attaques racistes dont les agresseur.es sont motivé.es par les élans extrémistes de droite et populistes de certains pans de la classe politique. Celle-ci vise par son discours xénophobe à faire se dresser les uns contre les autres : les migrant.es et la classe populaire algérienne largement défavorisée.” (Naceur, 2020, p. 24)

⁶⁸ Algérie : Des migrants soumis à un traitement inhumain. Relatório da Human Right Watch. 2018. <https://www.hrw.org/fr/news/2018/06/28/algerie-des-migrants-soumis-un-traitement-inhumain> Acesso em: 01/09/2025.

⁶⁹ IOM. UN Migration Agency “Greatly Concerned” by Reports of Migrants Stranded at Algeria-Niger Border. 16 de junho de 2018. <https://www.iom.int/news/un-migration-agency-greatly-concerned-reports-migrants-stranded-algeria-niger-border>. Acesso em: 01/01/2026.

⁷⁰Do original: “ Des voisin.e.s algérien.ne.s avaient appelé les flics, nous étions donc arrêté.e.s, on nous a confisqué nos téléphones et nous étions abrité.e.s pendant quelques jours dans un appartement. Au bout de quelques jours - dont je ne me souviens plus très bien du nombre - on nous a mis dans un bus à destination de Tamanrasset. Nous avons passé quelques jours à Tamanrasset avant qu’ils ne nous abandonnent dans le désert” (Naceur, 2025, p.41).

Este testemunho mostra que a adesão popular aos discursos e apresentações racistas por figuras políticas do Estado citados no capítulo 1.3 desse trabalho se traduziu na mobilização voluntária contra as pessoas migrantes por parte de setores do povo argelino que optaram por conspirar e atuar contra os migrantes subsaarianos, agora considerados inimigos da sociedade nacional.

A violência, contudo, não se limita à esfera administrativa. A Organização Mundial contra a Tortura (OMCT) indicou, em declaração⁷¹ de junho de 2023, que “esses migrantes são submetidos a tortura e maus-tratos, [...] são arbitrariamente detidos e presos sem qualquer garantia processual [...] são transportados até à fronteira, onde são abandonados sem água nem comida em condições climáticas extremas”⁷². O documento da OMCT (2023) recorda um episódio trágico para contextualizar a evolução das práticas repressivas: “Em 2013, 92 migrantes subsaarianos foram encontrados mortos no deserto entre a Argélia e o Níger, e, uma década depois o número de migrantes sujeitos a violações dos direitos humanos pela Argélia não fez senão aumentar” (OMCT, 2023, tradução nossa⁷³).

Diante disso, os efeitos da securitização da migração sobre as pessoas migrantes na Argélia manifestam-se de forma profunda e multidimensional, incidindo tanto sobre suas condições materiais de vida quanto sobre os status social e jurídico dessas pessoas. Em primeiro lugar, destaca-se a restrição da abordagem humanitária, na medida em que a gestão da migração passa a ser progressivamente transferida para dispositivo de natureza securitária, notadamente agências militares e forças de segurança atuantes nas fronteiras meridionais e nos centros urbanos do país. Esse deslocamento implica a substituição de mecanismos de proteção e assistência por estratégias centradas na dissuasão e contenção de migrantes considerados “indesejáveis”. Nesse contexto, as práticas como a deportação forçada emergem como instrumento centrais dessa governança securitária, produzindo impactos significativos sobre a vida social dos migrantes. Tais medidas frequentemente comprometem a unidade familiar,

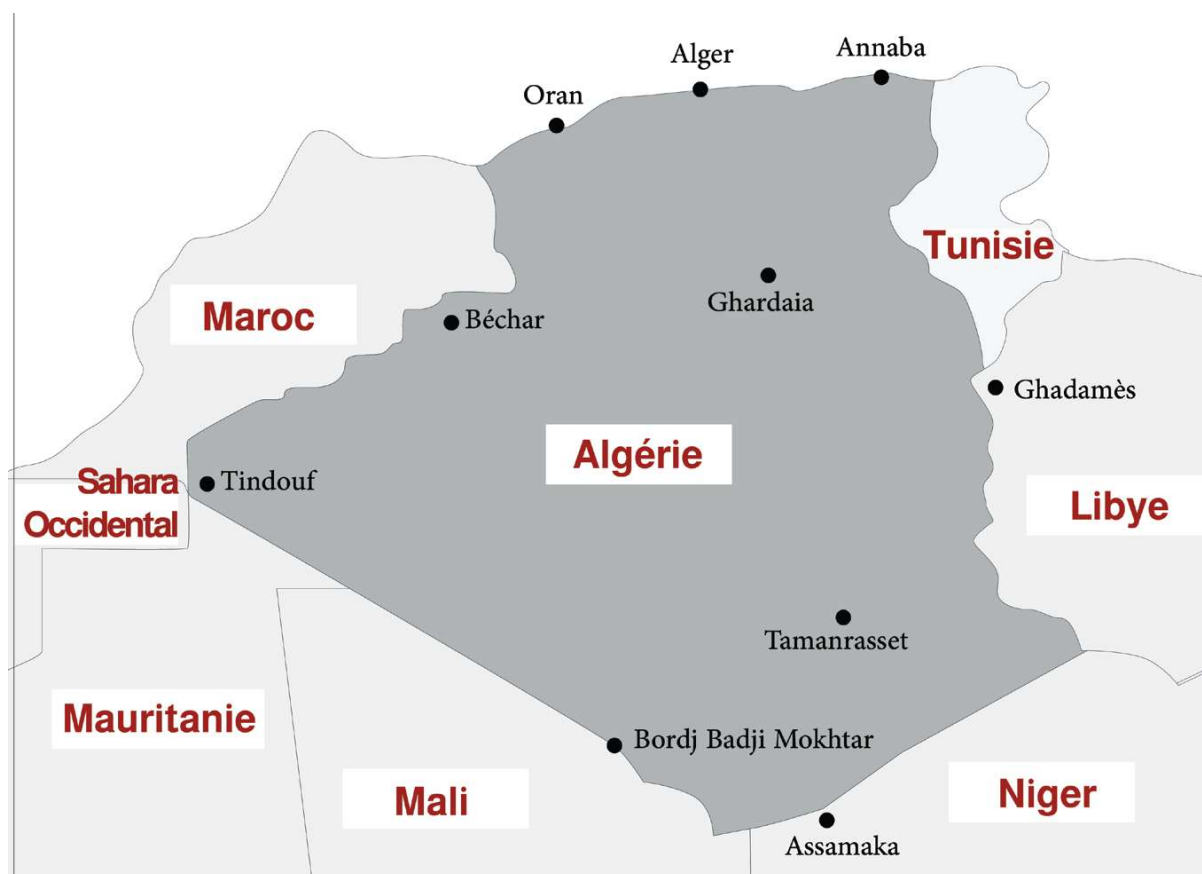
⁷¹ OMCT. **Algérie : Les migrants subsahariens sont exposés à la violence et aux expulsions.** <https://reliefweb.int/report/algeria/algerie-les-migrants-subsahariens-sont-exposes-la-violence-et-aux-expulsions>. Acesso em: 10/12/2025.

⁷² Do original em francês: “Ces migrants sont soumis à la torture et aux mauvais traitements. Ils sont arbitrairement arrêtés et détenus sans aucune garantie procédurale. Les migrants sont transportés jusqu'à la frontière, où ils sont abandonnés sans eau ni nourriture dans des conditions climatiques extrêmes.” (OMCT, junho de 2023) Disponível em: <https://reliefweb.int/report/algeria/algerie-les-migrants-subsahariens-sont-exposes-la-violence-et-aux-expulsions>. Acesso em: 10/12/2025.

⁷³ Do original: “En 2013, 92 migrants subsahariens ont été retrouvés morts dans le désert entre l'Algérie et le Niger. Dix ans plus tard, le nombre de migrants victimes de violations des droits de l'homme par l'Algérie n'a fait qu'augmenter.” (OMCT, 2023) Disponível em: <https://reliefweb.int/report/algeria/algerie-les-migrants-subsahariens-sont-exposes-la-violence-et-aux-expulsions>. Acesso em: 10/12/2025.

gerando separações e agravando a vulnerabilidade socioeconômica tanto daqueles que permanecem no território argelino quanto dos que são expulsos. Paralelamente a isso, a fragilização ou supressão de mecanismos legais de proteção contribui para a desestruturação das redes sociais e para o aumento da incerteza entre populações migrantes e refugiados. Outrossim, a lógica da securitização tende a justificar a flexibilização, ou mesmo suspensão, de garantias jurídicas e procedimentos democráticos, resultando na expansão de centros de detenção, no uso intensificado de tecnologias de vigilância e na disseminação de práticas de perfilamento racial. Dinâmicas assim configuram violações recorrentes dos direitos fundamentais dos migrantes, institucionalizando formas de tratamento diferencial baseadas na origem e no estatuto migratório (Human Rights Wacht, 2018).

Outro efeito central reside na produção e reprodução de estigmatização e xenofobia. Dessa forma, ao enquadrar as pessoas migrantes como potenciais ameaças à segurança, ao bem-estar ou à identidade nacional, o discurso alarmista e securitizador contribui para a legitimação de narrativas racistas e anti-estrangeiros, fragilizando a coesão social e aprofundando comportamentos discriminatórios e outras atitudes hostis contra migrantes negros. Como consequência, os migrantes enfrentam obstáculos crescentes no que diz respeito ao acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, frequentemente mediado por políticas baseadas na suspeita e em estereótipos negativos. Por fim, vale destacar que essa narrativa que cria o inimigo fácil, o migrante nesse caso, tende a obscurecer dimensões fundamentais da mobilidade humana, nomeadamente o seu potencial contributo para as economias locais e para a circulação de competências e saberes. Ao privilegiar uma leitura centrada no risco e na ameaça, a securitização limita a formulação de políticas públicas orientadas para acolhimento e integração, reforçando, ao contrário, as dinâmicas de exclusão e marginalização estrutural.



Mapa mostrando as cidades [rota] mencionadas nesse capítulo, onde a presença de migrantes permanece importante. Fonte: Naceur (2025).

Uma vez deixados na fronteira, os expulsos precisam ainda percorrer cerca de 15 km para alcançar a primeira cidade do Níger, Assamaka (*ver mapa ilustrativo acima*). Nessa pequena localidade, sobrevivem sobretudo graças à ajuda humanitária. Contudo, como explica a *Alarm Phone Sahara* (2023), “a incerteza quanto à evolução da situação no país após o golpe de Estado, face às sanções e ameaças de guerra, é uma fonte adicional de medo e insegurança para os migrantes em Assamaka e noutras partes do Níger”⁷⁴. A securitização da migração na Argélia, materializada na política de escolta até a fronteira, produziu impactos severos e sistemáticos sobre as pessoas migrantes. Assim sendo, “existem vários relatos de agressão, recusa de cuidados de saúde, apreensão de documentos e roubos de pertences. Estes eventos

⁷⁴ Août 2023: Personnes expulsé.e.s bloqué.e.s à Assamaka et ailleurs au Niger dans des conditions toujours précaires. Expulsions continuées par l’Algérie. Disponível em: <https://alarmphonesahara.info/fr/news/aout-2023-personnes-expulse-e-s-bloque-e-s-a-assamaka-et-ailleurs-au-niger-dans-des-conditions-toujours-precaires-expulsions-continuees-par-l-algerie>. 18/12/2025.

constituem uma violação dos direitos humanos e negam aos migrantes a sua dignidade” (Timtaoucine, 2022, p. 80, tradução nossa)⁷⁵

Assim, conforme análises e os relatos divulgados pelas organizações pela defesa de direitos humanos acima, observa-se que, para além da violência física direta, as pessoas migrantes são também submetidas ao que Christian & Dowler (2019) denominam “violência lenta⁷⁶”. Entendida como um processo contínuo de desgaste material, psicológico e social, trata-se de uma violência moral e estrutural que ultrapassa indivíduo, e afetando igualmente suas redes familiares, seja por meio de separação forçada, de discriminação racial ou da precarização prolongada das condições de vida. No caso dos migrantes maltratados e deportados na Argélia, essa violência manifesta-se na precarização progressiva da vida: na angústia cotidiana diante da iminência da detenção, no confisco sistemático de bens, na separação familiar forçada e na espera indefinida por uma regularização que nunca chega, processos que, embora não resultem em morte imediata, produzem sofrimento prolongado e aniquilação gradual da dignidade.

Tabela ilustrativa das estimações de entradas e expulsões na fronteira meridional feito pelo autor: *A tabela a seguir evidencia um padrão interessante: os dados referentes às expulsões são relativamente abundantes, embora fragmentados, enquanto as informações sobre as entradas são praticamente inexistentes nas fontes consultadas.*

Ano	Entradas estimadas	Expulsões estimadas	Fontes	Links
2013	Não disponível	92 mortos no deserto	OMCT	https://reliefweb.int/report/algeria/algerie-les-migrants-subsahariens-sont-exposes-la-violence-et-aux-expulsions . Acesso em: 10/12/2025.

⁷⁵ Do original em Inglês: “ there are several reports of assault, being denied healthcare, having their paperwork removed, and having their belongings taken away. These events are a violation of human rights and deny the migrants their dignity.” (Timtaoucine, 2022, p.80).

⁷⁶ O conceito de "violência lenta" (*slow violence*), cunhado por Rob Nixon (2011) e aplicado a contextos migratórios por Christian & Dowler (2019), designa formas de violência que ocorrem de maneira gradual, difusa e frequentemente invisível, ao contrário da violência imediata e espetacular. CHRISTIAN, Jenna Marie; DOWLER, Lorraine. Slow and fast violence: A feminist critique of binaries. **ACME: An International Journal for Critical Geographies**, v. 18, n. 5, p. 1066-1075, 2019.

2014 - 2018	Não disponível	35.600 expulsos	OIM	https://www.iom.int/news/un-migration-agency-greatly-concerned-reports-migrants-stranded-algeria-niger-border
2019	Não disponível	Não encontrados	Não encontrado	Não encontrado
2020	Não disponível	23.171 expulsos	Alarm Phone Sahara	https://alarmephonesahara.info/fr/news
2021	Não disponível	27.208 expulsos	Alarm Phone Sahara	https://alarmephonesahara.info/fr/news
2022	Não disponível	42588 expulsos	Alarm Phone Sahara	https://alarmephonesahara.info/fr/news
2023	Não disponível	26.031 expulsos	Alarm Phone Sahara	https://alarmephonesahara.info/fr/news/aout-2023-personnes-expulse-e-s-bloque-e-s-a-assamaka-et-ailleurs-au-niger-dans-des-conditions-toujours-precaires-expulsions-continuees-par-l-algerie

Ao analisar os números da tabela acima, observa-se a ausência de fluxos estimados de entradas de migrantes subsaarianos na Argélia, o que pode ser interpretado como um efeito direto da conjuntura da securitização desse tema instaurado pelo Estado. Porque sem dados

verdadeiros sobre a quantidade de migrantes e solicitantes de asilo que entram, de onde vêm e por quanto tempo permanecem, torna-se mais difícil responsabilizar o Estado por violações de Direitos Humanos; documentar a escala real do fenômeno migratório, mobilizar a opinião pública internacional e também e sobretudo planejar políticas de acolhimento baseadas em evidências. A esses efeitos soma-se um paradoxo central, apontado por Timtaoucine (2022): a estratégia argelina de “escolta até a fronteira”, embora concebida para combater as ameaças no âmbito interno e reduzir o fluxo migratório, produz um efeito inverso ao pretendido. Isto é, ao invés de diminuir, tanto o número de migrantes quanto o de deportações cresceram ao longo do tempo. A securitização da migração subsaariana, ao institucionalizar as expulsões em massa, pode ter efeito colateral de alimentar as redes de tráfico que pretende combater, na medida em que transforma as pessoas migrantes expulsas, bem como aqueles que aspiram pegar a rota da migração um dia, em possíveis clientes sem alternativa diante das estruturas criminosas do tráfico humano, das quais passam a depender tanto para retomar o caminho da migração quanto para tentar a travessia novamente.

Em outros termos, a securitização da migração materializada na política de detenção e depois escolta até a fronteira não apenas falhou em reduzir a migração irregular ou desarticular as redes de crime organizado, que aproveita o desespero de migrantes para financiar-se, como risca de fortalecer atividades criminosas ao garantir-lhes um fluxo constante de clientes, criando um ciclo vicioso que perpetua a própria insegurança que a política de restrição da mobilidade e controle de fronteiras pretendia eliminar. Em vista disso, pode-se dizer que a securitização não se limita às declarações performativas dos atores estatais ou às práticas repressivas dirigidas contra os migrantes e seus familiares; ela se materializa também nas experiências cotidianas daqueles que são construídos como ameaça por um tempo. Portanto, ao securitizar a migração sob o argumento de proteger o seu território e a soberania nacional, o Estado argelino não apenas instituiu mecanismos de controle e exclusão, mas também produziu uma cultura de insegurança que recai diretamente sobre inocentes alvo de seus discursos. Os elementos apresentados nessa seção evidenciam uma dinâmica estrutural em que a criminalização da migração subsaariana na Argélia não se limita a um quadro jurídico ou de segurança, mas participa ativamente da criação de novas formas de insegurança. Pois, ao classificar os migrantes na categoria da ilegalidade, as políticas migratórias argelinas contribuem para marginalizá-los de forma duradoura, expondo-os a trajetórias mais arriscadas, à exploração econômica, bem como à violência institucional e informal.

Em síntese, a discussão nesta parte conclui que a securitização da migração na Argélia produz efeitos sobre os migrantes que vão muito além de controle fronteiriço, instaurando um

regime de precariedade estrutural. Ao articular criminalização jurídica, detenções arbitrárias e expulsões cíclicas, o Estado argelino transforma a mobilidade em uma condição de vulnerabilidade permanente. Esse processo impede a integração socioeconômica, rompe vínculos sociais e familiares e inscreve as pessoas migrantes em um ciclo interminável de mobilidade forçada, no qual a expulsão não representa um fim, mas a representação contínua da insegurança. Sendo assim, longe de reduzir a migração, essa política contribui para sua reprodução, ao mesmo tempo em que reforça formas de exploração econômica e marginalização racial. Por fim, entre as inúmeras consequências da securitização da migração as que vivem as pessoas migrantes vivem na Argélia e os membros das associações pelos direitos dos migrantes e refugiados são as mais desumanas. Os impactos da securitização sobre este último grupo serão abordados na próxima seção do capítulo.

3.2. Efeitos sobre os defensores dos migrantes

O objetivo dessa seção é examinar as repercussões da securitização enfrentadas pelos membros de associações de sociedade civil pela promoção dos direitos dos migrantes e organizações antirracismo. Para isso, buscará investigar os desafios enfrentados por essas organizações e, como resistir à pressão da securitização da migração.

Os efeitos da criminalização e securitização da migração na Argélia não se limitam somente às próprias pessoas migrantes, mas se estendem também aos atores que atuam em sua defesa. Essa dinâmica se manifesta, em particular, pela dissolução e/ou restrição de atividades das organizações engajadas em acolhimento e integração dos estrangeiros, revelando assim um endurecimento progressivo do quadro político e jurídico em que essas entidades atuam. Nesse sentido, o período entre 2022 e 2023 marcou um ponto de viragem na repressão à sociedade civil argelina, caracterizado por uma campanha sistemática de dissoluções judiciais que visou especificamente organizações envolvidas na defesa dos direitos dos migrantes e refugiados.

Os impactos da securitização da questão migratória sobre os defensores da causa migrante são variados e significativos, no contexto da atual pesquisa. Um dos principais impactos é a criminalização do trabalho humanitário. Desse modo, as organizações que se dedicam a fornecer ajuda, realizar operações de busca e proteção ou também oferecer assistência jurídica frequentemente enfrentam acusações de facilitar a chamada “imigração ilegal” ou ameaçar a segurança nacional. Essa situação resulta em assédio, investigações e sanções jurídicas, o que compromete a atuação dessas instituições. Assim, esta ofensiva não

poupou uma ampla gama de atores, desde coletivos juvenis e sindicatos até organizações de direitos humanos e grupos caritativos, indicando uma estratégia estatal abrangente para eliminar qualquer forma de monitorização e assistência independente⁷⁷ nesta área.

Nesse contexto, a dissolução da Liga Argelina de Defesa dos Direitos Humanos (LADDH), em janeiro de 2023, uma das mais antigas organizações de direitos humanos do país, constitui um caso ilustrativo do processo de criminalização e securitização do ativismo pró-migrantes na Argélia. Assim, atendendo a um pedido do Ministério do Interior, o tribunal de Argel fundamentou a sua decisão de dissolução afirmando que a Liga se dedicaria a “atividades suspeitas”, como “tratar, em suas publicações, de questões sobre imigração clandestina, organizar manifestações em frente aos tribunais e divulgar, nas redes sociais, comunicados acusando autoridades de repressão aos protestos” (Human Rights Watch, 2018). A decisão judicial também sustentou que a entidade LADDH teria violado a legislação em vigor ao não informar adequadamente as autoridades sobre mudanças em sua estrutura interna, suas atividades em prol dos migrantes e suas parcerias, incluindo colaborações com organizações estrangeiras e internacionais. Ademais, a organização foi acusada de manter relações com outras entidades localizadas na Líbia e Tunísia no âmbito da defesa dos direitos dos migrantes, bem como de transmitir “relatórios e informações errôneas” a organismos das Nações Unidas. Além disso, o aumento da securitização e da vigilância nas fronteiras tem levado o Estado argelino a negar às ONGs o acesso a centros de detenção, zonas de fronteira e embarcações de pessoas migrantes para expulsão, segundo o relatório da *Human Rights Watch* (2018). Essa restrição dificulta o monitoramento de violações de direitos fundamentais, como devoluções forçadas e detenções arbitrárias, levando à marginalização dos esforços de suporte ativo em favor das pessoas migrantes.

Em um contexto de securitização como esse caso da dissolução de organizações sem serem avisadas da razão de sua dissolução, observa-se a concentração do processo decisório em um círculo restrito de atores, configurando uma forma de oligarquização da tomada de decisão. Esse constitui o primeiro pilar característico do movimento da securitização (Buzan et al. 1998). O segundo pilar refere-se ao fechamento das outras opções, na medida em que se deixam de considerar outros significados e cadeias causais, restringindo-se, assim, o leque de alternativas em nome de urgência securitária. E nesse caso, quando a migração é apresentada

⁷⁷ Algérie. La décision de dissoudre la principale organisation de défense des droits humains doit être annulée. fevereiro de 2023. <https://www.amnesty.org/fr/latest/news/2023/02/algeria-reverse-decision-to-dissolve-leading-human-rights-group/>. Acesso em: 01/11/2025.

como uma ameaça, os esforços para promover os direitos migrantes são frequentemente desconsiderados ou enfraquecidos, o que reduz a influência das organizações pela promoção de Direitos Humanos na formulação de políticas públicas voltadas para o bem-estar e a integração dessas populações. Um exemplo que ilustra esse ponto na Argélia é a atuação da OIM e ACNUR, que ajudam na expulsão sob a estratégia de “Retorno assistido” (Naceur, 2025). Tal situação evidencia uma reconfiguração pragmática de suas estratégias de atuação. Ou seja, para manterem sua presença no país, certas organizações tendem a evitar a confrontação direta com as políticas estatais e, em certa medida, acabam por se inserir em dispositivos de gestão da mobilidade alinhados à lógica restritiva do Estado, ainda que sob uma abordagem formalmente humanitária. Dessa forma, a dissolução de organizações como a LADDH pode ser vista como uma retaliação direta ao trabalho sistemático de defesa dos direitos humanos delas, incluindo, de forma explícita, o apoio prestado às famílias de pessoas migrantes. Essa dinâmica repressiva não se limita às organizações de caráter militante da sociedade civil nacional. Em setembro de 2022, a Organização católica caritativa *Cáritas*⁷⁸ também teve suas atividades suspensas e proibidas pelas autoridades argelinas. A organização humanitária prestava assistência a migrantes oriundos de países de África subsaariana⁷⁹, em cooperação com o Alto comissariado das Nações Unidas para os refugiados (ACNUR) e outras estruturas locais, oferecendo cuidados médicos, cursos de alfabetização e apoio escolar, para uma melhor integração.

A sociedade civil argelina mobiliza-se desde o final dos anos 2000 para defender os direitos das pessoas sem documentos. Esta tendência culminou com a criação da Plataforma Migração Argélia (PMA) em dezembro de 2015, uma coalizão informal de atores da sociedade civil que denunciava regularmente as violações dos direitos humanos contra as pessoas em situação de deslocamento. A aliança era composta pela LADDH, pela RAJ, por organizações humanitárias como a MDM [*Médecins du Monde*] e a *Cáritas*, bem como os sindicatos. Os tribunais baniram a maioria dos membros da PMA ou os obrigaram a cessar suas atividades desde 2022, reduzindo assim a aliança à impotência. (Naceur, 2025, p. 50, tradução nossa)⁸⁰

⁷⁸ En Algérie, les autorités ordonnent la fermeture de l'association chrétienne Caritas. Le monde, 2022. https://www.lemonde.fr/afrique/article/2022/09/30/en-algerie-les-autorites-ordonnent-la-fermeture-de-l-association-chretienne-caritas_6143836_3212.html. Acesso em 13/11/2025.

⁷⁹ En Algérie, les autorités ordonnent la fermeture de l'association chrétienne Caritas. Le monde, 2022. https://www.lemonde.fr/afrique/article/2022/09/30/en-algerie-les-autorites-ordonnent-la-fermeture-de-l-association-chretienne-caritas_6143836_3212.html. Acesso em 13/11/2025.

⁸⁰ Do original em francês: “La société civile algérienne se mobilise depuis la fin des années 2000 pour défendre les droits des personnes sans-papiers. Cette tendance a culminé avec la création de la Plateforme Migration Algérie (PMA) en décembre 2015, une coalition informelle d'acteurs de la société civile qui dénonçait régulièrement les violations des droits de l'homme à l'encontre des personnes en déplacement. L'alliance était constituée de la LADDH, du RAJ, d'organisations humanitaires telles que MDM et Caritas, ainsi que de syndicats. Les tribunaux ont banni la plupart des membres de la PMA ou les ont contraints à cesser leurs activités depuis 2022, réduisant ainsi l'alliance à l'impuissance.” (Naceur, 2025, p. 50)

As organizações de sociedade civil argelinas mais importantes que se ocupam da política migratória e do repatriamento de refugiados são a RAJ, *Rassemblement Actions Jeunesse* (Reunião Ações Juventude), que é muito ativa e representada a nível nacional, a Liga Argelina pela defesa dos Direitos Humanos (LADHD) em Argel e Béjaïa, mas também grupos feministas em Oran e sindicatos independentes como a Confederação Geral autônoma dos Trabalhadores na Argélia (CGATA), que se empenham pelos direitos dos trabalhadores migrantes e refugiados.

É sobretudo a RAJ que, desde o início dos protestos contra a classe política dominante, se tornou alvo dos órgãos de segurança do país. Muitos ativistas da RAJ, outrora à frente das campanhas de reivindicação de justiça e de rejeição da política migratória, encontram-se hoje na prisão e têm de responder perante a justiça pelas suas atividades no âmbito das manifestações. (Naceur, 2020, p. 23, tradução nossa⁸¹)

Por fim, outro efeito relevante a ressaltar da política de securitização da migração é a entrave no acesso de recursos e financiamento para os militantes da causa migrantes. E embora não haja dados concretos sobre financiamento estatal argelino do setor de Direitos Humanos, a intensificação da securitização pode resultar em um aumento de entraves burocráticos e na dificuldade em autorizar a obtenção de financiamento internacional, por exemplo. Isso, por sua vez, compromete a atuação da sociedade civil e a prestação da assistência necessária aos migrantes em situação de vulnerabilidade.

A marginalização de organizações como ACNUR (Agência da ONU para refugiados), OIM (Organização Internacional da Migração) e outras entidades locais fica evidente, uma vez que o governo restringe sua participação nos espaços de tomada de decisões a respeito das pessoas migrantes. No âmbito da repressão de mobilidade e expulsões massivas, este autor explica, num outro trabalho, que “[...] até os serviços prestados a pessoas em situação irregular podem acarretar consequências penais que podem chegar a 20 anos de prisão”⁸² (Naceur, 2020, p.13, tradução nossa). Pode-se observar, desse modo, que essas medidas refletem uma vontade de impossibilitar qualquer espaço de ação às vozes críticas que denunciam a violência, a

⁸¹ Do original em francês: “C’est surtout le RAJ qui est depuis le début des protestations contre la classe politique dirigeante devenu une cible pour les organes de sécurité du pays. De nombreux. ses activistes du RAJ, autrefois à la tête des campagnes de revendications de justice et de rejet de la politique migratoire, sont aujourd’hui en prison et doivent répondre de leur activité au sein des manifestations devant la justice.” (Naceur, 2020, p.23). Disponível em : <https://migration-control.info/fr/wiki/algerie/#header-la-r%C3%A9sistance>.

⁸² Do original: “[...] même les services rendus aux personnes clandestines s’en suivent d’une conséquence pénale pouvant aller jusqu’à 20 ans de prison” <https://migration-control.info/fr/wiki/algerie/#header-projets-de-lunion-europ%C3%A9enne-et-int%C3%A9gr%C3%A9s-personnels-pour-le-contr%C3%B4le-et-la-s%C3%A9curit%C3%A9-des-fronti%C3%A8res>

discriminação e as formas de *xenoracismo* (isso é a interação entre xenofobia racismo, conforme foi discutido na segunda seção do capítulo precedente) dirigidas aos migrantes subsaarianos. A proibição de exercer para essas diferentes organizações reforça nosso argumento, evidenciado por este episódio, de que a securitização da migração, ao produzir um enquadramento discursivo que deslegitima as práticas de solidariedade, promoção e cooperação transnacional em direitos humanos apresentando-as como ameaças, afeta drasticamente os atores humanitários também, restringindo assim os mecanismos de proteção e assistência às populações migrantes.

Nesse cenário, a criminalização mais ampla do setor pela defesa dos direitos dos migrantes e sua humanidade pode ser vista como uma extensão direta das políticas migratórias securitizadoras. Assim, ao mobilizar instrumentos jurídicos frequentemente percebidos como politizados, as autoridades argelinas contribuem para deslegitimar e enfraquecer as iniciativas de solidariedade, equiparadas a formas de contestação. Assim, a repressão aos defensores dos migrantes não constitui apenas um fenômeno isolado, mas se insere em uma lógica mais ampla de controle e neutralização dos discursos contrários. O que contribui, portanto, para a consolidação de um dispositivo em que a gestão securitária da migração é acompanhada por um estreitamento do espaço cívico, tornando mais difícil qualquer questionamento das práticas estatais em relação às populações migrantes.

Em suma, a securitização acabou silenciando vozes críticas à criminalização da migração e deportações forçadas dos estrangeiros na fronteira saariana entre Argélia e Níger. Tal silenciamento se materializa pela dissolução de organizações da sociedade civil que atuam na defesa de direitos e na integração dos migrantes como a Liga argelina de Defesa dos Direitos Humanos (LADDDH) e a *Cáritas*. As agências internacionais como ACNUR e OIM também ficaram marginalizadas no que diz respeito aos processos decisórios do tratamento e resposta à migração, evidenciando como a lógica de exceção e urgência é empregada para eliminar resistências a favor dos migrantes e consolidar um regime de controle da mobilidade que opera à margem das garantias legais e humanitárias. Consequentemente, tais processos de criminalização de solidariedade convergem para uma condição de invisibilização estrutural, na qual os estrangeiros negros vivem em espaços marcados pela precariedade e pela ausência de direitos mínimos efetivos. Confinados à economia informal e excluídos dos mecanismos nacionais de proteção social, eles se encontram expostos a uma vulnerabilidade cotidiana, seja no acesso à moradia, ao trabalho ou diante das práticas de violência policial.

Conclui-se, portanto, que a estratégia de securitização opera como um mecanismo de silenciamento político e institucional. Assim, a análise dos elementos acima, extraídos das

fontes primárias utilizadas nesta parte do trabalho, revela que a securitização da migração subsaariana em solo argelino não pode ser entendida apenas como fenômeno de mobilidade, mas deve ser vista também como o produto de um emaranhado de lógicas de segurança, raciais e econômicas que participam da produção sistêmica da exclusão. Então, a dissolução de organizações defensores da causa migrante, a restrição do espaço cívico e a censura informacional reduzem drasticamente a capacidade de denúncia e monitoramento das violações. Ao enquadrar a migração como questão de segurança, o Estado argelino deslegitima a ação humanitária e associa implicitamente a defesa de direitos a uma ameaça à ordem pública. Como resultado, consolida-se um ambiente de repressão e invisibilidade, no qual a violência contra migrantes não apenas se intensifica, mas também se torna menos visível e menos contestada.

Outro aspecto interessante a destacar é a consequência dessa política sobre o Estado argelino, por isso a próxima seção será dedicada a análise sobre os impactos da securitização para o aparelho estatal.

3.3. Os efeitos sobre o Estado

Essa seção tem por objetivo analisar os impactos da securitização para o Estado argelino em termos de custos financeiros, políticos e sócio-políticos, a fim de aprofundar de forma completa a discussão elaborada na parte precedente do Trabalho.

Como foi ressaltado nos capítulos anteriores, a Argélia não beneficia de acordos de financiamento com a União Europeia para gerenciar e controlar a migração (ao contrário de Marrocos e Tunísia, por exemplo), o ônus financeiro do repatriamento recai principalmente sobre o orçamento do Estado argelino. Dessa forma, em relação aos custos materiais, pode-se haver a ampliação dos gastos com segurança (Benantar, 2016). Ou seja, cresceu muito o investimento no âmbito de segurança e controle de fronteiras, o que pode ser considerado desvio de recursos de áreas sociais críticas, como saúde e educação, o que pode gerar insatisfação e protestos sociais. Junto a isso, há custos logísticos de expulsões em massa, o trabalho infinito de detenções e o transporte de migrantes para diferentes cidades fronteiriças com países do Sahel representam um custo financeiro significativo para o Estado argelino. Isso implica a mobilização das forças armadas, uso de caminhões e ônibus, bem como a logística de detenção temporária.

A política de “escolta até a fronteira”, concebida oficialmente como um mecanismo de combate ao crime organizado e de redução do fluxo migratório irregular, revela-se paradoxalmente contraproducente. Como demonstrado na tabela da seção 3.1 do presente capítulo, o número de migrantes expulsos não apenas se manteve elevado, como registrou aumentos significativos ao longo de anos, passando de 23.171 expulsões em 2020 para 42.588 em 2022, segundo dados do coletivo humanitário *Alarm phone Sahara*.

Paralelamente, as evidências disponíveis sugerem que a população migrante presente no território argelino também não diminuiu, indicando que as expulsões em massa não alcançaram o objetivo declarado de desincentivar a migração subsaariana. Mais grave ainda, ao serem devolvidos ao Níger ou a outros pontos fronteiriços, os migrantes expulsos frequentemente recorrem novamente às mesmas redes de contrabandistas e traficantes para retomar sua rota migratória em direção ao norte. Tais atores constituem a própria materialização do “crime organizado” que a lei 08-11 de 2008 pretendia combater, como apontado no segundo capítulo desse trabalho, uma vez que dispõem de estruturas consolidadas para deslocar migrantes através das fronteiras e no interior dos países expondo-os a riscos de abandono, exploração e violência (Farah, 2020). O efeito perverso dessa dinâmica é que as redes criminosas passaram a usufruir de um fluxo constante e assegurado de clientes, precisamente aqueles que o próprio Estado argelino, ao deportá-los, lhes devolve. Essa situação compromete ainda mais a segurança do Estado argelino, uma vez que esses atores se tornam progressivamente mais poderosos e abastados. A essa ineficácia estratégica soma-se um custo financeiro considerável.

Em 2015, a liga argelina de Defesa dos Direitos Humanos (LADDH) questionou publicamente os elevados gastos associados a essa política, solicitando uma investigação sobre 10 milhões de dólares destinados ao combate do tráfico dos migrantes africanos sem quaisquer resultados tangíveis⁸³ (Timaoucine, 2022, p.83, tradução nossa).

Este dado evidencia que a securitização não apenas falha nos seus propósitos declarados como também representa um ônus orçamentário significativo para o Estado argelino, sem a devida prestação de contas ou demonstração de eficácia. Outra área que pode ter efeitos significativos é a escassez de mão de obra de baixo custo uma vez que a migração subsaariana

⁸³ Do original em Inglês: In 2015, the Algerian Human Rights League called into question the significant spending on this policy. The league called for an investigation into the 100 million USD that was dedicated to dealing African migrants without any tangible results. (Timaoucine, 2022, p.83).

fornece uma força de trabalho significativa, embora informal, em setores de construção civil ou na agricultura. As expulsões em massa causam perturbações nesses setores em todo país.

Em resumo, o crescente investimento no setor de segurança, isto é, recursos materiais e efetivos, está sendo direcionado para uma política de “tolerância zero” contra a migração irregular, transformando a gestão migratória em uma questão de segurança de grande importância. No seu artigo intitulado “*intra-african expulsions*” Delphine Perrin (2023) explica que as expulsões intra-africanas são frequentemente mobilizadas em função de agendas nacionais e justificadas por discursos que associam migrantes à criminalidade, insegurança e irregularidade, ainda que sem evidências concretas. Aqui temos uma construção de ameaça, conforme entende a lente da securitização (Buzan et al., 1998).

Em termos de impactos geopolíticos e diplomáticos, as repercussões da política de expulsões e controle de fronteiras podem custar muito caro nas relações da Argélia com os países de origem dos migrantes. Dessa forma, vale lembrar que os efeitos da securitização da migração na Argélia manifestam-se de forma particularmente visível na deterioração das suas relações com o Níger em 2024, configurando um exemplo empírico robusto dos custos externos dessa abordagem. Conforme evidenciam reportagens de veículos como Le Point (Meddi, 2024)⁸⁴, Le Monde⁸⁵ (Bobin, 2024) e Hespress⁸⁶ (Khetto, 2024) a gestão dos migrantes em situação irregular tornou-se o principal foco de discórdia entre Argel e Niamey, culminando em uma escalada diplomática marcada pela troca de convocações de embaixadores respectivos, sinal inequívoco de crise bilateral formalizada. Nesse contexto, Naceur (2026, p.5, tradução nossa) escreve que “O governo de Niamey criticou publicamente e em várias ocasiões a Argélia por ter deportado pessoas de outras nacionalidades para o Níger⁸⁷”.

⁸⁴ Meddi, [Adlène](https://www.lepoint.fr/afrique/discorde-entre-alger-et-niamey-autour-de-l-expulsion-des-migrants-clandestins-09-04-2024-2557230_3826.php). Disorde entre Alger et Niamey autour des expulsions de migrants. Publié le 09/04/2024 à 15h00. https://www.lepoint.fr/afrique/discorde-entre-alger-et-niamey-autour-de-l-expulsion-des-migrants-clandestins-09-04-2024-2557230_3826.php. Acesso 10/04/2026.

⁸⁵ Bobin, [Frédéric](https://www.lemonde.fr/afrique/article/2024/04/05/entre-l-algerie-et-le-niger-les-migrants-de-la-discorde_6226181_3212.html). Entre l’Algérie et le Niger, les migrants de la discorde. Publié le 05 avril 2024 à 18h00, modifié le 05 avril 2024 à 18h26. https://www.lemonde.fr/afrique/article/2024/04/05/entre-l-algerie-et-le-niger-les-migrants-de-la-discorde_6226181_3212.html 11/04/2026

⁸⁶ KHETTOU, Khadija. Crise migratoire : L’Algérie riposte aux accusations et convoque l’ambassadeur du Niger. samedi 6 avril 2024 - 16:55. <https://fr.hespress.com/361374-crise-migratoire-lalgerie-riposte-aux-accusations-et-convoque-lambassadeur-du-niger.html> 12/04/2026.

⁸⁷ Do original em francês: “Le gouvernement de Niamey a critiqué publiquement et à plusieurs reprises l’Algérie pour avoir expulsé des personnes d’autres nationalités vers le Niger” (Naceur, 2026, p.5). Disponível em: Naceur, Sofian.Philip. Rosa Luxemburg-North Africa. Impitoyable, l’Algérie durcit ses pratiques illégales d’expulsion. <https://rosaluxna.org/fr/publications/impitoyable-lalgerie-durcit-ses-pratiques-illegales-dexpulsion/>. Acesso em: 25/04/2026.

Desde meados da década de 2010, a política argelina de expulsões sistemáticas para a cidade fronteiriça de *Assamaka* transformou o território nigerino em um espaço de externalização da gestão migratória, transferindo a um Estado já fragilizado por instabilidade política e limitações estruturais o ônus humanitário e securitário dessas medidas. Essa dinâmica tem suscitado reações cada vez mais assertivas por parte das autoridades nigerinas, que denunciam o caráter massivo e, por vezes, violento dessas operações, bem como o impacto crítico das condições de abandono em zonas desérticas. Ao mesmo tempo, tal política contribui para reconfigurar as relações regionais em um contexto saheliano já marcado por volatilidade, evidenciando que a migração, ao ser tratada como questão de segurança, ultrapassa o âmbito doméstico e passa a produzir efeitos sobre as relações diplomáticas. Desse modo, longe de consolidar a posição da Argélia como ator estabilizador e mediador no Sahel, a persistência de práticas securitárias revela-se contraproducente, ao fragilizar alianças históricas, gerar tensões duradouras e comprometer a sua credibilidade regional em um cenário de crescente competição geopolítica.

As expulsões em massa promovidas pela Argélia, embora oficialmente justificadas por imperativos de segurança e pelo combate às redes de tráfico de pessoas, constituem uma fonte significativa de tensões diplomáticas com os países vizinhos e de origem dos migrantes. Com efeito, a deportação sistemática de migrantes para a cidade fronteiriça de *Assamaka*, no Níger, ilustra de forma paradigmática esse problema. Ao externalizar a gestão migratória para um território vizinho, o Estado argelino transfere a um país já fragilizado, confrontado com uma instabilidade político-securitário aumentado por um golpe militar em 2023 e com limitações estruturais de acolhimento, o ônus humanitário e securitário resultante das suas próprias políticas restritivas.

Esta dinâmica não passa despercebida pelas autoridades nigerinas. O Níger manifestou, em diversas ocasiões, o seu descontentamento face à chegada massiva de migrantes não nigerianos ao seu território, frequentemente abandonados em condições extremas, sem água nem alimento, como documentado pela OMCT (2023) e pela *Alarm Phone Sahara*. Mais ainda, essa insatisfação traduziu-se num concreto distanciamento diplomático entre Niamey e Argel ao longo de 2024 e 2025, o que atrasou a assinatura de um acordo estratégico para a construção de um gasoduto que ligaria a Nigéria ao Mediterrâneo argelino atravessando todo o território nigerino. Este exemplo evidencia que os custos geopolíticos da securitização migratória não se limitam ao plano humanitário ou simbólico, mas alcançam diretamente interesses económicos e energéticos de primeira grandeza. A persistência de tais práticas, assim, longe de fortalecer a posição regional da Argélia, ameaça corroer a sua credibilidade como ator estabilizador e

mediador no Sahel. Num contexto de competição crescente com Marrocos pela liderança regional, este desgaste diplomático revela-se particularmente custoso: uma potência que aspira a desempenhar um papel central na resolução de crises não pode, simultaneamente, desestabilizar as suas próprias fronteiras e ignorar os efeitos de repercussão das suas políticas unilaterais.

Em suma, as tensões geradas pelas expulsões em massa configuraram também um efeito geopolítico negativo duradouro. A sobrecarga imposta ao Níger, em vez de isolar a Argélia das pressões migratórias, acaba por fragilizar todo o arco saheliano, criando focos de instabilidade que, mais cedo ou mais tarde, retornam sob a forma de desafios de segurança para a própria Argélia. Trata-se, portanto, de um custo estratégico elevado para um país que pretende afirmar-se como potência regional estável e confiável. Outro elemento relevante a destacar é que, a ausência de avaliações individuais e de garantias processuais nas operações de expulsão torna tais práticas incompatíveis com o princípio de *non-refoulement* e com as normas do direito internacional dos direitos humanos. Para além da dimensão jurídica, esse descompasso pode acarretar custos políticos significativos: ao expor o Estado argelino a críticas recorrentes por parte de organizações internacionais e atores humanitários, tais práticas tendem a fragilizar sua reputação externa e a comprometer sua legitimidade enquanto ator comprometido com padrões internacionais de proteção.

Em conclusão, a análise dos impactos da securitização migratória sobre o Estado argelino permite afirmar, com base nas evidências apresentadas, que essa política produz três categorias de efeitos objetivamente contraproducentes. Em primeiro lugar, no aspecto financeiro, os dados demonstram que a Argélia arca sozinha com os custos de repatriação e controle fronteiriço, incluindo os 100 milhões de dólares questionados pela LADDH em 2015 e relatado por Timtaoucine (2022), sem que isso se traduza em eficácia comprovada, uma vez que o número de expulsões mais do que duplicou entre 2020 e 2022 sem reduzir a população migrante presente no território. Em segundo lugar, a política produz um efeito perverso securitário: ao devolver sistematicamente migrantes às fronteiras do Níger, o Estado argelino realimenta o mercado das redes de contrabando e tráfico, fortalecendo exatamente os atores criminosos que a Lei 08-11 pretendia combater. Em terceiro lugar, no plano geopolítico, as expulsões em massa para *Assamaka* deterioraram as relações bilaterais com o Níger a ponto de gerar uma crise diplomática formalizada em 2024-2025, com consequências concretas como o atraso na assinatura de um acordo estratégico para a construção de um gasoduto de interesse nacional e regional (Nigéria, Argélia e Níger). Conclui-se, portanto, que a securitização migratória na Argélia não apenas falha nos seus propósitos declarados, como também

representa um ônus orçamentário significativo sem prestação de contas, compromete a segurança interna ao fortalecer redes criminosas e corrói a credibilidade regional do país como ator estabilizador no Sahel.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como objetivo, mapear as práticas de controle de segurança de fronteira adotada pelo Estado argelino, diante da instabilidade regional sahelo-magrebino, com foco na marginalização dos migrantes e comunidades nômades transfronteiras na fronteira meridional do país, este trabalho buscou demonstrar que, entre 2013 e 2023, o Estado argelino construiu (e continua sustentando) discursivamente a migração subsaariana em suas fronteiras meridionais como uma ameaça existencial à segurança nacional. Ancorado na abordagem teórica da securitização da Escola de Copenhague, o estudo evidenciou que esta construção não foi uma resposta automática a riscos objetivos, mas sim o resultado de um processo político e social. As autoridades argelinas, por meio de “atos de fala” de personalidades políticas como ex-ministros importantes do governo e deputados, e da implementação de um robusto dispositivo de segurança, associaram sistematicamente a mobilidade, na fronteira com países do Sahel, ao “terrorismo”, ao crime organizado e a uma suposta degradação social. Essa estratégia discursiva, que se alimenta de representações históricas e racializadas sobre o “sul” e suas populações, legitimou a adoção de medidas excepcionais. Nesse ínterim, no segundo capítulo, a pesquisa mapeou como essa lógica securitizadora se materializou na prática por meio de um fenômeno de “*crimigração*” visto a convergência entre o direito penal e migratório, apontado na resposta argelina à migração subsaariana. A lei 08-11 de 2008 serviu para institucionalizar a criminalização da migração irregular, transformando uma condição administrativa em objeto de repressão policial, detenção, expulsões desumanas e abandono em pleno deserto sem nenhuma assistência humanitária. Outro resultado da análise do segundo é que entendemos que a securitização enquanto política precisou existir antes para ter a realidade da “*crimigração*”

Também foi evidenciado que as expulsões de migrantes negros pelo Estado argelino não constituem apenas instrumentos técnicos de gestão migratória, mas integram um regime de controle ancorado em medidas securitárias, e, sobretudo em hierarquias raciais historicamente sedimentadas. A demonização das pessoas migrantes, as batidas policiais, as deportações em massa revelam um padrão de tratamento que ultrapassa a dimensão administrativa e assume contornos de desumanização sistemática. Inseridas em um projeto

nacional identitário que privilegie a matriz árabe-islâmica e marginalize a africanidade, tais práticas reforçam uma hospitalidade seletiva e racialmente codificada. A securitização da migração opera, assim, não apenas como tecnologia de controle da mobilidade, mas como mecanismo de legitimação de exclusões estruturais, naturalizando a violência contra corpos racializados. Desse modo, conclui-se que os maus-tratos e expulsões de imigrantes africanos nas fronteiras meridionais da Argélia configuram-se como expressão contemporânea de continuidades históricas de alteridade e inferiorização, consolidando a fronteira sul deste país como espaço de exceção, abandono e produção de vulnerabilidade extrema. No terceiro capítulo foi discutido e explorado o quanto os efeitos dessa política são profundos e desiguais. Pois, se, por um lado, o discurso oficial visa proteger a ordem nacional, por outro, ele produz vítimas concretas. As comunidades nômades transfronteiriças, por exemplo, historicamente marginalizadas e agora vistas como objeto de insegurança, viram seu modo de vida ancestral através de mobilidade severamente restringida. Além disso, a análise deste capítulo buscou demonstrar como a securitização opera em diferentes níveis, o corporal e o político, e sobre distintos atores, convergindo, contudo, para um objetivo comum: controle, exclusão e silenciamento. Ainda em relação aos efeitos sobre as populações nômades transfronteiriças, a degradação dos meios de subsistência, resultante das abordagens securitizadoras adotadas nessas fronteiras saelo-saarianas já profundamente militarizadas, complicará mais o processo de paz e o restabelecimento da segurança na área. Dito isso, a criminalização da mobilidade corre risco de dificultar a gestão futura do fenômeno, na medida em que favorece a aplicação de estratégias de curto prazo que visam apenas a conter a questão de imediato, tentando desencorajar a travessia transaariana, sem tratar suas causas estruturais.

Este trabalho conclui que há sinais de securitização justificado pelo racismo e xenofobia em relação aos migrantes e comunidades transfronteiriças, principalmente do Mali e Níger. Somado a esse fator, o processo de securitização está dando certo devido à militarização do Sahel e a narrativa marcante na contemporaneidade, isto é “guerra ao terror”, que continua a influenciar como se pensa a segurança. Simultaneamente, os migrantes subsaarianos, alvos principais dessa retórica, passaram a sofrer não apenas com a violência administrativa da detenção e da expulsão, mas também com o recrudescimento do racismo e da violência popular, num contexto de *xenoracismo* que hierarquiza o acolhimento. Por último, a pesquisa constatou que a securitização da migração na Argélia também silenciou vozes críticas à criminalização da migração. A repressão e dissolução de organizações da sociedade civil e a marginalização de agências internacionais de direitos humanos nos processos de tomada de decisão demonstram como a lógica de exceção e urgência, inerente à securitização, é empregada para

eliminar qualquer resistência ou monitoramento independente, consolidando um regime de controle fronteiriço que opera à margem das garantias legais e humanitárias, projetando a insegurança sobre aqueles que diz proteger.

A securitização implica, em certa medida, um processo de despolitização das questões de segurança, ao deslocá-las do debate público ordinário para o registro da urgência e da exceção. Ainda que essa estratégia discursiva, acompanhada, por vezes, de medidas concretas, possa ser mobilizada com efeitos socialmente positivos, como na conscientização para problemas historicamente normalizados (a exemplo de questões de saúde pública ou do uso de crianças-soldados), ela se funda na construção de ameaças existenciais que justificam respostas imediatas. Nesse sentido, a securitização deve ser compreendida como um ato discursivo: é a enunciação da “segurança” que confere a gravidade e urgência a determinados fenômenos, desde que tal discurso seja aceito pelo público. E no caso argelino, evidenciou-se ao longo deste trabalho que segmentos da sociedade aderiram à narrativa que associa migrantes à ameaça, contribuindo ativamente para sua reprodução, inclusive por meio de práticas como a denúncia às autoridades. Assim, é a aceitação social que consolida e legitima o processo de securitização. No que concerne à migração, embora esses discursos possam, por vezes, emanar de grupos minoritários, também podem emergir de forma mais difusa no seio da sociedade, exercendo pressão sobre as elites políticas, que passam a incorporar tais pautas sob pena de deslegitimação. Trata-se, portanto, de uma dinâmica mais interativa do que unidirecional, ainda que, no contexto argelino, o processo decisório permaneça amplamente concentrado nas mãos das elites político-militares, com limitada abertura à deliberação pública. Para além disso, como foi destacado ao longo do texto, fatores históricos, sociais, regionais e institucionais, como heranças ligadas à escravidão de populações negras, dinâmicas de racialização, instabilidade securitária no entorno regional, contribuem para a formação e a sedimentação dessas representações tanto na sociedade argelina quanto, de forma mais ampla, no espaço norte africano, influenciando igualmente as percepções e práticas das autoridades políticas e militares. Por fim, a análise sobre os impactos da securitização da migração sobre o Estado argelino mostra que essa estratégia produz efeitos adversos ao país que a implementa. Isto é, altos custos financeiros sem eficácia, aumento da possibilidade de fortalecer as redes de tráfico humano, perturbação de setores de produção nacional e deterioração diplomática com vizinhos. Ao externalizar a gestão migratória para Estados fragilizados como o Níger, a Argélia compromete seus próprios interesses estratégicos e sua influência regional.

Em conclusão, considerando a discussão e os resultados da pesquisa, conclui-se que na Argélia contemporânea, o racismo e a xenofobia não constituem meros fenômenos marginais.

Ao contrário, configuram-se como dinâmicas estruturantes que moldam concretamente a vida de homens e mulheres migrantes e refugiados negros, bem como de argelinos e argelinas negros oriundas das periferias saarianas, além de afetaram diretamente as organizações que atuam na defesa de seus direitos fundamentais. Trata-se de uma situação que evidencia, de maneira preocupante, a consolidação de um clima progressivamente mais hostil e restritivo, refletido no tratamento atualmente dispensado às populações migrantes e refugiadas negras no país. Nesse sentido, tal contexto pode ser interpretado como uma manifestação de uma deriva autoritária que contribui para o enfraquecimento das garantias essenciais de proteção dos direitos fundamentais dessas populações. Esse processo caracteriza-se, em grande medida, pela produção de estigmatização e criminalização inscritas nos discursos públicos de figuras nacionais, os quais alimentam sentimentos de medo, ódio e *xenoracismo* na sociedade, fragilizando as possibilidades de solidariedade, proteção e integração. Ainda por cima, à medida que o espaço cívico retrai, tornam-se mais difíceis as práticas de documentação, denúncia e contestação das violações de direitos. Nesse contexto, aqueles e aquelas que se engajam na defesa dos direitos migrantes passam, eles próprios, a figurar como alvos da securitização da migração, torando-se vítimas de um processo que busca, simultaneamente, controlar as mobilidades e silenciar as vozes críticas a essa criminalização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEBE, Tsion Tadesse. **Sécuritisation de la migration en Afrique.** [S.l.: S.n.].

AG ADNANE, Mahfouz. **Ichúmar: da errância à música como resistência cultural Kel Tamacheque (1980-2010): raízes históricas e produção contemporânea.** . São Paulo: PUC-SP, 2014.

ALVES, Laís Azeredo. Crimigração como prática securitária no Aeroporto Internacional de Guarulhos (2010-2017). . **repositório Unesp**, 2019.

AMOUR, A. L. Algeria's Role in the Sahelian Security Crisis. **Stability: International Journal of Security & Development**, v. 2, n. 2, p. 28, 24 jun. 2013.

AOURANE, Boualem; IDIR, Mouloud. La portée politique de la revendication amazighe en Algérie. **Relations**, , n. n. 795, p. 38- 40, 2018.

ARROUCHE, Kheira. Migration governance in Algeria: challenges, interests and future prospects. . **European Institute of the Mediterranean (IEMed). (EuroMeSCo Survey)**, 2022.

BAGHZOUZ, Aomar. La politique de sécurité de l'Algérie au Sahel depuis les révoltes arabes. . **Strategia: Revue des Études de Défense et de Prospective.**, 2017.

BALZACQ, Thierry. Securitization theory: how security problems emerge and dissolve. **Londres: Routledge.** , 2011.

BELKAITHER, Nadjia; BIN RAHU, Siham. BELKAITHER, Na Défis de la sécurité frontalière algérienne: étude de cas des frontières sud. . v. v. 5, n. n. 1., p. 47- 62., 2021.

BENANTAR, Abdennour. Sécurité aux frontières : Portée et limites de la stratégie algérienne. **L'Année du Maghreb**, v. 14, p. 147–163, 29 jun. 2016.

BENCHERIF, Adib. Representations and policies toward nomadic communities in the Sahara and Sahel: In: HOWARTH, Anthony et al. Nomads' Land: exploring the social and political life of the nomad category.the intersection of securitization and orientalism. **International Political Sociology**, v. v. 18, n. n. 4, olae034, p. 15- 19., 2024.

BENSAÂD, Ali. 1. L'immigration en Algérie: Une réalité prégnante et son occultation officielle. In: Le Maghreb à l'épreuve des migrations subsahariennes. . **Karthala**, p. 13- 42., 2009.

BENSAAD, Ali. Au Maghreb, le racisme contre les Subsahariens met au jour l'ambiguïté des constructions identitaires. . **Les Semeurs, Disponible en:** <https://www.lesemeurs.com/Lecture-zen.aspx?ID=14437>, 29 abr. 2023.

BIGO, Didier. Sécurité et immigration: vers une gouvernementalité par l'inquiétude?. . **Cultures & conflits**, , p. no 31-32., 1998.

BIGO, Didier. Frontières, territoire, sécurité, souveraineté. . **Ceriscope Frontières**, , 2011.

BOBIN, Frédéric. Entre l'Algérie et le Niger, les migrants de la discorde. **LeMonde Afrique**, 2024.

BOOTH, Ken. « Security and Self Reflections of a Fallen Realist »,. In: LONDRES, UCL Press. (Org.). **Booin Krause Keith and Williams Michael C. (eds), Critical Security Studies: Concepts and Cases**, . [S.l.: S.n.].

BOUSSAID, Leila. Politique migratoire de l'Algérie. . **IEMed Mediterranean Yearbook**, , v. v. 4, p. 123- 133, 2021.

BRACHET, Julien. **SAHEL ET SAHARA : NI INCONTRÔLABLES, NI INCONTRÔLÉS**. [S.l.: S.n.]. Disponible em: <<https://www.sciencespo.fr/ceri/fr/content/dossiersduceri/sahel-et-sahara-ni-incontrolables-ni-incontroles>>.

BUREAU, Jeanne. En Algérie, une approche répressive. . **Plein droit**, , v. 121, n. no 2, p. 11-14., 2019.

BUZAN, Barry. People, States and Fear: An Agenda for International Security in the Post-Cold War Era, 2nd ed. **Harvester Wheatsheaf**, 1991.

BUZAN, Barry & HANSEN, Lene. The evolution of international security studies. . **Cambridge University Press**, , 2009.

BUZAN, Barry.; WÆVER, Ole. **Regions and powers : a guide to the global security order**. [S.l.]: Cambridge University Press, 2003.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole;; DE WILDE, Jaap. **Security a new framework for analysis**. [S.l.: S.n.].

Buzan_Waever_and_De_Wilde_1998_Security. [S.d.].

CHENA, Salim. L'Algérie et son Sud Quels enjeux sécuritaires ? **IFRI, (Programme Moyen-Orient et Méditerranée)**., 2013.

CHENA, Salim. La résilience algérienne. . **Les Cahiers de l'Orient**, , v. 128, n. no 4, p. 25-36., 2017.

CHRISTIAN, Jenna Marie; DOWLER, Lorraine. Slow and fast violence: A feminist critique of binaries. . **ACME: An International Journal for Critical Geographies**, , v. v. 18, n. n. 5, p. 1066- 1075, 2019.

CLAUDOT-HAWAD, Hélène. Des États-nations contre un peuple: le cas des Touaregs. **Revue des mondes musulmans et de la Méditerranée**., v. v. 44, n. n. 1, p. 48–63, 1987.

CLAUDOT-HAWAD, Hélène. Nomades et Etat : l'impensé juridique. **Droit et société**, v. 15, n. 1, p. 211–222, 1990.

CLAUDOT-HAWAD, Hélène. Honneur et politique: les choix stratégiques des Touaregs pendant la colonisation française. . **Revue des mondes musulmans et de la Méditerranée**, , v. n. 57, p. 11- 49, 1990.

CLAUDOT-HAWAD, Hélène. La «question touarègue», quels enjeux?. In : La guerre au Mali. . **La Découverte**, , p. 125- 147., 2013.

DIALLO, Mamadou Alpha. A África perante os desafios de segurança do século XXI: qual é o papel DIALLO, Mamadou Alpha. A África perante os desafios de segurança do século XXI: qual é o papel das fronteiras no avanço e na contenção do terrorismo? In: LISBOA, Marcelino Teixeira; SILVA, Micael Alvino; SAAVEDRA, Olga Mônica (org.). Fronteiras e relações internacionais: perspectivas a partir do Cone Sul. . In: CURITIBA: APPRIS (Org.). **In: LISBOA, Marcelino Teixeira; SILVA, Micael Alvino; SAAVEDRA, Olga Mônica (org.). Fronteiras e relações internacionais: perspectivas a partir do Cone Sul. [S.l.: S.n.].** p. 81-98.

DJOUHRI, Smail. La sécurisation des frontières terrestres algériennes: quel rôle pour l'Armée Nationale Populaire? . **Recherches Juridiques et Politiques**, , v. v. 6, n. n. 1, p. 649- 661, 2021.

FARRAH, Raouf. **The Governance of Irregular Migration in Southern Algeria: Politics, Smuggling and Migrant Pathways**. Ottawa: Université d'Ottawa/University of Ottawa., 2023.

FARRAH, Raouff. **Algeria's migration dilemma: migration and human smuggling in southern Algeria. [S.l.: S.n.].**

GAGNOL, Laurent. Géohistoire des frontières sahariennes. **Bulletin de l'Association de géographes français**, , v. v. 99, n. n. 1, p. 53- 75, 2022.

GUICHAOUA, Yvan &. PELLERIN, Mathieu. Gui “Faire La Paix et Construire l'Etat: Les Relations Entre Pouvoir Central et Périphéries Sahéliennes Au Niger et Au Mali.” . **Études de l'IRSEM**, , n. no 51, p. 427- 451., 2017.

HOWARTH, Anthony. “Vagabond Savages”: moving from vagrancy to nomadism in European history. In: HOWARTH, Anthony et al. Nomads' Land: exploring the social and political life of the nomad category. . **International Political Sociology**, v. v. 18, n. n. 4, olae034, p. 4- 7., 2024.

HUMAN RIGHTS WACHT. **Algérie : Des migrants soumis à un traitement inhumain. [S.l.: S.n.].**

HUYSMANS, Jef. « Dire et écrire la sécurité : le dilemme normatif des études de sécurité », . **Cultures & Conflits**, , n. n°31-32, p. 177- 202., [S.d.].

IRATNI, Belkacem. Les défis et enjeux sécuritaires dans l'espace sahélo-saharien: la perspective de l'Algérie. . **Dakar: Friedrich-Ebert-Stiftung, Paix et Sécurité Centre de Compétence Afrique Subsaharienne**, , p. 22 p., 2017.

KHETTOU, Khadija. Crise migratoire : L'Algérie riposte aux accusations et convoque l'ambassadeur du Niger. **Hespress.fr**, 2024.

KING, Stephen J. Invisibility and Negrophobia in Algeria. **Arab reforms Initiative**, 2021.

MANCHANDA, Nivi. Nomads: a historicism, appropriation, and racial capitalism. In: HOWARTH, Anthony et al. Nomads' Land: exploring the social and political life of the nomad category. . **International Political Sociology**, v. v. 18, n. n. 4, olae034, p. 13- 15., 2024.

MEDDI, Adlène. Discorde entre Alger et Niamey autour des expulsions de migrants. **Lepoint**, 2024.

MENDICOA, Gloria. Sobre tesis y tesisas. **Espacio Editorial.**, p. 77, 2003.

NABILA, Moussaoui Fatima. Sub-Saharan migrants, ethnography of the Other Stigma and prejudice. **International Journal of Early Childhood Special Education (INT-JECSE)** DOI:10.48047/intjecse/v17i1.27 ISSN: 1308-5581 , v. Vol 17, n. 01, 2025.

NACEUR, Sofian Philip. Algérie: migration et l'externalisation des frontières de l'Union européenne. . **Migration Control.** , 20 nov. 2020.

NACEUR, Sofian Philip. **Forum Tunisien Pour les Droits Economiques et Sociaux RÉPRESSION DE LA MOBILITÉ**. Tunis: [S.n.].

NACEUR, Sofian Philip. Impitoyable, l'Algérie durcit ses pratiques illégales d'expulsion. **Fundação Rosa Luxemburgo stiftung-North Africa**, 2026.

N'DIAYE, Tidiane. **O genocídio oculto investigação histórica sobre o tráfico negroiro árabo-muçulmano**. 1. ed. ed. Lisboa: [S.n.].

OFFTOPRINTER, Stumpf; STUMPF, Juliet. **THE CRIMMIGRATION CRISIS: IMMIGRANTS, CRIME, AND SOVEREIGN POWER**. [S.l.: S.n.]. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=935547>>.

OMCT. **Algérie : les migrants subsahariens sont exposés à la violence et aux expulsions.** . [S.l.: S.n.]. Disponível em: <<https://reliefweb.int/report/algeria/algerie-les-migrants-subsahariens-sont-exposes-la-violence-et-aux-expulsions>>. Acesso em: 21 jul. 2025.

ORTIZ, Laure. La dialectique de l'exception et de l'urgence. **Revista de la Facultad de Derecho de México**, , v. v. 67, n. n. 269, p. 921- 952., 2017.

ROSA, Luciano Ozorio. Conflitos na Argélia, no contexto das Ameaças Assimétricas/Híbridas. **Âncoras e Fuzis**, n. no 52, p. 108- 108., 2021.

SCHERMA, Marcio Augusto. As fronteiras nas relações internacionais. . **Monções**, , v. v. 1, n. n. 1, p. 102- 132, 2012.

SOUIAH, Farida. La pénalisation des « brûleurs » de frontières en Algérie. **Après-demain**, v. N ° 39, NF, n. 3, p. 19–21, 1 jul. 2016.

SOUR, Lotfi. Algeria's Role in the African Sahel: Toward a New Security Paradigm. . **International Journal of Euro-Mediterranean Studies**, , v. 15, n. no 2., 2022.

STEGLICH, Sina. Nomadism as prism for social cohesion. In: HOWARTH, Anthony et al. Nomads' Land: exploring the social and political life of the nomad category. **International Political Sociology**, , v. v. 18, n. n. 4, olæ034, p. 11- 13., 2024.

TALBI, Halima. Les sources de la criminalisation de l'immigration illégale en droit pénal algérien. . **والدراسات البحوث مجلة**, v. 7, n. no 2, p. 05-16., 2010.

TIMTAOUCINE, Mohamed Sofiane. **THE SISYPHUS COMPLEX OF SUB-SAHARAN MIGRANTS IN ALGERIA ABSTRACT OF THE THESIS OF Mohamed Sofiane Timtaoucine for Master of Arts Major: Public Policy and International Affairs Title: The Sisyphus Complex of Sub-Saharan Migrants in Algeria. [S.l.: S.n.]**

TLEMÇANI, Salima. ALGÉRIE–LIBYE. Les méharistes, pisteurs de terroristes. 30 out. 2014.

WÆVER, Ole. Securitization and desecuritization. In: LIPSCHUTZ, R. D. (org.). On security. In: NEW YORK: COLUMBIA UNIVERSITY PRESS (Org.). **LIPSCHUTZ, R. D. (org.). On security. [S.l.: S.n.]**

WENDT, Alexander. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. **International Organization**, v. 46, n. 2, p. 391–425, 22 maio 1992.

ZARDO, Federica et LOSCHI, Chiara. EU-Algeria (non) cooperation on migration: A tale of two fortresses. . **Mediterranean Politics**, , v. 27, n. no 2, p. 148- 169., 2022.

